

# Índice

## Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

## DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
---------------------------	---

Balanço Patrimonial Passivo	3
-----------------------------	---

Demonstração do Resultado	5
---------------------------	---

Demonstração do Resultado Abrangente	6
--------------------------------------	---

Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	7
--	---

### Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2021 à 30/09/2021	8
--------------------------------	---

DMPL - 01/01/2020 à 30/09/2020	9
--------------------------------	---

Demonstração de Valor Adicionado	10
----------------------------------	----

## DFs Consolidadas

Balanço Patrimonial Ativo	11
---------------------------	----

Balanço Patrimonial Passivo	12
-----------------------------	----

Demonstração do Resultado	14
---------------------------	----

Demonstração do Resultado Abrangente	16
--------------------------------------	----

Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	17
--	----

### Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2021 à 30/09/2021	18
--------------------------------	----

DMPL - 01/01/2020 à 30/09/2020	19
--------------------------------	----

Demonstração de Valor Adicionado	20
----------------------------------	----

Comentário do Desempenho	21
--------------------------	----

Notas Explicativas	35
--------------------	----

## Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	89
--	----

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	91
---	----

Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	92
--	----

**Dados da Empresa / Composição do Capital**

<b>Número de Ações (Unidade)</b>	<b>Trimestre Atual 30/09/2021</b>
<b>Do Capital Integralizado</b>	
Ordinárias	29.115.943
Preferenciais	0
<b>Total</b>	<b>29.115.943</b>
<b>Em Tesouraria</b>	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
<b>Total</b>	<b>0</b>

**DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 30/09/2021</b>	<b>Exercício Anterior 31/12/2020</b>
1	Ativo Total	573.035	562.229
1.01	Ativo Circulante	138.722	78.694
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	164	161
1.01.03	Contas a Receber	32.242	34.606
1.01.03.01	Clientes	14.147	13.258
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	18.095	21.348
1.01.04	Estoques	31.178	26.980
1.01.06	Tributos a Recuperar	39.773	7.343
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	39.773	7.343
1.01.07	Despesas Antecipadas	256	96
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	35.109	9.508
1.01.08.03	Outros	35.109	9.508
1.01.08.03.02	Adiantamentos a Fornecedores	2.046	1.261
1.01.08.03.03	Outras Contas a Receber	27.832	5.011
1.01.08.03.04	Ativos classificados como mantidos para venda	5.231	3.236
1.02	Ativo Não Circulante	434.313	483.535
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	20.758	65.351
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	17.744	28.310
1.02.01.09.02	Créditos com Controladas	17.744	28.310
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	3.014	37.041
1.02.01.10.03	Depósitos Judiciais	1.682	1.654
1.02.01.10.04	Tributos a Recuperar	1.124	33.157
1.02.01.10.05	Outras Contas a Receber	163	163
1.02.01.10.06	Títulos e Valores Mobiliários Restritos	44	44
1.02.01.10.07	Ativos Classificados e Mantidos para Venda	0	2.022
1.02.01.10.08	Outros Créditos	1	1
1.02.02	Investimentos	324.572	327.039
1.02.02.01	Participações Societárias	318.144	320.611
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	318.144	320.610
1.02.02.01.04	Outros Investimentos	0	1
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	6.428	6.428
1.02.03	Imobilizado	24.925	26.314
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	24.255	25.947
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	670	367
1.02.04	Intangível	64.058	64.831
1.02.04.01	Intangíveis	64.058	64.831
1.02.04.01.02	Softwares e Outras Licenças	1.221	1.751
1.02.04.01.03	Desenvolvimento de Novos Produtos	1.358	1.601
1.02.04.01.04	Goodwill	61.479	61.479

**DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 30/09/2021</b>	<b>Exercício Anterior 31/12/2020</b>
2	Passivo Total	573.035	562.229
2.01	Passivo Circulante	59.826	62.722
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	4.834	8.780
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	4.834	8.780
2.01.02	Fornecedores	9.181	7.664
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	9.317	7.866
2.01.02.01.01	Fornecedores - Sujeitos à Recuperação Judicial Classe I	365	366
2.01.02.01.02	Fornecedores - Sujeitos à Recuperação Judicial	4.764	3.716
2.01.02.01.03	Fornecedores - Não Sujeitos à Recuperação Judicial	4.188	3.784
2.01.02.02	Fornecedores Estrangeiros	-136	-202
2.01.02.02.01	Fornecedores - Sujeitos à Recuperação Judicial	0	137
2.01.02.02.02	Fornecedores - Não Sujeitos à Recuperação Judicial	-136	-339
2.01.03	Obrigações Fiscais	10.084	7.577
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	9.954	7.432
2.01.03.01.02	Outras Obrigações Fiscais Federais	9.954	7.432
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	106	122
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	24	23
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	19.762	24.183
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	19.762	23.146
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	18.548	21.932
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	1.214	1.214
2.01.04.02	Debêntures	0	1.037
2.01.05	Outras Obrigações	15.965	14.518
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	8.907	7.647
2.01.05.01.02	Débitos com Controladas	8.907	7.647
2.01.05.02	Outros	7.058	6.871
2.01.05.02.04	Comissões a Pagar	262	282
2.01.05.02.05	Adiantamentos de Clientes	1.432	1.003
2.01.05.02.06	Outras Contas a Pagar	2.556	2.500
2.01.05.02.07	Provisão de Multas Contratuais	733	847
2.01.05.02.08	Obrigações e Provisões para Riscos Trabalhistas - Sujeitos à Recuperação Judicial	2.075	2.239
2.02	Passivo Não Circulante	380.025	359.307
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	56.308	53.052
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	56.308	53.052
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	56.308	53.052
2.02.02	Outras Obrigações	280.854	260.592
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	197.801	188.484
2.02.02.01.02	Débitos com Controladas	197.801	188.484
2.02.02.02	Outros	83.053	72.108
2.02.02.02.03	Impostos a Recolher	27.235	19.724
2.02.02.02.04	Outras Contas a Pagar	2.123	2.026
2.02.02.02.05	Fornecedores Nacionais - Sujeitos à Recuperação Judicial	43.696	45.613
2.02.02.02.06	Fornecedores Estrangeiros - Sujeitos à Recuperação Judicial	9.999	4.745
2.02.03	Tributos Diferidos	33.739	34.872
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	33.739	34.872

**DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 30/09/2021</b>	<b>Exercício Anterior 31/12/2020</b>
2.02.04	Provisões	9.124	10.791
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	3.964	4.166
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	758	1.088
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	2.529	2.547
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	677	531
2.02.04.02	Outras Provisões	5.160	6.625
2.02.04.02.04	Provisões para Passivo a Descoberto em Controladas em Conjunto	0	4.280
2.02.04.02.05	Obrigações e Provisões de Riscos Trabalhistas - Sujeitos à Recuperação Judicial	5.160	2.345
2.03	Patrimônio Líquido	133.184	140.200
2.03.01	Capital Social Realizado	1.897.348	1.893.163
2.03.02	Reservas de Capital	139.789	139.789
2.03.02.07	Reserva e Transações de Capital	136.183	136.183
2.03.02.08	Reserva de Capital a Realizar	3.606	3.606
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-2.096.057	-2.055.403
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	192.104	162.651

**DFs Individuais / Demonstração do Resultado****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 01/07/2021 à 30/09/2021</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021</b>	<b>Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2020 à 30/09/2020</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020</b>
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	21.480	56.740	14.080	34.480
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-14.108	-39.456	-10.762	-25.563
3.03	Resultado Bruto	7.372	17.284	3.318	8.917
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-8.206	-56.658	-14.984	-44.078
3.04.01	Despesas com Vendas	-2.254	-6.072	-1.671	-5.532
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-3.822	-11.582	-3.176	-9.062
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	6.473	14.075	361	746
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-8.208	-39.175	-4.300	-14.756
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	-395	-13.904	-6.198	-15.474
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	-834	-39.374	-11.666	-35.161
3.06	Resultado Financeiro	646	-3.039	-11.016	-81.864
3.06.01	Receitas Financeiras	20.508	49.785	15.705	25.180
3.06.01.01	Receitas Financeiras	18.810	18.875	-922	-334
3.06.01.02	Variação Cambial Ativa	1.698	30.910	16.627	25.514
3.06.02	Despesas Financeiras	-19.862	-52.824	-26.721	-107.044
3.06.02.01	Despesas Financeiras	-3.343	-13.862	-2.631	-7.915
3.06.02.02	Variação Cambial Passiva	-16.519	-38.962	-24.090	-99.129
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-188	-42.413	-22.682	-117.025
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	309	1.759	344	213
3.08.02	Diferido	309	1.759	344	213
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	121	-40.654	-22.338	-116.812
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	121	-40.654	-22.338	-116.812
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	0,04727	-1,69479	-4,90381	-6,11133
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	0,04727	-1,69479	-4,90381	-6,11133

**DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 01/07/2021 à 30/09/2021</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021</b>	<b>Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2020 à 30/09/2020</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020</b>
4.01	Lucro Líquido do Período	121	-40.654	-22.338	-116.812
4.02	Outros Resultados Abrangentes	14.274	29.453	6.852	51.265
4.02.01	Variação Cambial sobre Investimentos no Exterior	14.274	29.453	6.852	51.265
4.03	Resultado Abrangente do Período	14.395	-11.201	-15.486	-65.547

**DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020</b>
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-42.873	-16.617
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	11.553	-25.002
6.01.01.01	Prejuízos dos Períodos	-40.654	-116.812
6.01.01.02	Depreciação e Amortização	3.401	4.493
6.01.01.03	Ganho (Perda) na Alienação de Investimentos - Operações Descontinuadas	0	-1.561
6.01.01.04	Equivalência Patrimonial	13.904	15.474
6.01.01.05	Resultado na Venda de Ativo Imobilizado	-30	0
6.01.01.06	Encargos Financeiros e Variação Cambial sobre Financiamentos	15.045	73.472
6.01.01.08	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferido	-1.759	-213
6.01.01.11	Obsolescência de Estoques	67	-136
6.01.01.13	Perdas estimadas (Reversão) para Devedores Duvidosos	-254	609
6.01.01.14	Perdas Efetivas com Devedores Duvidosos	0	9
6.01.01.15	Ajuste a Valor Presente	4.757	-2.402
6.01.01.16	Opções outorgadas e ajuste acumulado de conversão	17.076	2.065
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-54.426	8.385
6.01.02.01	Contas a Receber de Clientes	-1.224	-6.400
6.01.02.02	Estoques	-4.265	-972
6.01.02.03	Impostos a Recuperar	230	661
6.01.02.04	Outros Ativos	-23.794	-925
6.01.02.05	Fornecedores	703	7.587
6.01.02.06	Impostos a Recolher	7.719	4.617
6.01.02.07	Outras Obrigações e Contas a Pagar	-33.795	3.817
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-4.518	-18.036
6.02.01	Integralização de Capital em Controladas	-3.461	-19.381
6.02.02	Aquisição de Imobilizado	-1.060	-423
6.02.03	Adição ao Intangível	-30	-37
6.02.04	Recursos Provenientes de Venda de Imobilizado	30	1
6.02.06	Títulos e Valores Mobiliários - Conta Restrita	3	1.804
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	47.394	34.665
6.03.01	Captação de Empréstimos e Financiamentos	54.807	19.555
6.03.02	(Pagamento) Captação de empréstimos e financiamentos - Partes Relacionadas	50.196	25.208
6.03.04	Aumento (Redução) de Capital	4.185	6.675
6.03.06	Pagamento de Empréstimos e Financiamentos	-60.757	-13.661
6.03.07	Debêntures Conversíveis em Ações	-1.037	-3.112
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	3	12
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	161	176
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	164	188

**DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2021 à 30/09/2021****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Capital Social Integralizado</b>	<b>Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria</b>	<b>Reservas de Lucro</b>	<b>Lucros ou Prejuízos Acumulados</b>	<b>Outros Resultados Abrangentes</b>	<b>Patrimônio Líquido</b>
5.01	Saldos Iniciais	1.893.163	139.789	0	-2.055.403	162.651	140.200
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1.893.163	139.789	0	-2.055.403	162.651	140.200
5.04	Transações de Capital com os Sócios	4.185	0	0	0	0	4.185
5.04.01	Aumentos de Capital	4.185	0	0	0	0	4.185
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-40.654	29.453	-11.201
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-40.654	0	-40.654
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	29.453	29.453
5.05.02.04	Ajustes de Conversão do Período	0	0	0	0	29.453	29.453
5.07	Saldos Finais	1.897.348	139.789	0	-2.096.057	192.104	133.184

**DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2020 à 30/09/2020****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Capital Social Integralizado</b>	<b>Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria</b>	<b>Reservas de Lucro</b>	<b>Lucros ou Prejuízos Acumulados</b>	<b>Outros Resultados Abrangentes</b>	<b>Patrimônio Líquido</b>
5.01	Saldos Iniciais	1.885.266	152.658	0	-2.089.620	151.261	99.565
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1.885.266	152.658	0	-2.089.620	151.261	99.565
5.04	Transações de Capital com os Sócios	6.675	0	0	0	0	6.675
5.04.01	Aumentos de Capital	6.675	0	0	0	0	6.675
5.05	Resultado Abrangente Total	0	-51	0	-116.812	51.265	-65.598
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-116.812	0	-116.812
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	-51	0	0	51.265	51.214
5.05.02.01	Ajustes de Instrumentos Financeiros	0	0	0	0	51.265	51.265
5.05.02.06	Opções Outorgadas	0	-51	0	0	0	-51
5.07	Saldos Finais	1.891.941	152.607	0	-2.206.432	202.526	40.642

**DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020</b>
7.01	Receitas	83.412	41.550
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	69.084	41.422
7.01.02	Outras Receitas	14.075	746
7.01.02.02	Outras Receitas	14.075	746
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	253	-618
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-70.591	-33.065
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-23.135	-10.114
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-8.280	-8.195
7.02.04	Outros	-39.176	-14.756
7.02.04.01	Perda de Capital sobre Investimento	-17.197	0
7.02.04.02	Outras Despesas	-21.979	-14.756
7.03	Valor Adicionado Bruto	12.821	8.485
7.04	Retenções	-3.401	-4.493
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-3.401	-4.493
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	9.420	3.992
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	35.881	9.706
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	-13.904	-15.474
7.06.02	Receitas Financeiras	49.785	25.180
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	45.301	13.698
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	45.301	13.698
7.08.01	Pessoal	20.243	15.052
7.08.01.01	Remuneração Direta	15.137	11.064
7.08.01.02	Benefícios	4.001	2.847
7.08.01.03	F.G.T.S.	1.105	1.141
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	12.670	8.285
7.08.02.01	Federais	6.178	4.555
7.08.02.02	Estaduais	6.412	3.638
7.08.02.03	Municipais	80	92
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	53.042	107.173
7.08.03.01	Juros	52.824	107.044
7.08.03.02	Aluguéis	218	129
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	-40.654	-116.812
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	-40.654	-116.812

**DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 30/09/2021</b>	<b>Exercício Anterior 31/12/2020</b>
1	Ativo Total	512.858	492.609
1.01	Ativo Circulante	254.660	196.827
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	16.352	21.015
1.01.03	Contas a Receber	20.701	19.222
1.01.03.01	Clientes	20.701	19.222
1.01.04	Estoques	39.654	31.932
1.01.06	Tributos a Recuperar	62.481	29.884
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	62.481	29.884
1.01.07	Despesas Antecipadas	338	127
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	115.134	94.647
1.01.08.02	Ativos de Operações Descontinuadas	75.844	73.887
1.01.08.02.01	Ativos Classificados como Mantidos para Venda	75.844	73.887
1.01.08.03	Outros	39.290	20.760
1.01.08.03.02	Adiantamento a fornecedores	6.248	5.813
1.01.08.03.03	Outras Contas a Receber	33.042	14.947
1.02	Ativo Não Circulante	258.198	295.782
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	18.831	54.827
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	18.831	54.827
1.02.01.10.03	Depósitos Judiciais	11.560	12.175
1.02.01.10.04	Títulos e Valores Mobiliários Restritos	44	44
1.02.01.10.05	Tributos a Recuperar	1.135	34.494
1.02.01.10.06	Outras Contas a Receber	6.091	6.091
1.02.01.10.07	Ativos Classificados como Mantidos para a Venda	0	2.022
1.02.01.10.08	Outros Créditos	1	1
1.02.02	Investimentos	28.370	28.371
1.02.02.01	Participações Societárias	0	1
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	0	1
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	28.370	28.370
1.02.03	Imobilizado	125.947	126.799
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	121.861	119.699
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	4.086	7.100
1.02.04	Intangível	85.050	85.785
1.02.04.01	Intangíveis	2.884	3.619
1.02.04.01.02	Softwares e Outras Licenças	1.268	1.761
1.02.04.01.03	Desenvolvimento de Novos Produtos	1.616	1.858
1.02.04.02	Goodwill	82.166	82.166

**DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 30/09/2021</b>	<b>Exercício Anterior 31/12/2020</b>
2	Passivo Total	512.858	492.609
2.01	Passivo Circulante	85.925	77.081
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	5.713	9.183
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	5.713	9.183
2.01.02	Fornecedores	13.168	11.304
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	13.304	11.504
2.01.02.01.01	Fornecedores - Sujeitos à Recuperação Judicial Classe I	365	366
2.01.02.01.02	Fornecedores - Sujeitos à Recuperação Judicial	4.764	3.716
2.01.02.01.03	Fornecedores - Não Sujeitos à Recuperação Judicial	8.175	7.422
2.01.02.02	Fornecedores Estrangeiros	-136	-200
2.01.02.02.01	Fornecedores - Sujeitos à Recuperação Judicial	0	137
2.01.02.02.02	Fornecedores - Não Sujeitos à Recuperação Judicial	-136	-337
2.01.03	Obrigações Fiscais	16.046	12.888
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	14.263	11.023
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	62	4
2.01.03.01.02	Outras Obrigações Fiscais Federais	14.201	11.019
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	1.114	1.197
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	669	668
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	35.487	29.994
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	35.487	28.957
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	32.968	26.438
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	2.519	2.519
2.01.04.02	Debêntures	0	1.037
2.01.05	Outras Obrigações	15.511	13.712
2.01.05.02	Outros	15.511	13.712
2.01.05.02.04	Comissões a Pagar	301	292
2.01.05.02.05	Adiantamentos de Cliente	8.764	6.623
2.01.05.02.07	Outras Contas a Pagar	3.638	3.552
2.01.05.02.08	Provisão de Multas Contratuais	733	1.006
2.01.05.02.09	Obrigações e Provisões Riscos Trabalhistas - Sujeitos à Recuperação Judicial	2.075	2.239
2.02	Passivo Não Circulante	293.749	275.328
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	103.026	96.377
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	103.026	96.377
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	103.026	96.377
2.02.02	Outras Obrigações	99.439	80.234
2.02.02.02	Outros	99.439	80.234
2.02.02.02.03	Impostos a Recolher	40.356	25.405
2.02.02.02.04	Outras Obrigações	5.388	4.471
2.02.02.02.05	Fornecedores Nacionais - Sujeitos à Recuperação Judicial	43.696	45.613
2.02.02.02.06	Fornecedores Estrangeiros - Sujeitos à Recuperação	9.999	4.745
2.02.03	Tributos Diferidos	56.322	57.192
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	56.322	57.192
2.02.04	Provisões	34.962	41.525
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	29.802	34.900
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	1.157	3.401

**DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 30/09/2021</b>	<b>Exercício Anterior 31/12/2020</b>
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	23.057	23.267
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	5.588	8.232
2.02.04.02	Outras Provisões	5.160	6.625
2.02.04.02.04	Provisões para Passivo a Descoberto em Controladas em Conjunto	0	4.280
2.02.04.02.05	Obrigações e Provisões de Riscos Trabalhistas - Sujeitos à Recuperação Judicial	5.160	2.345
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	133.184	140.200
2.03.01	Capital Social Realizado	1.897.348	1.893.163
2.03.01.01	Capital Social	1.897.348	1.893.163
2.03.02	Reservas de Capital	139.789	139.789
2.03.02.07	Reservas e Transações de Capital	136.183	136.183
2.03.02.08	Reserva de Capital a Realizar	3.606	3.606
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-2.096.057	-2.055.403
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	192.104	162.651

**DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 01/07/2021 à 30/09/2021</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021</b>	<b>Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2020 à 30/09/2020</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020</b>
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	23.801	62.749	14.688	35.667
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-16.497	-45.400	-11.876	-28.128
3.03	Resultado Bruto	7.304	17.349	2.812	7.539
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-10.502	-56.210	-15.144	-52.392
3.04.01	Despesas com Vendas	-2.343	-6.348	-1.722	-5.681
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-5.823	-18.939	-4.886	-18.008
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	12.143	28.887	3.612	17.813
3.04.04.02	Outras Receitas Operacionais	12.143	28.887	3.612	17.813
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-14.479	-59.810	-10.909	-44.955
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	0	0	-1.239	-1.561
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	-3.198	-38.861	-12.332	-44.853
3.06	Resultado Financeiro	3.802	-4.163	-10.147	-68.174
3.06.01	Receitas Financeiras	29.533	62.731	21.963	73.972
3.06.01.01	Receitas Financeiras	19.963	21.986	224	16.777
3.06.01.02	Variação Cambial Ativa	9.570	40.745	21.739	57.195
3.06.02	Despesas Financeiras	-25.731	-66.894	-32.110	-142.146
3.06.02.01	Despesas Financeiras	-1.257	-17.993	-2.618	-8.178
3.06.02.02	Variação Cambial Passiva	-24.474	-48.901	-29.492	-133.968
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	604	-43.024	-22.479	-113.027
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-483	2.370	141	-3.785
3.08.01	Corrente	-16	-41	-7	-127
3.08.02	Diferido	-467	2.411	148	-3.658
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	121	-40.654	-22.338	-116.812
3.11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	121	-40.654	-22.338	-116.812
3.11.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	121	-40.654	-22.338	-116.812
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	0,04727	-1,69479	-4,90381	-6,11133

**DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 01/07/2021 à 30/09/2021</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021</b>	<b>Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2020 à 30/09/2020</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020</b>
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	0,04727	-1,69479	-4,90381	-6,11133

**DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado Abrangente****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 01/07/2021 à 30/09/2021</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021</b>	<b>Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2020 à 30/09/2020</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020</b>
4.01	Lucro Líquido Consolidado do Período	121	-40.654	-22.338	-116.812
4.02	Outros Resultados Abrangentes	14.274	29.453	6.852	51.265
4.02.01	Variação Cambial sobre Investimentos no Exterior	14.274	29.453	6.852	51.265
4.03	Resultado Abrangente Consolidado do Período	14.395	-11.201	-15.486	-65.547
4.03.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	14.395	-11.201	-15.486	-65.547

**DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020</b>
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-6.306	-4.421
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	16.053	13.573
6.01.01.01	Prejuízos dos Períodos	-40.654	-116.812
6.01.01.02	Depreciação e Amortização	3.873	4.999
6.01.01.03	Resultado na Venda de Ativo Imobilizado	5.830	14.044
6.01.01.04	Encargos Financeiros e Variação Cambial sobre Financiamentos e Debêntures	19.161	80.957
6.01.01.05	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferido	-870	3.658
6.01.01.06	Equivalência Patrimonial	0	1.561
6.01.01.09	Recuperação (Estimativa) para Perda pela Não Recuperabilidade de Ativos	-4.895	-9.280
6.01.01.11	Obsolescência de Estoque	187	-1.537
6.01.01.13	(Reversão) Perdas Estimadas para Devedores Duvidosos	-279	630
6.01.01.14	Perdas Efetivas com Devedores Duvidosos	0	9
6.01.01.16	Ajuste a Valor Presente	3.655	-15.368
6.01.01.17	Opções outorgadas e ajuste acumulado de conversão	30.045	50.712
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-22.359	-17.994
6.01.02.01	Contas a Receber de Clientes	-1.200	-7.648
6.01.02.02	Estoques	-7.909	931
6.01.02.03	Impostos a Recuperar	1.317	20.695
6.01.02.04	Outros Ativos	-18.066	6.823
6.01.02.05	Fornecedores	1.157	10.292
6.01.02.06	Tributos a Recolher	13.427	6.084
6.01.02.07	Outras Obrigações e Contas a Pagar	-11.085	-55.171
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-4.861	5.161
6.02.03	Aquisição de Imobilizado	-1.504	-347
6.02.04	Adição ao Intangível	-74	-37
6.02.05	Títulos e Valores Mobiliários - Conta Restrita	248	1.974
6.02.07	Passivo a Descoberto	-4.280	1.880
6.02.11	Recurso Proveniente de Venda de Imobilizado	749	1.691
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	6.504	6.381
6.03.01	Captação de Empréstimos e Financiamentos	71.886	16.479
6.03.02	Aumento de Capital	4.185	6.675
6.03.06	Debêntures Conversíveis em Ações	-1.037	-3.112
6.03.07	Pagamento de Financiamentos	-68.530	-13.661
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-4.663	7.121
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	21.015	5.834
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	16.352	12.955

**DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2021 à 30/09/2021****(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	1.893.163	139.789	0	-2.055.403	162.651	140.200	0	140.200
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1.893.163	139.789	0	-2.055.403	162.651	140.200	0	140.200
5.04	Transações de Capital com os Sócios	4.185	0	0	0	0	4.185	0	4.185
5.04.01	Aumentos de Capital	4.185	0	0	0	0	4.185	0	4.185
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-40.654	29.453	-11.201	0	-11.201
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-40.654	0	-40.654	0	-40.654
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	29.453	29.453	0	29.453
5.05.02.04	Ajustes de Conversão do Período	0	0	0	0	29.453	29.453	0	29.453
5.07	Saldos Finais	1.897.348	139.789	0	-2.096.057	192.104	133.184	0	133.184

**DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2020 à 30/09/2020****(Reais Mil)**

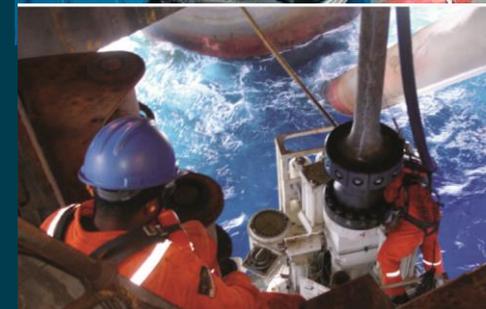
Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	1.885.266	152.658	0	-2.089.620	151.261	99.565	0	99.565
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1.885.266	152.658	0	-2.089.620	151.261	99.565	0	99.565
5.04	Transações de Capital com os Sócios	6.675	0	0	0	0	6.675	0	6.675
5.04.01	Aumentos de Capital	6.675	0	0	0	0	6.675	0	6.675
5.05	Resultado Abrangente Total	0	-30.025	0	-116.812	51.265	-95.572	0	-95.572
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-116.812	0	-116.812	0	-116.812
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	-30.025	0	0	51.265	21.240	0	21.240
5.05.02.04	Ajustes de Conversão do Período	0	0	0	0	51.265	51.265	0	51.265
5.05.02.06	Opções Outorgadas	0	-30.025	0	0	0	-30.025	0	-30.025
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	29.974	0	0	0	29.974	0	29.974
5.06.05	Reserva de Capital	0	29.974	0	0	0	29.974	0	29.974
5.07	Saldos Finais	1.891.941	152.607	0	-2.206.432	202.526	40.642	0	40.642

**DFs Consolidadas / Demonstração de Valor Adicionado****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020</b>
7.01	Receitas	105.609	60.056
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	76.453	42.877
7.01.02	Outras Receitas	28.886	17.813
7.01.02.02	Outras Receitas	28.886	8.584
7.01.02.03	Recuperação de Valores de Ativos	0	9.229
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	270	-634
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-97.372	-70.171
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-24.126	-8.595
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-13.436	-16.621
7.02.03	Perda/Recuperação de Valores Ativos	-6.894	-13.842
7.02.04	Outros	-52.916	-31.113
7.02.04.01	Perdas de Capital sobre Investimento	-17.197	0
7.02.04.02	Outros	-35.719	-31.113
7.03	Valor Adicionado Bruto	8.237	-10.115
7.04	Retenções	-3.873	-4.998
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-3.873	-4.998
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	4.364	-15.113
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	62.731	72.410
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	0	-1.561
7.06.02	Receitas Financeiras	62.731	73.971
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	67.095	57.297
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	67.095	57.297
7.08.01	Pessoal	24.087	17.940
7.08.01.01	Remuneração Direta	17.905	13.188
7.08.01.02	Benefícios	4.861	3.355
7.08.01.03	F.G.T.S.	1.321	1.397
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	16.410	13.805
7.08.02.01	Federais	9.044	9.903
7.08.02.02	Estaduais	7.197	3.807
7.08.02.03	Municipais	169	95
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	67.252	142.364
7.08.03.01	Juros	66.894	142.146
7.08.03.02	Aluguéis	358	218
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	-40.654	-116.812
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	-40.654	-116.812



**Desempenho  
Econômico  
Financeiro  
3T21**



## Mensagem da Administração

A companhia apresentou um excelente desempenho no 3T21. Os números evidenciam mais uma vez o progresso obtido na recuperação dos negócios:

- Crescimento da Receita Líquida: 76% de aumento acumulado no ano, sendo 62% contra o 3T20 e 20% contra o 2T21.
- Expansão de carteira de pedidos: R\$ 51 milhões em pedidos firmes ao fim do 3T21 – crescimento de 59% contra os R\$ 32 milhões do trimestre anterior.
- Aumento da rentabilidade:
  - Maior rentabilidade das vendas medidas pela Margem Bruta de Produtos: 3.4 pontos percentuais (pp) maior que 2T21, 11.2 pp maior que o 3T20, 6.6 pp no ano.
  - O Lucro Bruto do 3T21, de R\$ 7,3 milhões foi 40% maior que o do 2T21 e 160% maior do que o do 3T20.
  - EBITDA Ajustado positivo total de R\$ 660 mil, correspondentes a 2,8% da Receita Líquida.
  - EBITDA Ajustado de Produtos de R\$ 2,9 milhões ou 12% da Receita Líquida – crescimento de 54% frente ao trimestre anterior.

Grande parte da melhora observada no 3T21 decorre de negócios contratados em períodos anteriores, que foram evidenciados por meio do incremento da carteira de pedidos reportado no 2T21. Assim, as oportunidades capturadas ao longo do trimestre não se refletiram ainda nos resultados, vindo a compor o saldo de carteira.

De fato, o grande marco do 3T21 foi a contratação de um fornecimento relevante de válvulas destinadas à construção de uma embarcação tipo FPSO. Esse é um mercado seletivo e muito relevante para os produtos da companhia. Embora o escopo de fornecimento divulgado tenha sido relativamente modesto para uma obra do gênero, a contratação abre novas possibilidades. De fato, desde o evento anunciado a companhia já recebeu cerca de R\$ 5,5 milhões adicionais em pedidos para este mercado, inclusive de um segundo cliente.

O aumento das margens de venda também decorre de um esforço de longo prazo, que envolve tanto a melhora do posicionamento comercial, a estratégia de precificação, como a gestão de fornecimentos. Ainda que prejudicados pelas notórias perturbações das cadeias produtivas resultantes da pandemia, como aumentos de matérias primas e fretes, vê-se que nossos esforços nessa área têm produzido resultados palpáveis. E ainda há muitas oportunidades a desenvolver.

O resultado do 3T21 foi um Lucro Líquido de R\$ 121 mil.

Além da melhora de desempenho operacional, contribuiu também para o Lucro Líquido, o reconhecimento dos efeitos econômicos da sentença arbitral proferida contra a Cordoaria São Leopoldo, no valor de R\$ 23 milhões. Em que pese a decisão arbitral por violação de acordo de não concorrência ter sido proferida no 3T20, a efetiva possibilidade de fruição do crédito dependia do êxito de certas medidas judiciais subsequentes, as quais foram alcançadas no presente trimestre.

A posição de liquidez da Empresa se sustentou no nível de R\$ 16 milhões, comparados com R\$ 18 milhões do trimestre anterior. À medida que o nível de atividade se eleva, cresce também a



LUPATECH S.A.  
CNPJ/MF nº 89.463.822/0001-12

necessidade de aplicar recursos no capital de giro. Os recursos disponíveis, bem como as possibilidades creditícias que vem se ampliando, são suficientes às necessidades de curto prazo da Companhia, ressalvada eventual aceleração ainda maior da demanda.

No que tange a Recuperação Judicial, a Companhia obteve decisão homologatória da corte de Nova Iorque em sede de *Chapter 15* para efetuar a troca das Notes em circulação por novos instrumentos (*Notes e Warrants*) alinhados ao plano de recuperação aprovado no Brasil, bem como decisão subsequente da corte encerrando o *Chapter 15*. Entre outras providências, estamos assistindo o Administrador Judicial na prestação de informações requeridas pelo juízo e que são necessárias para o encerramento do processo.

Rafael Gorenstein  
Diretor Presidente e de Relações com Investidores

## Desempenho Econômico-Financeiro

O Grupo Lupatech, atua na manufatura (segmento de Produtos) produzindo principalmente válvulas industriais; válvulas para óleo e gás; cabos para ancoragem de plataformas de petróleo; equipamentos para completação de poços; artefatos de materiais compósitos, incluindo, entre outros, tubos para revestimento de tubulações petroleiras, geralmente comercializados juntamente com serviços associados de inspeção e reparo.

A Companhia operava no negócio de serviços petroleiros (segmento de Serviços), do qual remanescem ativos diversos em processo de desmobilização, bem como legado a ele associado.

### Receita Líquida

Receita Líquida (R\$ mil)	3T20	3T21	2T21	3T21	9M20	9M21
<b>Produtos</b>	<b>14.688</b>	<b>23.801</b>	<b>19.815</b>	<b>23.801</b>	<b>35.604</b>	<b>62.670</b>
Válvulas	14.687	22.985	19.582	22.985	35.583	61.228
Cabos e Compósitos	1	816	233	816	21	1.442
<b>Serviços</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>52</b>	<b>-</b>	<b>63</b>	<b>79</b>
Oilfield Services	-	-	52	-	63	79
<b>Total</b>	<b>14.688</b>	<b>23.801</b>	<b>19.867</b>	<b>23.801</b>	<b>35.667</b>	<b>62.749</b>

A receita líquida consolidada alcançou R\$ 62,7 milhões no período de 9M21, sendo R\$ 27 milhões, ou 76,0% maior que a receita líquida consolidada de 9M20.

#### Válvulas:

O aumento de 56,5% da receita líquida no 3T21 em comparação ao 3T20 e aumento de 17,4% na comparação do 3T21 com 2T21, foi impulsionada principalmente pela retomada da demanda sobretudo nas atividades ligadas a Óleo e Gás.

#### Cabos e Compósitos

A receita reportada em 2021 espelha a retomada da unidade de compósitos, com o fornecimento de camisas de revestimento tubos de produção de petróleo.

#### Serviços

As transações efetuadas neste segmento são decorrentes da liquidação de saldos de estoques e outras atividades relacionadas a plantas que foram desmobilizadas, não referindo-se as operações ordinárias.

### Carteira de Pedidos

Em 30 de setembro de 2021, a carteira de pedidos e contratos com obrigação de compra (“*Order Backlog*”) da Companhia no Brasil somou R\$ 51,1 milhões. Na mesma data a Companhia possuía um saldo em contratos de fornecimento de Válvulas e Cabos de Ancoragem, sem obrigação de compra de R\$ 176 milhões (valor atualizado com os respectivos reajustes contratuais). Não estão incluídas nestas cifras licitações vencidas para as quais não foram emitidos os respectivos pedidos ou contratos.



LUPATECH S.A.  
CNPJ/MF nº 89.463.822/0001-12

## Lucro Bruto e Margem Bruta

Lucro Bruto (R\$ mil)	3T20	3T21	2T21	3T21	9M20	9M21
<b>Produtos</b>	<b>2.817</b>	<b>7.244</b>	<b>5.356</b>	<b>7.244</b>	<b>7.564</b>	<b>17.434</b>
<i>Margem Bruta - Produtos</i>	<i>19,2%</i>	<i>30,4%</i>	<i>27,0%</i>	<i>30,4%</i>	<i>21,2%</i>	<i>27,8%</i>
<b>Serviços</b>	<b>(5)</b>	<b>60</b>	<b>(133)</b>	<b>60</b>	<b>(25)</b>	<b>(85)</b>
<i>Margem Bruta - Serviços</i>	<i>n/a</i>	<i>n/a</i>	<i>n/a</i>	<i>n/a</i>	<i>n/a</i>	<i>n/a</i>
<b>Total</b>	<b>2.812</b>	<b>7.304</b>	<b>5.223</b>	<b>7.304</b>	<b>7.539</b>	<b>17.349</b>
<i>Margem Bruta Total</i>	<i>19,1%</i>	<i>30,7%</i>	<i>26,3%</i>	<i>30,7%</i>	<i>21,1%</i>	<i>27,6%</i>
<b>Depreciação</b>	<b>1.621</b>	<b>1.294</b>	<b>1.280</b>	<b>1.294</b>	<b>4.608</b>	<b>3.872</b>
Depreciação de Produtos	1.312	1.024	997	1.024	4.048	3.037
Depreciação de Serviços	309	270	283	270	560	835
<b>Lucro Bruto s/ depreciação</b>	<b>4.433</b>	<b>8.598</b>	<b>6.503</b>	<b>8.598</b>	<b>12.147</b>	<b>21.221</b>
<b>Lucro Bruto s/ depreciação Produtos</b>	<b>4.129</b>	<b>8.268</b>	<b>6.353</b>	<b>8.268</b>	<b>11.612</b>	<b>20.471</b>

\*n/a - não aplicado

### Produtos

O lucro bruto do 3T21 atingiu R\$ 7,2 milhões, com margem de 30,4% contra R\$ 2,8 milhões com margem de 19,2% no 3T20. O aumento da margem bruta é resultado dos esforços progressivos da Companhia para melhorar a rentabilidade nas vendas. Realizando a comparação trimestral e interanual a melhora também é notória.

### Serviços

Os resultados do segmento de serviços não são oriundos de atividades produtivas, apenas da venda de estoques remanescentes.

### Despesas

Despesas (R\$ mil)	3T20	3T21	2T21	3T21	9M20	9M21
<b>Total de Despesas com Vendas</b>	<b>1.722</b>	<b>2.343</b>	<b>2.163</b>	<b>2.343</b>	<b>5.681</b>	<b>6.348</b>
Despesas com Vendas - Produtos	1.722	2.343	2.163	2.343	5.680	6.348
Despesas com Vendas - Serviços	-	-	-	-	1	-
<b>Total de Despesas Administrativas</b>	<b>4.199</b>	<b>5.103</b>	<b>4.927</b>	<b>5.103</b>	<b>14.726</b>	<b>15.860</b>
Despesas Administrativas - Produtos	2.269	2.376	2.570	2.376	7.023	7.159
Despesas Administrativas - Serviços	1.930	2.727	2.357	2.727	7.703	8.701
<b>Honorários dos Administradores</b>	<b>686</b>	<b>720</b>	<b>720</b>	<b>720</b>	<b>3.281</b>	<b>3.079</b>
<b>Total de Despesas</b>	<b>6.607</b>	<b>8.166</b>	<b>7.810</b>	<b>8.166</b>	<b>23.688</b>	<b>25.287</b>

### Despesas com Vendas

As despesas com vendas totalizaram R\$ 2,3 milhões no 3T21 contra R\$ 1,7 milhões no 3T20, período que apresentou um efeito positivo de recuperação de créditos no valor de R\$ 315 mil. Excluindo esse efeito, o aumento do 3T21 ante 3T20 justifica-se principalmente por maiores gastos variáveis com fretes e comissões, que cresceram a reboque da receita. Ainda assim, em proporção das vendas, houve redução das despesas comerciais, que se explicam pela diluição de gastos com estrutura fixa.

No período de 9M21 a companhia somou R\$ 6,3 milhões de despesas com vendas, montante 11,7% superior aos R\$ 5,7 milhões do período de 9M20. No entanto, a representatividade sobre a receita líquida teve queda de 6 pontos percentuais, baixando de 16% para 10% da receita, consequência da diluição de gastos de fixos com a estrutura comercial.



LUPATECH S.A.  
CNPJ/MF nº 89.463.822/0001-12

### Despesas Administrativas

As despesas administrativas totalizaram R\$ 5,1 milhões no 3T21, enquanto no 3T20 essas despesas somaram R\$ 4,2 milhões. O crescimento das despesas é explicado principalmente por honorários de êxito de assessores legais e por dissídios salariais, bem como pela base de comparação reduzida no 3T20, quando houve redução de salários em virtude da Medida Provisória 936/20 (pandemia do Covid-19).

A variação de R\$ 176 mil, ou 3,6% na comparação entre 3T21 com 2T21 justifica-se principalmente pelo efeito dos honorários de êxito.

### Honorários dos Administradores

Quando comparado 3T21 versus 3T20, o aumento se explica pela redução voluntária de honorários da diretoria e conselho de administração no 3T20 visando o enfrentamento da pandemia COVID-19.

### **Outras Receitas e (Despesas) Operacionais**

Outras Receitas (Despesas) (R\$ mil)	3T20	3T21	2T21	3T21	9M20	9M21
Produtos	198	(1.353)	(799)	(1.353)	(4.629)	(2.950)
Despesas com Ociosidade - Produtos	(3.253)	(3.770)	(3.788)	(3.770)	(9.230)	(10.363)
Serviços	(3.984)	2.820	(4.862)	2.820	(12.635)	(17.436)
Despesas com Ociosidade - Serviços	(259)	(33)	(44)	(33)	(649)	(174)
<b>Total</b>	<b>(7.298)</b>	<b>(2.336)</b>	<b>(9.493)</b>	<b>(2.336)</b>	<b>(27.143)</b>	<b>(30.923)</b>

No 3T21, foram contabilizados R\$ 12,1 milhões de “Outras Receitas Operacionais” contra R\$ 14,4 milhões de “Outras Despesas Operacionais”, totalizando um efeito líquido de R\$ 2,3 milhões. Destacando-se os seguintes fatores:

- I. R\$ 5,0 milhões de ganho pela sentença arbitral impondo multa por violação de acordo de não concorrência decorrente da aquisição da unidade de Cabos de Ancoragem (parte maior do valor corresponde a juros e correção monetária, contabilizados em receitas financeiras);
- II. R\$ 0,8 milhão de reversão por atualização de processos contingentes de acordo com a análise dos assessores jurídicos;
- III. R\$ 3,8 milhões de despesas com ociosidade de produção;
- IV. R\$ 1,1 milhões correspondente ao efeito líquido negativo dos ajustes por *impairment* e resultado de alienação e inventário de ativos;
- V. R\$ 3,2 milhões de despesas com tributos incidentes sobre o ganho relativo a sentença arbitral, perdas por ajustes de saldos de créditos junto a fornecedores e outros tributos.

### **Resultado Financeiro**

Resultado Financeiro (R\$ mil)	3T20	3T21	2T21	3T21	9M20	9M21
Receita Financeira*	224	19.963	1.723	19.963	16.777	21.986
Despesa Financeira*	(2.617)	(1.257)	(15.367)	(1.257)	(8.178)	(17.993)
<b>Resultado Financeiro Líquido*</b>	<b>(2.393)</b>	<b>18.706</b>	<b>(13.644)</b>	<b>18.706</b>	<b>8.599</b>	<b>3.993</b>
Varição Cambial Líquida	(7.754)	(14.904)	23.991	(14.904)	(76.773)	(8.156)
<b>Resultado Financeiro Líquido Total</b>	<b>(10.147)</b>	<b>3.802</b>	<b>10.347</b>	<b>3.802</b>	<b>(68.174)</b>	<b>(4.163)</b>

\* Excluindo Variação Cambial

### Receita Financeira

As variações das Receitas Financeiras no comparativo do 3T21 e 3T20 tem como principal impacto a atualização monetária incidente do crédito de Pis e Cofins sobre ICMS, ajuste a Valor Presente sobre a dívida da Recuperação Judicial e reconhecimento do ganho pela sentença arbitral por violação de acordo de não concorrência decorrente da aquisição da unidade de Cabos de Ancoragem. Esse último representa 97% da variação entre 3T21 e 2T21.

### Despesa Financeira

Na comparação do 3T21 versus 3T20, as despesas financeiras diminuíram devido à redução de despesa de atualização de juros sobre fornecedores e empréstimos da Recuperação Judicial. Analisando o 3T21 ante o 2T21 a redução advém principalmente do reconhecimento de multa e juros sobre parcelamentos tributários aderidos no segundo trimestre.

### Variação Cambial Líquida

A forte alta da moeda estrangeira nos períodos do 3T20 e 3T21 redundaram em variações cambiais líquidas negativas, já o 2T21 apresentou variações cambiais líquidas positiva devido a valorização do dólar norte americano frente ao real.

Relevante lembrar que as variações cambiais são predominantemente resultantes da sua incidência sobre saldos entre companhias do grupo no exterior. A oscilação do câmbio afeta em direção contrária a tradução em Reais do patrimônio dessas entidades, pelo que há contrapartidas das variações cambiais contabilizadas diretamente no patrimônio líquido da empresa, sem transitar por contas de resultado.

O resultado financeiro é apresentado detalhadamente na Nota Explicativa nº 23.

### **EBITDA Ajustado das Atividades**

<b>EBITDA Ajustado (R\$ mil)</b>	<b>3T20</b>	<b>3T21</b>	<b>2T21</b>	<b>3T21</b>	<b>9M20</b>	<b>9M21</b>
<b>Produtos</b>	<b>(590)</b>	<b>2.918</b>	<b>1.893</b>	<b>2.918</b>	<b>(2.092)</b>	<b>5.962</b>
Margem	-4,0%	12,3%	9,6%	12,3%	-5,9%	9,5%
<b>Serviços</b>	<b>(1.376)</b>	<b>(2.258)</b>	<b>(2.984)</b>	<b>(2.258)</b>	<b>(3.855)</b>	<b>(7.517)</b>
Margem	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
<b>Total</b>	<b>(1.966)</b>	<b>660</b>	<b>(1.091)</b>	<b>660</b>	<b>(5.947)</b>	<b>(1.555)</b>
Margem	-13,4%	2,8%	-5,5%	2,8%	-16,7%	-2,5%

O EBITDA Ajustado de Produtos no 3T21 aumentou ante o 2T21 e 3T20, principalmente pela melhora da performance nas vendas e das margens. O crescimento do EBITDA Ajustado de produtos foi de expressivos 54% comparado ao trimestre anterior, com expansão também relevante de 2,7 pontos percentuais das margens auferidas.

No EBITDA Ajustado de Serviços do 3T21 versus 3T20, a variação é devido a custos a maior incorrido com a gestão do legado. Já a variação entre 3T21 e 2T21 é decorrente de maiores gastos legais no trimestre anterior.



LUPATECH S.A.  
CNPJ/MF nº 89.463.822/0001-12

Reconciliação do Ebitda Ajustado (R\$ mil)	3T20	3T21	2T21	3T21	9M20	9M21
Lucro Bruto	2.812	7.304	5.223	7.304	7.539	17.349
Despesas c/ Vendas, Gerais e Administrativas	(5.921)	(7.446)	(7.090)	(7.446)	(20.407)	(22.208)
Honorários dos Administradores	(686)	(720)	(720)	(720)	(3.281)	(3.079)
Depreciação, Amortização e Realização de Ativos	1.621	1.294	1.280	1.294	4.608	3.872
Outras Despesas (Receitas) Operacionais	(7.298)	(2.336)	(9.493)	(2.336)	(27.143)	(30.923)
<b>Ebitda das Atividades</b>	<b>(9.472)</b>	<b>(1.904)</b>	<b>(10.800)</b>	<b>(1.904)</b>	<b>(38.684)</b>	<b>(34.990)</b>
Resultado da alienação ou baixa de ativos	598	(113)	852	(113)	4.749	2.608
Provisões com Processos Judiciais	3.073	(840)	(85)	(840)	9.652	(1.095)
Despesas com ociosidade	2.685	3.199	3.115	3.199	7.510	8.867
Processo de Reestruturação e Outras Despesas Extraordinárias	1.150	318	5.827	318	10.826	23.055
<b>Ebitda Ajustado</b>	<b>(1.966)</b>	<b>660</b>	<b>(1.091)</b>	<b>660</b>	<b>(5.947)</b>	<b>(1.555)</b>

### 3T21

Reconciliação do Ebitda Ajustado (R\$ mil)	Produtos	Serviços	Total
Lucro Bruto	7.244	60	7.304
Despesas c/ Vendas, Gerais e Administrativas	(4.143)	(3.303)	(7.446)
Honorários dos Administradores	(576)	(144)	(720)
Depreciação e Amortização	1.024	270	1.294
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	(5.123)	2.787	(2.336)
<b>Ebitda das Atividades</b>	<b>(1.574)</b>	<b>(330)</b>	<b>(1.904)</b>
Resultado da alienação ou baixa de ativos	-	(113)	(113)
Provisões com Processos Judiciais	(85)	(755)	(840)
Despesas com ociosidade	3.058	141	3.199
Processo de Reestruturação e Outras Despesas Extraordinárias	1.519	(1.201)	318
<b>Ebitda Ajustado</b>	<b>2.918</b>	<b>(2.258)</b>	<b>660</b>

As Despesas não recorrentes do 3T21 referem-se, principalmente a provisões de perdas pela não recuperabilidade de ativos (*impairment*), atualização de processos contingentes, ociosidade de produção e despesas extraordinárias ligadas a recuperação judicial.

### Resultado Líquido

Resultado Líquido (R\$ mil)	3T20	3T21	2T21	3T21	9M20	9M21
Resultado Antes de IR e CSLL	(22.479)	604	(1.733)	604	(113.027)	(43.024)
Imposto de Renda e Contribuição Social - Corrente	(7)	(16)	(16)	(16)	(127)	(41)
Imposto de Renda e Contribuição Social - Diferido	148	(467)	3.738	(467)	(3.658)	2.411
<b>Resultado Líquido do Período</b>	<b>(22.338)</b>	<b>121</b>	<b>1.989</b>	<b>121</b>	<b>(116.812)</b>	<b>(40.654)</b>
Lucro (Prejuízo) por 1000 Ações	(4,90)	0,05	(6,22)	0,05	(2,62)	(1,69)

O resultado positivo de R\$ 121 mil apresentado no 3T21 foi influenciado, além das receitas e despesas correntes, pelo reconhecimento de R\$ 22,7 milhões pela sentença arbitral por violação de acordo de não concorrência decorrente da aquisição da unidade de Cabos de Ancoragem.

### Capital de Giro Operacional

Capital de Giro (R\$ mil)	2T21	3T21
Contas a Receber	19.429	20.701
Estoques	36.404	39.654
Adiantamentos de Fornecedores	5.264	6.248
Impostos a Recuperar	29.619	62.481
Outras Contas a Receber	12.987	33.042
Fornecedores	11.859	13.168
Adiantamentos de Clientes	8.083	8.764
Impostos a Recolher	14.924	16.046
Outras Contas a Pagar	3.290	3.638
Salários e Encargos	7.859	5.713
<b>Capital de Giro Aplicado</b>	<b>57.688</b>	<b>114.797</b>
Varição do Capital de Giro Aplicado	16.194	57.109

No comparativo do 3T21 com 2T21, há aumento no capital de giro empregado. Tal acréscimo se deve principalmente ao deferimento do processo de Habilitação à compensação dos créditos de Pis e Cofins incidentes sobre o ICMS e ao reconhecimento de êxito no processo arbitral contra Cordoaria São Leopoldo Ltda.

### Caixa e Equivalentes de Caixa

Disponibilidades (em R\$ Mil)	2T21	3T21
Caixa e Equivalentes de Caixa	18.321	16.352
<b>Total</b>	<b>18.321</b>	<b>16.352</b>

A posição consolidada de Caixa e Equivalentes de Caixa da Companhia no 3T21 atingiu R\$ 16,3 milhões em comparação com o montante de R\$ 18,3 milhões no 2T21.

### Endividamento Financeiro

Endividamento (R\$ mil)	2T21	3T21
<b>Curto Prazo</b>	<b>30.280</b>	<b>35.487</b>
Créditos sujeitos à Recuperação Judicial	3.334	3.766
Créditos não sujeitos à Recuperação Judicial	26.946	31.721
<b>Longo Prazo</b>	<b>98.639</b>	<b>103.026</b>
Créditos sujeitos à Recuperação Judicial	98.639	103.026
<b>Dívida Bruta</b>	<b>128.919</b>	<b>138.513</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	18.321	16.352
<b>Dívida Líquida</b>	<b>110.598</b>	<b>122.161</b>

O aumento do endividamento do 3T21 ante 2T21 é explicado pela atualização dos saldos devedores da Recuperação Judicial, pelo consumo de recursos para capital de giro, da captação de recursos junto a instituições financeiras para financiar a expansão da atividade.

### Saldos de Investimentos

Investimentos (R\$ mil)	2T21	3T21
Outros Investimentos	28.370	28.370
Imobilizado	126.182	125.947
Intangível	85.319	85.050
<b>Total</b>	<b>239.871</b>	<b>239.367</b>

A variação apresentada nos saldos de investimentos refere-se à alienação de ativo imobilizado, reconhecimento de depreciação e efeito de variação cambial sobre o ativo imobilizado das controladas no exterior.

## Anexos

### Anexo I – Demonstrações de Resultados (R\$ Mil)

	2T21	3T21
Receita Líquida de Vendas de Bens e Serviços	19.867	23.801
Custo de Bens e Serviços Vendidos	(14.644)	(16.497)
Resultado Bruto	5.223	7.304
Receitas/Despesas Operacionais	(17.303)	(10.502)
Com Vendas	(2.163)	(2.343)
Gerais e Administrativas	(4.927)	(5.103)
Remuneração dos Administradores	(720)	(720)
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	(9.493)	(2.336)
Resultado Financeiro Líquido	10.347	3.802
Receitas Financeiras	1.723	19.963
Despesas Financeiras	(15.367)	(1.257)
Variação Cambial Líquida	23.991	(14.904)
<u>Resultados Antes do Imposto de Renda e Contribuição Social</u>	<u>(1.733)</u>	<u>604</u>
Imposto de Renda e Contribuição Social - Corrente	(16)	(16)
Imposto de Renda e Contribuição Social - Diferido	3.738	(467)
<u>Lucro (Prejuízo) Líquido do Período</u>	<u>1.989</u>	<u>121</u>



LUPATECH S.A.  
CNPJ/MF nº 89.463.822/0001-12

## Anexo II – Reconciliação do EBITDA Ajustado (R\$ Mil)

	<b>2T21</b>	<b>3T21</b>
<u>EBITDA Ajustado das Operações Continuadas</u>	(1.091)	660
Processo de Reestruturações	(5.830)	(318)
Provisões para Perdas, Impairment e Resultado Líquido na Alienação de	(768)	953
<u>EBITDA das Operações Continuadas</u>	(7.689)	1.295
Depreciação e Amortização	(1.276)	(1.294)
Resultado Financeiro Líquido	10.347	3.802
Imposto de Renda e Contribuição Social - Corrente e Diferido	3.722	(483)
Despesas com Ociosidade	(3.115)	(3.199)
<u>Lucro (Prejuízo) Líquido das Operações Continuadas</u>	<u>1.989</u>	<u>121</u>



LUPATECH S.A.  
CNPJ/MF nº 89.463.822/0001-12

### Anexo III – Balanços Patrimoniais Consolidados (R\$ Mil)

	<b>2T21</b>	<b>3T21</b>
<b>Ativo Total</b>	<b>485.215</b>	<b>512.858</b>
<b>Ativo Circulante</b>	<b>191.950</b>	<b>254.660</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	18.321	16.352
Contas a Receber de Clientes	19.429	20.701
Estoques	36.404	39.654
Impostos a Recuperar	29.619	62.481
Outras Contas a Receber	12.987	33.042
Despesas Antecipadas	282	338
Adiantamento a Fornecedores	5.264	6.248
Ativos Classificados como Mantidos para Venda	69.644	75.844
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>293.265</b>	<b>258.198</b>
Títulos e Valores Mobiliários	44	44
Depósitos Judiciais	12.083	11.561
Impostos a Recuperar	33.172	1.135
Outras Contas a Receber	6.091	6.091
Ativos Classificados como Mantidos para Venda	2.004	-
Investimentos	28.370	28.370
Imobilizado	126.182	125.947
Intangível	85.319	85.050
<b>Passivo Total</b>	<b>485.215</b>	<b>512.858</b>
<b>Passivo Circulante</b>	<b>79.824</b>	<b>85.925</b>
Fornecedores - Não Sujeitos à Recuperação Judicial	7.080	8.039
Fornecedores - Sujeitos à Recuperação Judicial - Classe I	365	365
Fornecedores - Sujeitos à Recuperação Judicial	4.414	4.764
Empréstimos e Financiamentos Não Sujeitos à Recuperação Judicial	26.946	31.721
Empréstimos e Financiamentos Sujeitos à Recuperação Judicial	3.334	3.766
Salários, Provisões e Contribuição Social	7.859	5.713
Comissões a Pagar	305	301
Impostos a Recolher	14.924	16.046
Obrigações e provisões riscos trabalhistas - sujeitos à recuperação judicial	2.372	2.075
Adiantamento de Clientes	8.083	8.764
Outras Contas a Pagar	3.290	3.638
Provisão Multas Contratuais	852	733
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>287.164</b>	<b>293.749</b>
Fornecedores - sujeitos à recuperação judicial	52.356	53.695
Empréstimos e financiamentos - sujeitos à recuperação judicial	98.639	103.026
Impostos a Recolher	39.939	40.356
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	55.855	56.322
Provisão para Riscos Tributários, Trabalhistas e Cíveis	33.579	29.802
Obrigações e provisões riscos trabalhistas - sujeitos à recuperação judicial	2.490	5.160
Outras Contas a Pagar	4.306	5.388
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>118.227</b>	<b>133.184</b>
Capital Social	1.896.786	1.897.348
Reserva de Capital	3.606	3.606
Reservas e Transações de Capital	136.183	136.183
Ajustes de Avaliação Patrimonial	177.830	192.104
Prejuízos Acumulados	(2.096.178)	(2.096.057)



LUPATECH S.A.  
CNPJ/MF nº 89.463.822/0001-12

#### Anexo IV – Demonstrações dos Fluxos de Caixa Consolidados (R\$ Mil)

	2T21	3T21
<b>Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais</b>		
Lucro (Prejuízo) dos períodos	1.989	121
Ajustes:		
Depreciação e amortização	1.275	1.300
Resultado na venda de ativo imobilizado	536	3.424
Encargos financeiros e variação cambial sobre financiamentos	(22.079)	21.823
Reversão para perda pela não recuperabilidade de ativos	(374)	(3.558)
Imposto de renda e contribuição social diferido	(2.196)	467
Obsolescência de estoques	(1.438)	1.193
(Reversão) Perdas estimadas para devedores duvidosos	(101)	(9)
Perdas efetivas com devedores duvidosos	(386)	-
Ajuste a valor presente	9.227	(1.961)
Opções Outorgadas e ajuste a valor justo	(22.500)	14.843
Variações nos Ativos e Passivos:		
(Aumento) Redução em contas a receber	(421)	(1.263)
(Aumento) Redução em estoques	(1.029)	(4.443)
(Aumento) Redução em impostos a recuperar	224	174
(Aumento) Redução em outros ativos	1.125	(20.503)
Aumento (Redução) em fornecedores	(1.427)	61
Aumento (Redução) em impostos a recolher	10.666	(2.101)
Aumento (Redução) em outras contas a pagar	20.248	(16.093)
<b>Caixa líquido das atividades operacionais</b>	<b>(6.661)</b>	<b>(6.525)</b>
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos</b>		
Titulos e valores mobiliários - conta restrita	126	71
Recursos provenientes de venda de imobilizado	108	517
Aquisição de Imobilizado	(637)	(685)
Adições ao Intangível	(53)	(1)
<b>Caixa líquido proveniente (aplicado) nas atividades de investimentos</b>	<b>(456)</b>	<b>(98)</b>
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento</b>		
Captação de empréstimos e financiamentos	96.334	(45.726)
Aumento de capital	2.383	562
Pagamento de empréstimos e financiamentos	(94.737)	49.818
<b>Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento</b>	<b>3.980</b>	<b>4.654</b>
<b>(Redução) Aumento Líquido do Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>(3.137)</b>	<b>(1.969)</b>
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Exercício	-	-
Caixa e Equivalente de Caixa no Final do Exercício	(3.137)	(1.969)



LUPATECH S.A.  
CNPJ/MF nº 89.463.822/0001-12

### Sobre a Lupatech – Em Recuperação Judicial

A Lupatech S.A. – Em Recuperação Judicial é uma Companhia brasileira de produtos de alto valor agregado com foco no setor de petróleo e gás atua na manufatura (segmento de Produtos) produzindo principalmente válvulas industriais; válvulas para óleo e gás; cabos para ancoragem de plataformas de petróleo; equipamentos para completação de poços; artefatos de materiais compósitos, incluindo, entre outros, tubos para revestimento de tubulações petroleiras, geralmente comercializados juntamente com serviços associados de inspeção e reparo.

# Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial

## Notas explicativas às informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, contidas no Formulário de Informações Trimestrais – ITR referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2021

*(Em milhares de Reais, exceto Lucro líquido por ação, ou quando indicado)*

### 1 Contexto operacional

A Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial (“Companhia”) e suas controladas e associadas (conjuntamente o “Grupo”) é uma sociedade anônima com sede em Nova Odessa, Estado São Paulo, com ações negociadas na bolsa de valores de São Paulo (“B3” LUPA3).

O grupo, que conta com 370 colaboradores, atua na manufatura (**segmento de Produtos**) produzindo principalmente válvulas industriais; válvulas para óleo e gás; cabos para ancoragem de plataformas de petróleo; equipamentos para completação de poços; artefatos de materiais compósitos, incluindo, entre outros, tubos para revestimento de tubulações petroleiras, geralmente comercializados juntamente com serviços associados de inspeção e reparo.

A Companhia operava no negócio de serviços petroleiros (**segmento Serviços**), do qual remanescem ativos diversos em processo de desmobilização, bem como legado a ele associado.

#### 1.1 Continuidade operacional

O Grupo Lupatech busca superar a crise econômico-financeira e reestruturar seus negócios através do processo de recuperação judicial, segundo o plano de recuperação judicial apresentado aos seus credores, com o objetivo de preservar a sua atividade empresarial, recuperar sua posição de destaque como um dos mais relevantes grupos econômicos do Brasil relacionados ao setor de óleo e gás, bem como, para manter-se como fonte de geração de riquezas, tributos e empregos.

Nos cenários desenvolvidos pela Administração, as estimativas indicam a necessidade de obtenção de recursos financeiros adicionais para elevar os níveis de capital de giro para suportar a retomada das operações. Tais recursos poderiam provir, por exemplo, e sem se limitar a, de novas linhas de crédito, aumento de capital com ou sem conversão de dívidas, venda de ativos ou participações societárias, restituição de créditos tributários e reperfilamento de passivos. A Administração persegue todas essas opções.

A Companhia teve êxito em determinadas medidas implementadas desde o ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial as quais viabilizaram a injeção de recursos substanciais em suas operações. Entre tais medidas, tem destaque o recebimento de relevantes quantias do seu principal cliente, venda de participações societárias, venda de ativos imobilizados e restituição de créditos tributários.

Diversas medidas de obtenção de recursos são perseguidas com o propósito de proporcionar o capital de giro necessário para a elevação do nível de atividade e o serviço da dívida. O volume de capital necessário para financiar a retomada, depende da própria velocidade da retomada.

Durante o exercício de 2020 a Companhia viabilizou o recebimento dos seguintes créditos:

- (i) R\$1.800, referentes a depósito de garantia a pagamento de eventuais passivos indenizáveis, conforme cláusula contratual de compra e venda da unidade Metalúrgica Ipê para Duratex, denominado *Escrow Account*, aplicado em CDB. Mediante acordo entre as partes, estabelecendo garantias contratuais sobre contingências remanescentes, a Companhia efetuou o levantamento dos referidos recursos.
- (ii) R\$19.012 pelo ressarcimento dos créditos de IRPJ e CSLL correspondentes à Sotep Sociedade Técnica de Perfuração S/A – Em Recuperação Judicial.
- (iii) R\$8.711 e R\$822 referente restituições adicionais de IRPJ e CSLL das controladas Prest Perfurações Ltda – Em Recuperação Judicial e Lochness Participações S/A – Em Recuperação Judicial.

Em 29 de dezembro de 2020, a Companhia promoveu a adesão de sociedades do Grupo Lupatech a modalidade Transação Excepcional Lei 13.988/2020 (Portaria PGFN Nº 14.402/2020). A Companhia, através dessa ação, reorganizou o montante de R\$29.377 de seu passivo relacionado a obrigações Previdenciárias e Fazendárias a ser pago em até 84 parcelas. A referida transação gerou um benefício direto ao Grupo Lupatech com descontos em juros, multas e encargos que totaliza R\$8.202 além de representar mais um importante passo da Companhia em seu processo de reestruturação.

Em 22 de fevereiro de 2021 a companhia tomou ciência de sentença parcial em procedimento arbitral junto à Câmara de Arbitragem do Mercado, movido em face de GP Investimentos, San Antonio Internacional e seus veículos, o qual deu provimento substancial aos pleitos formulados pela Companhia. O processo prossegue em liquidação de sentença que apurará os valores efetivamente devidos à Lupatech em decorrência das violações do Acordo de Investimento para incorporação das sociedades San Antonio brasileiras em 2012 (Nota Explicativa 16.2).

Em 26 de março de 2021 a Companhia recebeu ressarcimentos na quantia de R\$5.222 em decorrência do cumprimento voluntário da sentença parcial.

No segundo trimestre de 2021, aproveitando-se dos favores introduzidos pelas leis 14.112 e 13.988 para empresas em Recuperação Judicial, a Companhia promoveu a adesão a parcelamentos com prazo de até 120 meses para pagar. Através destes parcelamentos, reorganizou o montante de R\$34.892 de seu passivo relacionado a contingências e obrigações fiscais. A adesão ao Parcelamento Excepcional PGFN gerou um benefício com descontos em juros, multas e encargos que totaliza R\$17.865. A adesão ao Parcelamento para empresas em Recuperação Judicial RFB, concedeu o direito de liquidação de 30% da dívida consolidada com utilização de créditos oriundos de prejuízo fiscal no montante de R\$1.528.

A Lupatech S/A teve assegurado o direito ao ressarcimento de PIS e da COFINS sobre ICMS, relativo aos impostos recolhidos de dezembro de 2001 a dezembro de 2014, que podem ser compensados com débitos futuros ou restituídos à empresa. O trânsito em julgado parcial de dita decisão ocorreu no mês de outubro de 2019.

Em 18 de agosto de 2021, a Receita Federal do Brasil deu cumprimento à decisão liminar em sede de mandado de segurança impetrado pela Lupatech S/A determinando a habilitação à compensação dos créditos de PIS e COFINS incidentes sobre o ICMS, fruto de decisão judicial com trânsito parcial

em julgado, cuja eficácia não vinha sendo reconhecida. Em decorrência do cumprimento da decisão judicial, a Lupatech S.A. passa estar apta a compensar créditos no montante de R\$29.465, montantes atualizados até julho de 2021 com tributos federais correntes devidos, exceto previdenciários. A Companhia segue litigando pelo direito a ressarcir os impostos pagos a maior a partir de 2015.

Em agosto de 2020, a Companhia tomou ciência da decisão final proferida no Procedimento Arbitral, em trâmite perante a Câmara de Arbitragem da Federasul (CAF), movido pela Companhia contra a Cordoaria São Leopoldo Ltda., visando a aplicação de penalidades contratuais por violação de acordo de não concorrência decorrente da aquisição da unidade de Cabos de Ancoragem. A Companhia se sagrou vencedora no referido procedimento arbitral, tendo sido reconhecido o descumprimento da cláusula de não concorrência, resultando na condenação ao pagamento de multa contratual à Lupatech.

Em 23 de setembro de 2021, diante de uma nova decisão favorável, a Companhia reconheceu no balanço o ganho de processo no montante de R\$22.738.

Determinadas unidades de negócios têm tido suas operações substancialmente afetadas pelas condições de mercado de Óleo e Gás, pela crise econômica do Brasil e pelas repercussões do processo de Recuperação Judicial, tendo o seu nível de atividade e seu desempenho operacional limitado. Na avaliação da Companhia, estas unidades voltarão a operar em patamares superiores à medida que o ambiente de negócios se normalize, sempre que os recursos necessários ao seu capital circulante sejam conferidos.

Em 24 de setembro de 2021, a Companhia recebeu pedido de compra para fornecimento de válvulas dirigidas à construção de uma FPSO (*Floating Production Storage and Offloading*). O pedido tem valor de US\$3.400, equivalentes a R\$17.981. A contratação é um compromisso firme de compra, e tem suas entregas previstas entre o primeiro e o segundo trimestre de 2022. A contratação representa um importante marco na retomada do fornecimento de equipamentos para o mercado de construção de embarcações FPSO, cuja demanda abarca parte representativa do portfólio de produtos da Companhia.

No curso de 2020 e de 2021, a Lupatech firmou contratos de fornecimento de Válvulas e Cabos de Ancoragem, sem obrigação de compra. O valor reajustado desses contratos na data das demonstrações financeiras é de R\$176 milhões. Tais eventos são importantes indicadores da esperada retomada da atividade na indústria e de seus benefícios para a Lupatech.

Oportunidades estratégicas de acelerar a retomada da atividade e/ou mitigar riscos de continuidade por meio de fusões e aquisições são continuamente monitoradas pela Administração.

Durante o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2021, a Companhia incorreu em prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social de R\$42.413 na controladora e R\$43.024 no consolidado (prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social de R\$117.025 na controladora e R\$113.027 no consolidado no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020) e em, 30 de setembro de 2021, o total do ativo circulante da Companhia excedeu o passivo circulante em R\$78.896 na controladora, e no consolidado o total do ativo circulante excedeu o total do passivo circulante em R\$168.736 (Em 31 de dezembro de 2020 o total de ativo circulante excedeu o total de passivo circulante em R\$15.972 na controladora, e no consolidado o total do ativo circulante excedeu o total do passivo circulante em R\$119.746). Em que pese a melhora nos resultados, a continuidade depende não só da melhoria do desempenho, mas também do êxito da

Companhia em obter recursos adicionais necessários ao abastecimento do capital de giro e ao serviço da dívida.

## 1.2 Recuperação Judicial

### I. *Processo de Recuperação Judicial do Grupo Lupatech*

Em 25 de maio de 2015, a Lupatech S/A e suas controladas diretas e indiretas (Grupo Lupatech), obtiveram a aprovação do Conselho de Administração para o pedido de Recuperação Judicial da Companhia, nos termos do artigo 122, parágrafo único, da Lei 6.404/76.

Naquela mesma data, a Lupatech S/A e suas controladas: Lupatech Finance Limited; Amper Amazonas Perfurações Ltda; Itacau Agenciamentos Marítimos Ltda; Lochness Participações S/A; Lupatech – Equipamentos e Serviços para Petróleo Ltda; Lupatech – Perfuração e Completação Ltda; Matep S/A Máquinas e Equipamentos; Mipel Comércio e Indústria de Peças Técnicas Ltda; Prest Perfurações Ltda; Sotep Sociedade Técnica de Perfuração S/A, ajuizaram, na Comarca de São Paulo, o pedido de recuperação judicial perante o Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo, o qual foi deferido em 22 de junho de 2015. Como administrador judicial foi nomeada a Alta Administração Judicial Ltda.

Inicialmente, o Grupo Lupatech apresentou um Plano de Recuperação Judicial, aprovado pelos credores em Assembleia Geral e homologado pelo Juízo da 1ª Vara de Falências, Recuperações Judiciais e Conflitos Relacionados à Arbitragem da Capital de São Paulo em 11 de dezembro de 2015. Posteriormente, em 27 de junho de 2016, a 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo deu provimento a agravos de instrumento interpostos por dois credores, anulando a decisão homologatória do Plano de Recuperação Judicial do Grupo Lupatech.

A Companhia teve decisão favorável referente recurso especial, determinando o afastamento de multa anteriormente imposta a empresa por litigância protelatória indevidamente aplicada pelo Tribunal de Justiça de São Paulo que anulou o Plano de Recuperação Judicial anteriormente apresentado.

Em 5 de setembro de 2016, foi apresentado novo Plano de Recuperação Judicial do Grupo Lupatech junto ao juízo de origem, atendendo aos critérios estabelecidos nos acórdãos da 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, o qual fora aprovado em 8 de novembro de 2016, pela Assembleia Geral de Credores do Grupo Lupatech, tendo sido homologado pelo juízo da 1ª Vara de Falências, Recuperações Judiciais e Conflitos Relacionados à Arbitragem da Capital de São Paulo, sem quaisquer ressalvas, no dia 19 de fevereiro de 2017. Diante da homologação final do juízo, o prazo para agravos contra a homologação do plano esgotou em 13 de março de 2017. A Administração do Grupo avaliou que a inexistência de agravos subsequentes confirmou integralmente a legalidade do plano e de seus efeitos a partir da sentença homologatória da decisão soberana da assembleia de credores, estando, portanto, o Grupo Lupatech e todos os credores sujeitos ao cumprimento do plano e obrigados legalmente a partir desta data.

Em 2 de julho de 2019 o Administrador Judicial do Grupo Lupatech submeteu o Quadro Geral de Credores ao Juízo, ao qual o Grupo Lupatech após relação de credores trabalhistas e cíveis ilíquidos por demandas judiciais em curso, que foi acolhida com decisão judicial subsequente de que tais

créditos, na medida em que originados antes do pedido de Recuperação Judicial, se submetam aos termos do Plano.

A Companhia utilizou três estratégias para saldar os compromissos com os credores Classe I. A primeira, correspondente a até cinco salários mínimos relativos a créditos de natureza estritamente salariais e vencidos nos três meses anteriores à data do pedido, foi pago em dinheiro, aos respectivos credores trabalhistas, estando devidamente cumprido o artigo 54, parágrafo único, da Lei de Falências. A segunda, sem atribuição de ordem de relevância, foi o pagamento de credores por meio da conversão do crédito em debêntures da Lupatech S/A, e a terceira ocorreu por meio da adjudicação das ações de sociedade de propósito específico (SPE), na forma do art. 50 XVI da lei nº 11.101.

Nesse contexto, em 28 de novembro de 2017 a Companhia anunciou a 3ª emissão de debêntures mandatoriamente conversíveis em ações da Lupatech S/A no montante de até R\$30.000. A emissão foi concluída em 31 de janeiro de 2018 com a subscrição de R\$29.313. A emissão foi direcionada aos credores da Classe I e aos credores não sujeitos à Recuperação Judicial, tendo sido o direito de preferência facultado aos acionistas.

Em 29 de outubro de 2018, o Grupo Lupatech apresentou uma proposta de ajustes ao fluxo de pagamento dos credores quirografários da Classe III que consistia no diferimento de parte dos pagamentos iniciais em contrapartida de aumento de 0,3% da taxa de juros (passando a TR + 3,3% a.a.). A Assembleia Geral dos Credores se reuniu em 30 de novembro de 2018 e aprovou a proposta da companhia. A decisão da AGC foi submetida ao juízo recuperacional e foi homologada havendo a respectiva sentença homologatória transitado em julgado sem que nenhum recurso fosse interposto no prazo hábil.

Naquela mesma data, o Conselho de Administração aprovou a emissão de 3.404.528 (três milhões, quatrocentos e quatro mil, quinhentos e vinte e oito) Bônus de Subscrição para entrega em pagamento de 50% da dívida dos credores Classe III e IV e 35% dos credores Classe II. Os Bônus foram emitidos e escriturados em nome dos credores aptos à tal, havendo o juízo da Recuperação Judicial autorizando que a Companhia mantivesse em tesouraria os valores mobiliários correspondentes aos credores, que por falta de informações cadastrais, por impossibilidade operacional ou por falta de liquidez em seu crédito, não pudessem ter seus Bônus escriturados.

Em 28 de agosto de 2020, em remediação às consequências da Pandemia da COVID-19, o Grupo Lupatech submeteu à Assembleia Geral de Credores uma proposta de ajuste aos termos de pagamento das Classes I e III de credores da Recuperação Judicial. As alterações previstas incluem modificações na forma e fluxo de pagamentos aos credores dessas classes. O aditivo proposto compreendeu, em síntese:

- (i) ajustes à forma de pagamento dos credores da Classe I, de forma que os créditos que sobejarem o limite estipulado no art. 83 inciso I da Lei 11.101 sejam pagos integralmente da forma prevista na cláusula 6.2.2 do Plano;
- (ii) ajustar a forma de pagamento dos credores da Classe III para reescalonar pagamentos durante o período afetado pela pandemia, aumentar a parte do pagamento em bônus de subscrição dos credores em moeda estrangeira, definir cronograma de pagamento aos credores retardatários e;
- (iii) aprovar um esquema de incentivo para pagamentos antecipados que forem realizados antes de dezembro de 2025.

A proposta da companhia foi devidamente aprovada pelos credores na Assembleia Geral dos Credores e homologada judicialmente em 26 de novembro de 2020, não tendo sido a decisão homologatória agravada por qualquer credor, pelo que o aditivo ao plano tornou-se vinculante aos credores das classes I e III.

O Aditivo do Plano teve efeitos significativos na dívida Concursal da Companhia, refletindo na redução de R\$74.000 da dívida em 31 de dezembro de 2020.

Em 24 de julho de 2021, conforme ata de reunião divulgada, o Conselho de Administração homologou o aumento de Capital Social da Companhia por meio do exercício de bônus de subscrição para a aquisição de 638.242 ações ordinárias.

**II. *Sobre o Plano de Recuperação Judicial, aprovado pelos credores em assembleia geral realizada em 8 de novembro de 2016, e homologado em 15 de fevereiro de 2017, pelo juízo da 1ª Vara de Falências, Recuperações Judiciais e Conflitos Relacionados à Arbitragem da Capital de São Paulo, objeto de aditamentos em 30 de novembro de 2018 e 28 de agosto de 2020.***

A adoção das medidas de recuperação específicas a seguir previstas pelo Plano tem por objetivos: (i) proceder ao reescalonamento do passivo do Grupo Lupatech, permitindo a sua futura quitação; (ii) permitir o ingresso de fluxo de caixa para manter e fomentar as atividades do Grupo Lupatech; (iii) alienar determinados bens tidos por não essenciais às atividades econômicas do Grupo Lupatech; (iv) obter novos recursos junto ao mercado de capitais para acelerar a recuperação; e (v) por meio do soerguimento do Grupo Lupatech, permitir a geração de empregos e o pagamento de impostos.

**a. *Medidas de recuperação***

O Plano utiliza os seguintes meios de recuperação, na forma do artigo 50 da Lei de Falências: (i) concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações do Grupo Lupatech, com a equalização de encargos financeiros, tendo como termo inicial a data da distribuição do pedido de recuperação judicial; (ii) aumento de capital social mediante emissão de valores mobiliários, com eventual alteração de controle societário; (iii) venda parcial, trespasse ou arrendamento de ativos do Grupo Lupatech; (iv) constituição de sociedade de propósito específico para a transferência de bens destinados ao pagamento dos credores; e (v) outras medidas a serem eventualmente submetidas à prévia aprovação do Juízo da Recuperação.

**Aumento de capital:** A fim de permitir a injeção de novo capital, a qualquer momento posterior à homologação Judicial do Plano, poderá o Grupo Lupatech realizar uma ou mais chamadas de aumento de capital social da Lupatech, que poderão ser destinadas a credores sujeitos ao Plano, credores não sujeitos ao Plano, e/ou terceiros investidores, conforme o caso.

O Plano prevê a entrega de bônus de subscrição a credores das Classes I, II, III e IV. Até a presente data foram emitidos pela Lupatech 3.404.528 (três milhões, quatrocentos e quatro mil, quinhentos e vinte e oito), que, se exercidos, serão convertidos em igual número de ações, parte dos quais remanesce em tesouraria aguardando que os créditos que pagarão se tornem líquidos ou que seja operacionalmente possível a sua entrega. Os créditos são trocados mediante a conferência de um bônus de subscrição a cada cem reais de crédito – relação proporcionalmente alterável na hipótese de grupamento, desdobramento ou bonificação da base acionária. O preço de exercício dos Bônus emitidos é de R\$0,88 por ação.

Na hipótese de qualquer aumento de capital permitir a capitalização de créditos sujeitos ao Plano, o exercício do direito de participar do referido aumento de capital será, sempre, opcional aos credores,

e será sempre concedido de forma igualitária a cada uma das classes de credores sujeitos ao plano ou a toda a base de credores sujeitos ao Plano. No caso de um mesmo aumento de capital contemplar tanto credores sujeitos ao Plano quanto terceiros investidores, as condições de subscrição das ações oferecidas deverão ser as mesmas a ambos.

**Garantias:** Para garantir a captação de novos recursos, preservados os direitos dos credores com garantia real, o Grupo Lupatech poderá, além de outorgar garantias pessoais, constituir garantias reais e fiduciárias: (i) a partir da consolidação da propriedade em favor do Grupo Lupatech, sobre o imóvel localizado em São Leopoldo; e (ii) a partir da eventual desoneração de garantias dadas aos Credores com Garantia Real, sobre quaisquer dos ativos desonerados.

**Alienação de ativos:** O Grupo Lupatech, a partir da homologação Judicial do Plano, poderá alienar os bens do ativo permanente descritos no Plano, por meio de (i) procedimento competitivo; (ii) contrato particular firmado por preço não inferior ao apontado em laudos de avaliação preparados por empresa especializada; ou (iii) leilão particular, a ser realizado por empresa especializada na avaliação e venda de ativos por meio de leilões presenciais ou via Internet. Os proventos líquidos decorrentes de tais alienações serão utilizados para o pagamento de obrigações decorrentes da legislação do trabalho, encargos tributários e previdenciários, e de obrigações estabelecidas no Plano.

**Alienação de Unidades Produtivas Isoladas (UPIs):** O Grupo Lupatech, a partir da homologação Judicial do Plano, poderá alienar as UPIs descritas no Plano. A alienação das UPIs poderá ser feita de forma conjunta ou isolada, por meio de procedimento competitivo abrangendo, inclusive, uma ou mais UPIs ou bens do ativo permanente. Os proventos líquidos decorrentes de tais alienações serão utilizados para o pagamento de obrigações decorrentes da legislação do trabalho, encargos tributários e previdenciários, e de obrigações estabelecidas no Plano.

Quaisquer alienações de UPIs por meio de procedimento competitivo serão realizadas respeitando-se o disposto nos respectivos editais, nos termos da Lei de Falências, e atendidas as demais condições previstas neste Plano. Fica a critério do Grupo Lupatech optar por quaisquer das modalidades de procedimento competitivo previstas nos artigos 142 a 145 da Lei de Falências.

As UPIs que forem alienadas por procedimento competitivo estarão livres de quaisquer ônus, e os seus respectivos adquirentes não responderão por nenhuma dívida ou contingência do Grupo Lupatech, inclusive as de caráter tributário e trabalhista, nos termos do art. 60 e 141 da Lei de Falências.

Na hipótese de alienação de qualquer das UPIs previstas no Plano por meio de procedimento competitivo, o Grupo Lupatech poderá incluir, como parte integrante da UPI, acesso de eventuais direitos de uso, em caráter oneroso e temporário, sobre os imóveis em que se localizam os equipamentos que constituem as UPIs alienadas.

**Alienação de ativos de empresas não-recuperandas:** O Grupo Lupatech poderá, ainda, alienar ativos de propriedade de sociedades estrangeiras nas quais detenha participação ou controle, não integrantes da Recuperação Judicial. Os proventos líquidos decorrentes de tais alienações ingressarão no caixa das recuperandas, e serão utilizados para o pagamento de obrigações decorrentes da legislação do trabalho, encargos tributários e previdenciários, e de obrigações estabelecidas no Plano.

**Alienação de ativos dados em garantia real ou fiduciária:** Mediante a anuência prévia do credor que detenha a respectiva garantia e/ou na forma da Lei ou do Plano, o Grupo Lupatech poderá alienar a terceiros, bens dados em garantia real ou fiduciária. Os recursos decorrentes da alienação de tais

bens serão utilizados para a quitação dos créditos detidos pelo credor com garantia real ou do credor com garantia fiduciária. Eventuais valores excedentes serão utilizados para o pagamento de obrigações decorrentes da legislação do trabalho, encargos tributários e previdenciários, e de obrigações estabelecidas no Plano.

**Constituição de SPEs:** A fim de possibilitar ou facilitar a venda de quaisquer dos bens do ativo permanente ou das UPIs descritas no Plano, conforme o caso, o Grupo Lupatech poderá, de forma individualizada ou em conjunto, transferir um ou mais desses ativos ou UPIs a sociedades de propósito específico constituídas pelo Grupo Lupatech.

**Aprovação para alienação de ativos:** Sem prejuízo das hipóteses de alienação de ativos e alienação de ativos dados em garantia real ou fiduciária, será permitida qualquer outra modalidade de alienação, substituição ou oneração de bens mediante autorização do Juízo da Recuperação ou aprovação pela Assembleia Geral de Credores, respeitados os termos das legislações e dos contratos aplicáveis a tais ativos. Encerrada a Recuperação Judicial, o Grupo Lupatech poderá alienar livremente quaisquer bens de seu ativo circulante ou permanente, observados os gravames que recaírem sobre tais bens, não sendo mais aplicáveis as restrições previstas neste Plano ou no art. 66 da Lei de Falências, estando, porém, sujeitas às restrições usuais constantes dos contratos sociais e estatutos das sociedades do Grupo Lupatech e de novos instrumentos de dívida, conforme o caso.

**Encerramento da Recuperação Judicial:** Após o encerramento da Recuperação Judicial o Grupo Lupatech poderá dispor dos bens do seu ativo e dos recursos sem que se imponham as restrições e limitações previstas no Plano.

#### **b. Reestruturação dos créditos sujeitos ao Plano**

Observado o disposto no artigo 61 da Lei de Falências, todos os Créditos Sujeitos ao Plano, que serão pagos pela Lupatech e pela Lupatech Finance como devedoras principais, conforme o caso, em solidariedade com as outras sociedades do Grupo Lupatech, que permanecem como coobrigadas e devedoras solidárias, com expressa renúncia a qualquer benefício de ordem.

Os créditos sujeitos ao Plano serão pagos nos prazos e formas estabelecidos no Plano, para cada classe de Credores Sujeitos ao Plano, ainda que os contratos que deram origem aos Créditos Sujeitos ao Plano disponham de maneira diferente. Com a referida novação, todas as obrigações, *covenants*, índices financeiros, hipóteses de vencimento antecipado, multas, bem como quaisquer outras obrigações contratuais que sejam incompatíveis com as condições deste Plano, deixam de ser aplicáveis.

Os créditos não sujeitos ao Plano serão pagos na forma originalmente contratada ou na forma que for acordada entre o Grupo Lupatech e o respectivo credor, inclusive, se aplicável, mediante a implantação de medidas previstas no Plano.

Com o objetivo de reduzir os custos na administração dos pagamentos, será respeitado um valor mínimo de parcela de pagamento aos credores sujeitos ao Plano de duzentos e cinquenta reais por credor sujeito ao Plano habilitado na lista de credores nas classes III e IV, limitado ao saldo do seu respectivo crédito sujeitos ao Plano.

As formas de pagamento previstas aos credores das classes I, II, III, e IV têm por objetivo não só o reescalonamento de parte substancial dos créditos a ser feito em dinheiro; mas também permitir que os credores se beneficiem do soerguimento econômico perseguido pelo Grupo Lupatech através do exercício dos bônus de subscrição oferecidos em troca de parte do seu crédito.

Créditos que tenham a sua classificação contestada pelo Grupo Lupatech ou por qualquer parte interessada, nos termos da Lei de Falências, somente podem ser pagos depois de transitada em julgado a sentença que determinar a qualificação do crédito controvertido, respeitados os termos da Lei de Falências, iniciando-se os prazos para pagamento apenas após o trânsito em julgado da respectiva sentença.

Na hipótese de majoração de qualquer crédito, ou inclusão de novo crédito em decorrência de eventual impugnação de crédito ou do julgamento de qualquer ação judicial, o respectivo valor (em caso de inclusão) ou valor adicional (em caso de majoração) será pago por meio da distribuição proporcional do valor nas parcelas futuras. A eventual majoração ou inclusão de qualquer Crédito na lista de credores durante o prazo de pagamento não gerará ao credor cujos créditos forem majorados qualquer direito ao recebimento retroativo ou proporcional de parcelas já pagas.

**c. *Reestruturação dos Créditos Trabalhistas***

Os créditos trabalhistas controvertidos que venham a ser objeto de acordo na Justiça do Trabalho devem ser pagos na forma estabelecida nos respectivos acordos devidamente homologados pela Justiça do Trabalho em decisão definitiva. Em nenhuma hipótese os créditos trabalhistas controvertidos poderão receber tratamento mais benéfico do que aquele dado aos créditos trabalhistas incontroversos.

**d. *Reestruturação dos créditos com garantia real***

Além do pagamento previsto acima, o Grupo Lupatech poderá, a qualquer tempo e mediante anuência por parte do respectivo credor com garantia real, realizar o pagamento total ou parcial do saldo do respectivo crédito com garantia real por meio: (i) da dação em pagamento de quaisquer dos ativos dados em garantia real em favor do credor com garantia real; (ii) da dação em pagamento de créditos detidos pelo Grupo Lupatech, em valor suficiente à cobertura do saldo do respectivo Crédito com garantia real; ou (iii) da entrega dos recursos provenientes da alienação de quaisquer dos ativos dados em garantia real em favor do credor com garantia real, seja nos termos do Plano, mediante autorização judicial, ou nos termos do Artigo 60 da Lei de Falências.

Na hipótese de o pagamento alternativo ocorrer apenas de forma parcial, o respectivo credor com garantia real deverá liberar garantias reais excessivas em favor do Grupo Lupatech, na forma do Plano.

**e. *Reestruturação dos créditos quirografários***

Os créditos quirografários que forem denominados em moeda estrangeira serão apurados em Reais com base no câmbio da data do pedido, e pagos em condições análogas às previstas no Plano, respeitada a variação do câmbio oficial do Banco Central do dia útil anterior ao pagamento. A variação cambial será apurada pela diferença entre o valor original do crédito quirografário denominado em moeda estrangeira e os valores efetivamente pagos em moeda estrangeira.

O Grupo Lupatech assegurará o pagamento, em dinheiro, de no mínimo dois mil reais por credor quirografário, tanto de moeda nacional como moeda estrangeira, até o limite do valor de seu respectivo crédito quirografário. Na hipótese de tal valor mínimo exceder a proporção de 50% do crédito quirografário, apenas o saldo restante do crédito quirografário será pago pela entrega de Bônus de Subscrição.

**Cancelamento dos Notes atuais:** Após a homologação Judicial do Plano, e após a obtenção de decisão judicial no *Chapter 15* reconhecendo a eficácia do Plano em território norte-americano, considerar-se-ão canceladas de pleno direito aos *Notes* atualmente detidas pelos *Noteholders*, as quais serão substituídas pelas Novas *Notes*, a serem emitidas em até 180 dias contados da obtenção da decisão judicial no *Chapter 15*.

**f. Reestruturação dos Créditos de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP)**

O Grupo Lupatech assegurará o pagamento, em dinheiro, de no mínimo dois mil reais por credor ME e EPP, até o limite do valor de seu respectivo crédito de ME e EPP. Na hipótese de tal valor mínimo exceder a proporção de 50% do crédito ME e EPP, apenas o saldo restante do crédito de ME e EPP será pago pela entrega de Bônus de Subscrição.

**2ª Emissão de Bônus de Subscrição da Companhia**

Em 3 de março de 2021 a Companhia, através de Reunião do Conselho de Administração aprovou os termos e condições da 02ª Emissão de Bônus de Subscrição, em série única e onerosa, dentro do limite de capital autorizado, a ser realizada de forma a, no âmbito do Plano de Recuperação Judicial da Companhia e demais sociedades do seu grupo, promover o pagamento dos créditos sujeitos ao Plano de Recuperação Judicial.

Os Bônus de Subscrição serão objeto de colocação privada, sem qualquer esforço de venda junto ao público em geral e sem a intermediação de instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição, e a Emissão respeitará o direito de preferência dos acionistas da Companhia e será direcionada a titulares de Créditos das Classes I, II, III e IV, nos termos do Plano de Recuperação Judicial, a sociedades integrantes do Grupo Lupatech que possuam créditos contra esta, com o fim específico de, posteriormente, dar em pagamento aos Credores de Classes I, II, III e IV da Companhia quando se tornarem líquidos.

Nesse contexto, foi aprovada a Emissão no montante de R\$94.797.500,00 (noventa e quatro milhões, setecentos e noventa e sete mil e quinhentos reais), mediante a emissão de 947.975 (novecentos e quarenta e sete mil novecentos e setenta e cinco) bônus de subscrição de emissão da Companhia.

Em 27 de abril de 2021 fora concluído o processo de escrituração dos Bônus, estando os subscritores livres para negociar os Bônus em bolsa ou exercer os Bônus frente à Companhia a partir de 29 de abril de 2021, encerrando-se o prazo para exercício em 28 de outubro de 2025.

Em decorrência da Emissão, a Companhia não obterá quaisquer recursos tendo em vista se tratar emissão com integralização com créditos. Assim, havendo o exercício do direito de preferência pelos acionistas da Companhia, com a integralização em moeda corrente nacional, as importâncias por eles pagas serão entregues proporcionalmente aos titulares de créditos a serem integralizados nos termos do artigo do artigo 171, parágrafos 2º e 3º, Lei das Sociedades por Ações.

### **1.3 Pandemia (Covid-19)**

Em meados do mês de março de 2020, a Companhia começou a enfrentar as consequências da Pandemia da COVID-19. Em poucas palavras, a Pandemia impôs um forte retrocesso nas vendas do segundo trimestre de 2020.

A recuperação paulatina da demanda industrial juntamente com os pedidos recebidos no escopo dos contratos de fornecimento firmados com a Petrobras, permitiram que as receitas tivessem uma melhora a partir do terceiro trimestre de 2020, mesmo estando impactadas pela pandemia.

A partir do segundo trimestre de 2021, foi observado o reaquecimento da atividade comercial, que havia voltado a sofrer no início de 2021 com a eclosão da segunda onda da pandemia.

A Administração da Companhia está monitorando os possíveis impactos do Covid-19. Na data de emissão destas demonstrações financeiras, a Companhia não vislumbra riscos à continuidade de seus negócios, tampouco às estimativas e julgamentos contábeis.

## 2 Base de preparação

### 2.1 Declaração de conformidade (com relação às normas IFRS e às normas CPC)

As informações trimestrais consolidadas foram preparadas conforme as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP).

As informações trimestrais individuais da controladora foram elaboradas de acordo com o BR GAAP.

A Administração da Companhia, afirma que todas as informações relevantes próprias das informações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

A emissão das informações da Companhia para o período findo em 30 de setembro de 2021, foram autorizadas pelo Conselho de Administração em 10 de novembro de 2021.

Em atendimento ao Ofício Circular CVM nº 003/2011, de 28 de abril de 2011, a seguir apresentamos as notas explicativas incluídas nas demonstrações financeiras anuais mais recentes (exercício findo em 31 de dezembro de 2020), as quais, tendo em vista a ausência de alterações relevantes neste período de nove meses findo em 30 de setembro de 2021, não estão sendo repetidas ou incluídas de forma completa nestas informações trimestrais:

<b>Notas explicativas não incluídas no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2021</b>	<b>Localização da nota completa na demonstração anual do exercício de 2020</b>
Combinação de negócios	Nota explicativa nº 2.4.3
Principais práticas contábeis	Nota explicativa nº 3
Outras contas a pagar	Nota explicativa nº 19
Impostos a recolher	Nota explicativa nº 21
Passivos a valor justo	Nota explicativa nº 22

### 2.2 Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas informações trimestrais estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

## 2.3 Base de mensuração

As informações trimestrais foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelo seu valor justo.

## 2.4 Base de consolidação e investimentos em controladas

As informações trimestrais consolidadas incluem as demonstrações financeiras da Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial e suas controladas.

### 2.4.1 Empresas controladas

O Grupo controla uma entidade quando está exposto a, ou tem direito sobre, os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. As demonstrações financeiras de controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que o Grupo obtiver o controle até a data em que o controle deixa de existir.

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2021, as informações financeiras de controladas são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as informações contábeis da Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial e suas controladas diretas e indiretas, conforme demonstrado a seguir:

<b>Empresas controladas diretas e indiretas</b>	<b>Participação direta e indireta (%)</b>	
	<b>30/09/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
<b>Participações diretas</b>		
Mípel Comércio e Indústria de Peças Técnicas Ltda. - Em Recuperação Judicial - (Brasil)	100,00	100,00
Lupatech Equipamentos e Serviços para Petróleo Ltda.- Em Recuperação Judicial - (Brasil)	100,00	100,00
Lupatech Finance Limited - Em Recuperação Judicial - (Ilhas Cayman)	100,00	100,00
Recu S.A. - (Argentina)	95,00	95,00
Lupatech Oil&Gas Coöperatief U.A. - (Holanda)	5,00	5,00
Lochness Participações S/A - Em Recuperação Judicial - (Brasil)	100,00	100,00
Ilnu Administradora de Bens e Direitos Ltda - (Brasil)	100,00	100,00
<b>Participações indiretas</b>		
Recu S.A. - (Argentina)	5,00	5,00
Lupatech Oil&Gas Coöperatief U.A. - (Holanda)	95,00	95,00
Lupatech Perfuração e Completação Ltda.- Em Recuperação Judicial - (Brasil)	100,00	100,00
Sotep Sociedade Técnica de Perfuração S/A - Em Recuperação Judicial - (Brasil)	100,00	100,00
Prest Perfurações Ltda. - Em Recuperação Judicial - (Brasil)	100,00	100,00
Itacau Agenciamentos Marítimos Ltda. - Em Recuperação Judicial - (Brasil)	100,00	100,00
Matep S.A. Máquinas e Equipamentos - Em Recuperação Judicial - (Brasil)	100,00	100,00
Amper Amazonas Perfurações Ltda. - Em Recuperação Judicial - (Brasil)	100,00	100,00
UNAP International Ltd. - (Ilhas Cayman)	100,00	100,00
Ciaval II Administração de Bens e Direitos SPE S.A - (Brasil)	100,00	100,00

### *Transações eliminadas na consolidação*

Saldos e transações intra-grupo, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações intra-grupo, são eliminados. Ganhos não realizados oriundos de transações com investidas

registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação do Grupo na investida. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira de que os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável.

#### 2.4.2 Empresas controladas em conjunto

Controladas em conjunto são todas as entidades cujas políticas financeiras e operacionais podem ser conduzidas pelo Grupo, em conjunto com outro(s) acionista(s), normalmente operados através de acordos de acionistas. Nas demonstrações financeiras da controladora e no consolidado, as participações em entidades controladas em conjunto são reconhecidas através do método de equivalência patrimonial.

A Companhia em 31 de dezembro de 2020 possuía participação nas seguintes empresas controladas em conjunto: Luxxon Participações Ltda. e Aspro do Brasil Sistemas de Compressão Ltda., conforme demonstrado abaixo:

<b>Empresas controladas em conjunto</b>	<b>Participação direta e indireta (%)</b>	
	<b>30/09/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
<b>Participações diretas</b>		
Luxxon Participações Ltda. - (Brasil) (*)	-	45,20
<b>Participações indiretas</b>		
Aspro do Brasil Sistemas de Compressão Ltda. - (Brasil) (*)	-	45,20
(*) Investimento em Controladas em Conjunto ( <i>Joint Venture</i> )		

Conforme Reunião do Conselho de Administração realizada em 8 de junho de 2020 os Conselheiros aprovaram o exercício de direito da retirada da Companhia da sociedade Luxxon Participações Ltda., em razão da alienação do controle pelos demais sócios da Luxxon. A saída da sociedade se efetivou em 15 de janeiro de 2021.

### 3 Caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários restritos

#### 3.1 Caixa e equivalentes de caixa

Os saldos de caixa e equivalentes de caixa estão compostos como segue:

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>30/09/2021</b>	<b>31/12/2020</b>	<b>30/09/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
<b>Caixa e bancos</b>				
No Brasil	29	28	71	45
Total	29	28	71	45
<b>Equivalentes de caixa</b>				
Certificado de depósito bancário	135	133	16.281	20.970
Total	135	133	16.281	20.970
Caixa e equivalentes de caixa	164	161	16.352	21.015

Os valores de equivalentes de caixa são referentes a aplicações de liquidez imediata, com risco insignificante de modificação do valor e referem-se a recursos aplicados em renda fixa e certificado de depósito bancário. As taxas de remuneração das aplicações financeiras de certificado de depósito bancário têm como parâmetro o Certificado de Depósito Interbancário – CDI.

### 3.2 Títulos e valores mobiliários – Restrito

Em 30 de setembro de 2021 a Companhia possui R\$44 no ativo não circulante, o mesmo saldo apresentado em 31 de dezembro de 2020, na controladora e no consolidado, referente à garantia locatícia.

## 4 Contas a receber de clientes

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020
Mercado nacional	16.870	16.191	23.762	22.666
Mercado externo	663	707	847	743
	17.533	16.898	24.609	23.409
Menos: estimativa para perda de créditos de liquidação duvidosa	(3.386)	(3.640)	(3.908)	(4.187)
	<u>14.147</u>	<u>13.258</u>	<u>20.701</u>	<u>19.222</u>
Circulante	14.147	13.258	20.701	19.222
Não circulante	-	-	-	-

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2021, foram revertidos do resultado estimativa para perdas de créditos de liquidação duvidosa no montante de R\$254 na controladora e R\$279 no consolidado.

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, foram reconhecidas no resultado estimativa para perdas de créditos de liquidação duvidosa no montante de R\$609 na controladora e R\$621 no consolidado.

## 5 Estoques

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020
Produtos prontos	6.639	5.084	8.159	6.552
Mercadorias para revenda	3.232	3.034	5.040	4.875
Produtos em elaboração	10.661	8.577	19.069	13.617
Matéria-prima e materiais auxiliares	17.634	17.340	31.245	30.934
Perdas com obsolescência de estoques	(6.988)	(7.055)	(23.859)	(24.046)
Total	<u>31.178</u>	<u>26.980</u>	<u>39.654</u>	<u>31.932</u>

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2021 houve reversão de perda com obsolescência de estoques, no montante de R\$67 na controladora e R\$187 no consolidado conforme demonstrado na movimentação abaixo:

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020
Saldo inicial do período	(7.055)	(6.266)	(24.046)	(33.591)
Estimativa de perda	(159)	(789)	(278)	(1.151)
Reversão	226	-	465	10.696
Saldo final	<u>(6.988)</u>	<u>(7.055)</u>	<u>(23.859)</u>	<u>(24.046)</u>

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020 houve reversão no resultado, respectivo a perdas com obsolescência de estoques no montante de R\$136 na controladora e R\$1.537 no consolidado.

## 6 Impostos a recuperar

Impostos a Recuperar - Circulante	Controladora		Consolidado	
	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020
ICMS a recuperar	10.061	9.779	10.218	9.936
Pis e Cofins s/ ICMS	28.582	28.485	28.691	29.812
IPI a recuperar	1.523	1.557	1.750	1.793
PIS a recuperar	33	28	70	188
Cofins a recuperar	152	129	307	707
Antecipação de IRPJ	-	-	42	6
Antecipação de CSLL	-	-	21	1
IRRF a recuperar	10	22	427	400
IRPJ a recuperar	288	266	19.617	18.756
CSLL a recuperar	247	230	2.466	2.737
Outros	1	4	7	42
Total	<u>40.897</u>	<u>40.500</u>	<u>63.616</u>	<u>64.378</u>
Circulante	39.773	7.343	62.481	29.884
Não Circulante	1.124	33.157	1.135	34.494

A origem dos créditos acima relacionados é a seguinte:

- **COFINS, PIS e IPI a recuperar** – decorrem, basicamente, de créditos sobre compras de matérias-primas utilizadas em produtos exportados e venda de produtos tributados à alíquota zero. A realização destes créditos tem sido efetuada através de compensação com outros tributos federais.
- **Imposto de renda e contribuição social a recuperar** – são decorrentes de impostos sobre o lucro, pagos a maior ao longo de anos anteriores, ou na forma de antecipação no exercício corrente, e de impostos retidos na fonte sobre operações financeiras e serviços prestados por terceiros. Estes impostos vêm sendo compensados com impostos a pagar apurados de mesma natureza ou objeto de pedido de restituição, quando aplicável.
- **ICMS** - refere-se a créditos sobre aquisições de insumos utilizados na fabricação de produtos cuja venda está sujeita à base de cálculo reduzida de ICMS, bem como a créditos sobre aquisições de insumos utilizados na fabricação de produtos destinados à exportação.

- **PIS e COFINS s/ ICMS** – refere-se ao montante apurado pela Companhia em virtude de trânsito em julgado parcial de decisão favorável à exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS.

Ações vêm sendo tomadas para utilizar esses créditos fiscais acumulados, seja pelo seu consumo na operação, compensação com débitos ou restituição em dinheiro.

## 7 Outras contas a receber

Em 30 de setembro de 2021 a Companhia possui os seguintes saldos registrados como outras contas a receber no ativo circulante e não circulante, conforme demonstrado abaixo:

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>30/09/2021</b>	<b>31/12/2020</b>	<b>30/09/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
<b>Outras contas a receber - circulante</b>				
Lucros e dividendos a receber	-	-	-	1.664
Outras contas a receber	735	452	1.706	348
Procedimento Arbitral - CSL	22.738	-	22.738	-
Debêntures conversíveis em ações	4.359	4.559	8.598	12.935
<b>Total</b>	<b>27.832</b>	<b>5.011</b>	<b>33.042</b>	<b>14.947</b>
<b>Outras contas a receber - não circulante</b>				
Valores a receber da Luxxon	163	163	6.091	6.091
<b>Total</b>	<b>163</b>	<b>163</b>	<b>6.091</b>	<b>6.091</b>

A Companhia possui contrato de mútuo com a Luxxon Participações Ltda no montante de R\$6.091 em 30 de setembro de 2021, o mesmo saldo foi apresentado em 31 de dezembro de 2020. Esse montante encontra-se registrado em outras contas a receber no ativo não circulante. Dito contrato não foi objeto de transação na saída da sociedade, permanecendo o crédito hígido, tendo sido concedido à Luxxon um período de carência para a renegociação do seu passivo.

Conforme descrito na nota explicativa nº 1.1, a Companhia reconheceu no balanço o direito de crédito contra a Cordoaria São Leopoldo Ltda e sua sucessora Cordoaria São Leopoldo Original Ltda, referente multa contratual imposta por decisão em Procedimento Arbitral, no valor atualizado de R\$22.738. Visto que, a Companhia está com ação de execução de sentença arbitral em curso, a qual aguarda análise e julgamento definitivo pelo Juízo.

## 8 Investimentos

### 8.1 Investimentos em controladas e coligadas

	Mipel	Recu	LESP	Finance	LO&G	Lochness	Ilno	Controladora	
								30/09/2021	31/12/2020
<b>Dados dos investimentos</b>									
<b>Quantidade de ações ou cotas</b>									
Ações ordinárias (mil)	-	3.000	-	-	-	-	74.343	-	-
Cotas do capital social (mil)	31.570	-	-	50	-	-	-	-	-
Percentual de participação	100	95	100	100	5	100	100	-	-
<b>Patrimônio líquido</b>	<b>5.496</b>	<b>247</b>	<b>21.963</b>	<b>98.735</b>	<b>2.596</b>	<b>117.452</b>	<b>74.343</b>	-	-
Resultado no período	(3.160)	-	(5.339)	(815)	(580)	(5.397)	-	-	-
Lucros não realizados	(336)	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Movimentação dos investimentos</b>									
Saldo inicial no período	6.059	264	26.101	95.402	152	118.289	74.343	320.610	204.218
Adiantamento para futuro aumento de capital	40	-	87	-	-	-	-	127	1.533
Aumento de capital	2.264	-	1.071	-	-	-	-	3.335	98.904
Resultado de equivalência patrimonial	(3.163)	-	(5.339)	24	(29)	(5.397)	-	(13.904)	(8.495)
Ajuste de avaliação patrimonial	-	(29)	129	3.309	7	4.560	-	7.976	24.450
<b>Saldo final no período</b>	<b>5.200</b>	<b>235</b>	<b>22.049</b>	<b>98.735</b>	<b>130</b>	<b>117.452</b>	<b>74.343</b>	<b>318.144</b>	<b>320.610</b>

As razões sociais das controladas e coligadas são as seguintes: Mipel – Mipel Comércio e Indústria de Peças Técnicas Ltda. - Em Recuperação Judicial; Recu - S/A; LESP - Lupatech - Equipamentos e Serviços para Petróleo Ltda. - Em Recuperação Judicial; Finance - Lupatech Finance Limited - Em Recuperação Judicial; LO&G - Lupatech Oil&Gas Coöperatief U.A. e Lochness Participações S/A - Em Recuperação Judicial e Ilno Administradora de Bens e Direitos Ltda.



LUPATECH S.A.  
CNPJ/ME nº 89.463.822/0001-12

Os investimentos em sociedades controladas são avaliados pelo método de equivalência patrimonial. O resultado da equivalência patrimonial é composto como segue:

	<b>Controladora</b>			
	<b>Período de três meses findo em</b>		<b>Período de nove meses findo em</b>	
	<b>30/09/2021</b>	<b>30/09/2020</b>	<b>30/09/2021</b>	<b>30/09/2020</b>
Em controladas	(395)	(4.959)	(13.904)	(13.913)
Em controladas em conjunto ( <i>joint venture</i> )	-	(1.239)	-	(1.561)
<b>Total</b>	<b>(395)</b>	<b>(6.198)</b>	<b>(13.904)</b>	<b>(15.474)</b>

	<b>Consolidado</b>			
	<b>Período de três meses findo em</b>		<b>Período de nove meses findo em</b>	
	<b>30/09/2021</b>	<b>30/09/2020</b>	<b>30/09/2021</b>	<b>30/09/2020</b>
Em controladas	-	-	-	-
Em controladas em conjunto ( <i>joint venture</i> )	-	(1.239)	-	(1.561)
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>(1.239)</b>	<b>-</b>	<b>(1.561)</b>

## 8.2 Investimentos em controladas em conjunto (*joint venture*)

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia reconheceu investimentos em controlada em conjunto (*Joint Venture*) referente à Luxxon Participações Ltda, como provisão para passivo a descoberto, no montante R\$4.280. A saída da sociedade da Luxxon se efetivou em 15 de janeiro de 2021 (Nota Explicativa nº 2.4.2).

Os investimentos controlados em conjunto são mensurados pelo método da equivalência patrimonial.

## 8.3 Propriedade para Investimento

Atualmente é constituída de terrenos e área construída, localizados em Macaé no Rio de Janeiro, onde não existem atividades operacionais; e Caxias do Sul no Rio Grande do Sul que é parcialmente ocupado com atividades administrativas. Estas parcelas não utilizadas são reservadas a outra destinação que possa ser mais rentável e eficiente para a Companhia, quais sejam, a locação, o desenvolvimento imobiliário ou a venda a longo prazo.

Em 30 de setembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 o saldo de propriedades para investimento é de R\$6.428 na controladora e R\$28.370 no consolidado.

	<b>Controladora</b>			<b>Consolidado</b>		
	<b>Prédios e</b>			<b>Prédios e</b>		
	<b>Terrenos</b>	<b>Construções</b>	<b>Total</b>	<b>Terrenos</b>	<b>Construções</b>	<b>Total</b>
Saldo em 31 de dezembro de 2020	4.395	2.033	6.428	24.697	3.673	28.370
Adições	-	-	-	-	-	-
Baixas	-	-	-	-	-	-
Saldo em 30 de setembro de 2021	4.395	2.033	6.428	24.697	3.673	28.370

## 9 Imobilizado

	Taxas médias ponderadas de depreciação % ao ano	Controladora		Consolidado	
		30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020
		imobilizado líquido	imobilizado líquido	imobilizado líquido	imobilizado líquido
Terrenos	-	3.751	3.751	3.884	3.884
Prédios e construções	2%	5.884	6.024	88.339	88.794
Máquinas e equipamentos	11%	12.589	14.361	14.228	14.050
Moldes e matrizes	20%	327	338	420	416
Instalações industriais	6%	425	474	1.992	2.100
Móveis e utensílios	14%	615	629	782	790
Equipamentos para processamento de dados	12%	122	94	36	-
Benfeitorias	6%	334	249	950	857
Veículos	19%	8	18	109	120
Vasilhames	-	-	-	-	1
Adiantamentos para aquisição de imobilizado	-	200	9	11.121	8.687
Imobilizações em andamento	-	670	367	4.086	7.100
<b>Total</b>		<b>24.925</b>	<b>26.314</b>	<b>125.947</b>	<b>126.799</b>



LUPATECH S.A.  
CNPJ/MF nº 89.463.822/0001-12

## Síntese de movimentação do imobilizado:

Controladora									
	Terrenos	Prédios e construções	Máquinas equipamentos e moldes e matrizes	Instalações industriais e benfeitorias	Móveis e utensílios	Equipamentos processamento de dados	Imobilizado em andamento	Outros	Total
<b>Custo do imobilizado bruto</b>									
Saldo em 31 de dezembro de 2020	3.751	7.942	87.642	2.194	3.871	3.957	367	496	110.220
Adições	-	5	422	112	33	36	361	71	1.060
Transferências	-	-	58	-	-	-	(58)	-	-
Baixas	-	-	(72)	-	-	-	-	-	(72)
Efeito financeiro capitalizado	-	-	30	-	-	-	-	121	151
Saldo em 30 de setembro de 2021	3.751	7.947	88.080	2.306	3.904	4.013	670	688	111.359
Controladora									
	Terrenos	Prédios e construções	Máquinas equipamentos e moldes e matrizes	Instalações industriais e benfeitorias	Móveis e utensílios	Equipamentos processamento de dados	Imobilizado em andamento	Outros	Total
<b>Depreciação acumulada</b>									
Saldo em 31 de dezembro de 2020	-	(1.918)	(72.943)	(1.471)	(3.242)	(3.863)	-	(469)	(83.906)
Adições	-	(173)	(2.260)	(79)	(47)	(28)	-	(11)	(2.598)
Baixas	-	-	72	-	-	-	-	-	72
Reclassificação para ativos mantidos para venda	-	28	-	-	-	-	-	-	28
Efeito financeiro capitalizado	-	-	(30)	-	-	-	-	-	(30)
Saldo em 30 de setembro de 2021	-	(2.063)	(75.161)	(1.550)	(3.289)	(3.891)	-	(480)	(86.434)
Controladora									
	Terrenos	Prédios e construções	Máquinas equipamentos e moldes e matrizes	Instalações industriais e benfeitorias	Móveis e utensílios	Equipamentos processamento de dados	Imobilizado em andamento	Outros	Total
<b>Imobilizado líquido</b>									
Saldo em 31 de dezembro de 2020	3.751	6.024	14.699	723	629	94	367	27	26.314
Saldo em 30 de setembro de 2021	3.751	5.884	12.919	756	615	122	670	208	24.925

**LUPATECH**LUPATECH S.A.  
CNPJ/MF nº 89.463.822/0001-12

Consolidado									
	Terrenos	Prédios e construções	Máquinas equipamentos e moldes e matrizes	Instalações industriais e benfeitorias	Móveis e utensílios	Equipamentos processamento de dados	Imobilizado em andamento	Outros	Total
<b>Custo do imobilizado bruto</b>									
Saldo em 31 de dezembro de 2020	3.884	96.125	100.152	6.169	4.957	5.498	7.100	9.042	232.927
Adições	-	5	746	135	45	68	435	71	1.505
Baixas	-	-	(8.283)	(51)	(60)	-	(3.105)	-	(11.499)
Transferências	-	-	571	-	-	-	(571)	-	-
Efeito financeiro capitalizado	-	-	30	-	-	-	-	(594)	(564)
Reversão de provisão pela não recuperabilidade de ativos	-	-	1.712	-	-	-	227	2.956	4.895
Reclassificação para ativos mantidos para venda	-	-	4.576	-	4	50	(941)	22	3.711
Efeito da conversão de controladas no exterior	-	-	3.218	-	-	-	941	-	4.159
<b>Saldo em 30 de setembro de 2021</b>	<b>3.884</b>	<b>96.130</b>	<b>102.722</b>	<b>6.253</b>	<b>4.946</b>	<b>5.616</b>	<b>4.086</b>	<b>11.497</b>	<b>235.134</b>

Consolidado									
	Terrenos	Prédios e construções	Máquinas equipamentos e moldes e matrizes	Instalações industriais e benfeitorias	Móveis e utensílios	Equipamentos processamento de dados	Imobilizado em andamento	Outros	Total
<b>Depreciação acumulada</b>									
Saldo em 31 de dezembro de 2020	-	(7.331)	(85.686)	(3.212)	(4.167)	(5.498)	-	(234)	(106.128)
Adições	-	(488)	(2.372)	(108)	(53)	(32)	-	(11)	(3.064)
Baixas	-	-	4.858	6	56	-	-	-	4.920
Efeito da conversão de controladas no exterior	-	-	(1.240)	-	-	-	-	-	(1.240)
Reclassificação para ativos mantidos para venda	-	28	(3.601)	-	-	(50)	-	(22)	(3.645)
Efeito financeiro capitalizado	-	-	(30)	-	-	-	-	-	(30)
<b>Saldo em 30 de setembro de 2021</b>	<b>-</b>	<b>(7.791)</b>	<b>(88.071)</b>	<b>(3.314)</b>	<b>(4.164)</b>	<b>(5.580)</b>	<b>-</b>	<b>(267)</b>	<b>(109.187)</b>

Consolidado									
	Terrenos	Prédios e construções	Máquinas equipamentos e moldes e matrizes	Instalações industriais e benfeitorias	Móveis e utensílios	Equipamentos processamento de dados	Imobilizado em andamento	Outros	Total
<b>Imobilizado líquido</b>									
Saldo em 31 de dezembro de 2020	3.884	88.794	14.466	2.957	790	-	7.100	8.808	126.799
Saldo em 30 de setembro de 2021	3.884	88.339	14.651	2.939	782	36	4.086	11.230	125.947



LUPATECH S.A.  
CNPJ/ME nº 89.463.822/0001-12

Há bens do ativo imobilizado vinculados a garantias de passivos em 30 de setembro de 2021, passivos avaliados na ocasião da penhora, nos seguintes montantes:

<b>Passivo garantido</b>	<b>Imobilizado</b>	
	<b>Controladora</b>	<b>Consolidado</b>
Tributário (execuções fiscais)	14.791	14.949
Empréstimos e financiamentos	35.927	38.233
<b>Total</b>	<b>50.718</b>	<b>53.182</b>

## 10 Intangíveis

	Taxa ponderada de amortização % ao ano	Controladora		Consolidado	
		30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020
		liquido	liquido	liquido	liquido
Ágios na aquisição de investimentos (*)	-	61.479	61.479	82.166	82.166
Softwares e outras licenças	20%	1.221	1.751	1.268	1.761
Desenvolvimento de novos produtos	20%	1.358	1.601	1.616	1.858
<b>Total</b>		<b>64.058</b>	<b>64.831</b>	<b>85.050</b>	<b>85.785</b>

(\*) Na Controladora representa o saldo do ágio das controladas incorporadas.

Síntese de movimentação do intangível:

	Controladora			
	Ágios na aquisição de investimentos	Software e outras licenças	Desenvolvimento de novos produtos	Total
<b>Custo do intangível bruto</b>				
Saldo em 31 de dezembro de 2020	61.479	13.245	10.257	84.981
Adições	-	22	8	30
<b>Saldo em 30 de setembro de 2021</b>	<b>61.479</b>	<b>13.267</b>	<b>10.265</b>	<b>85.011</b>

	Controladora			
	Ágios na aquisição de investimentos	Software e outras licenças	Desenvolvimento de novos produtos	Total
<b>Amortização acumulada</b>				
Saldo em 31 de dezembro de 2020	-	(11.494)	(8.656)	(20.150)
Adições	-	(552)	(251)	(803)
<b>Saldo em 30 de setembro de 2021</b>	<b>-</b>	<b>(12.046)</b>	<b>(8.907)</b>	<b>(20.953)</b>

	Controladora			
	Ágios na aquisição de investimentos	Software e outras licenças	Desenvolvimento de novos produtos	Total
<b>Intangível líquido</b>				
Saldo em 31 de dezembro de 2020	61.479	1.751	1.601	64.831
<b>Saldo em 30 de setembro de 2021</b>	<b>61.479</b>	<b>1.221</b>	<b>1.358</b>	<b>64.058</b>

Consolidado				
Custo do intangível bruto	Ágios na aquisição de investimentos	Software e outras licenças	Desenvolvimento de novos produtos	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2020	79.890	16.306	11.606	107.802
Adições	-	65	9	74
Alienações	-	(22)	-	(22)
Saldo em 30 de setembro de 2021	<u>79.890</u>	<u>16.349</u>	<u>11.615</u>	<u>107.854</u>

Consolidado				
Amortização acumulada	Ágios na aquisição de investimentos	Software e outras licenças	Desenvolvimento de novos produtos	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2020	2.276	(14.545)	(9.748)	(22.017)
Adições	-	(558)	(251)	(809)
Alienações	-	22	-	22
Saldo em 30 de setembro de 2021	<u>2.276</u>	<u>(15.081)</u>	<u>(9.999)</u>	<u>(22.804)</u>

Consolidado				
Intangível líquido	Ágios na aquisição de investimentos	Software e outras licenças	Desenvolvimento de novos produtos	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2020	82.166	1.761	1.858	85.785
Saldo em 30 de setembro de 2021	<u>82.166</u>	<u>1.268</u>	<u>1.616</u>	<u>85.050</u>

Segue abaixo um resumo da alocação do saldo do ágio por nível de Unidade Geradora de Caixa:

UGCs	Ágios na aquisição de investimentos			
	Intangível Controladora		Intangível Consolidado	
	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020
Segmento Produtos				
Mipel Comércio e Indústria de Peças Técnicas Ltda	6.065	6.065	6.065	6.065
Unidade Lupatech Ropes	55.414	55.414	55.414	55.414
Lupatech – Equipamentos e Serviços para Petróleo – Unidade Fiberware	-	-	20.687	20.687
Total	<u>61.479</u>	<u>61.479</u>	<u>82.166</u>	<u>82.166</u>
Investimento Intangível	-	-	-	-
	61.479	61.479	82.166	82.166

Os ágios são alocados às unidades geradoras de caixa para os quais podem ser identificados nos fluxos de caixa das Unidades Geradoras de Caixa – “UGC”.

Segue abaixo resumo dos valores registrados como perda pela não recuperabilidade do ágio por Unidade Geradora de Caixa:

UGCs	Ágio na aquisição de investimento	Impairment	Ágio líquido
Segmento Produtos			
Mipel Comércio e Indústria de Peças Técnicas Ltda	6.065	-	6.065
Unidade Lupatech Ropes	125.414	(70.000)	55.414
Lupatech - Equipamentos e Serviços para Petróleo - Unidade Oil Tools	9.149	(9.149)	-
Unidade Tecval	55.680	(55.680)	-
Lupatech - Equipamentos de Serviços para Petróleo - Unidade Monitoring Systems	9.884	(9.884)	-
Lupatech – Equipamentos de Serviços para Petróleo – Unidade Fiberware	20.687	-	20.687
Segmento Serviços			
Lupatech – Equipamentos de Serviços para Petróleo - Unidade Oil & Gas	59.227	(59.227)	-
Total	<u>286.106</u>	<u>(203.940)</u>	<u>82.166</u>

## 11 Fornecedores

	30/09/2021						31/12/2020					
	Controladora			Consolidado			Controladora			Consolidado		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
<b>Fornecedores sujeitos à recuperação judicial</b>												
Nacionais	5.129	98.270	103.399	5.129	98.270	103.399	4.082	99.993	104.075	4.082	99.993	104.075
Estrangeiros	-	20.172	20.172	-	20.172	20.172	137	16.901	17.038	137	16.901	17.038
(-) Ajuste a valor presente	-	(64.747)	(64.747)	-	(64.747)	(64.747)	-	(66.536)	(66.536)	-	(66.536)	(66.536)
	<b>5.129</b>	<b>53.695</b>	<b>58.824</b>	<b>5.129</b>	<b>53.695</b>	<b>58.824</b>	<b>4.219</b>	<b>50.358</b>	<b>54.577</b>	<b>4.219</b>	<b>50.358</b>	<b>54.577</b>
<b>Fornecedores não sujeitos à recuperação judicial</b>												
Nacionais	4.188	-	4.188	8.175	-	8.175	3.784	-	3.784	7.422	-	7.422
Estrangeiros	(136)	-	(136)	(136)	-	(136)	(339)	-	(339)	(337)	-	(337)
	<b>4.052</b>	<b>-</b>	<b>4.052</b>	<b>8.039</b>	<b>-</b>	<b>8.039</b>	<b>3.445</b>	<b>-</b>	<b>3.445</b>	<b>7.085</b>	<b>-</b>	<b>7.085</b>
<b>Total de fornecedores</b>	<b>9.181</b>	<b>53.695</b>	<b>62.876</b>	<b>13.168</b>	<b>53.695</b>	<b>66.863</b>	<b>7.664</b>	<b>50.358</b>	<b>58.022</b>	<b>11.304</b>	<b>50.358</b>	<b>61.662</b>

De acordo ao plano de Recuperação Judicial em vigor, 50% dos créditos quirografários de fornecedores em reais e 70% dos créditos quirografários de fornecedores em moeda estrangeira serão pagos por meio da dação em pagamento de bônus de subscrição e os 50% e 30% restantes serão pagos em dinheiro no prazo de 15 anos, com acréscimo de juros e correção monetária a uma taxa variável equivalente à TR + 3% ao ano para a Classe IV em reais e TR + 3,3% ao ano para a Classe III em reais, 0,4% para credores em moeda estrangeira a serem pagos respectivamente 30 dias ou em quatro parcelas trimestrais após o vencimento da última parcela do principal, conforme proposto nos termos de pagamentos dos credores quirografários do novo Plano.

Em 30 de setembro de 2021, houve registro de ajuste a valor presente sobre os fornecedores sujeitos à recuperação judicial no montante de R\$1.789 (R\$6.696 em 31 de dezembro de 2020).

O saldo de ajuste a valor presente sobre os fornecedores sujeitos à recuperação judicial em 30 de setembro 2021 é de R\$64.747 (R\$66.536 em 31 de dezembro de 2020) na controladora e no consolidado, considerando a taxa de desconto de 13,65% ao ano.

## 12 Empréstimos e financiamentos

Descrição	Indexador	Taxas de juros ponderada	30/09/2021						31/12/2020					
			Controladora			Consolidado			Controladora			Consolidado		
			Circulante	Não circulante	Total									
<b>Sujeito à Recuperação Judicial</b>														
<b>Moeda nacional</b>														
Credores com garantia real	FIXO	3,00% a.a. + TR	1.495	40.716	<b>42.211</b>	1.495	40.716	<b>42.211</b>	1.495	41.363	<b>42.858</b>	1.495	41.363	<b>42.858</b>
Capital de giro / expansão			1.495	40.716	<b>42.211</b>	1.495	40.716	<b>42.211</b>	1.495	41.363	<b>42.858</b>	1.495	41.363	<b>42.858</b>
(-) Ajuste a valor presente			-	(21.324)	<b>(21.324)</b>	-	(21.324)	<b>(21.324)</b>	-	(22.678)	<b>(22.678)</b>	-	(22.678)	<b>(22.678)</b>
Credores quirografários	FIXO	3,3% a.a. + TR	969	85.297	<b>86.266</b>	969	85.297	<b>86.266</b>	461	84.360	<b>84.821</b>	461	84.360	<b>84.821</b>
Capital de giro / expansão			170	13.724	<b>13.894</b>	170	13.724	<b>13.894</b>	76	13.541	<b>13.617</b>	76	13.541	<b>13.617</b>
Capital de giro / expansão			144	12.149	<b>12.293</b>	144	12.149	<b>12.293</b>	64	11.924	<b>11.988</b>	64	11.924	<b>11.988</b>
Capital de giro / expansão			87	14.144	<b>14.231</b>	87	14.144	<b>14.231</b>	86	14.144	<b>14.230</b>	86	14.144	<b>14.230</b>
Financiamento para pesquisa e desenvolvimento			71	5.652	<b>5.723</b>	71	5.652	<b>5.723</b>	31	5.577	<b>5.608</b>	31	5.577	<b>5.608</b>
Debêntures			497	39.627	<b>40.124</b>	497	39.627	<b>40.124</b>	204	39.174	<b>39.378</b>	204	39.174	<b>39.378</b>
(-) Ajuste a valor presente			-	(48.380)	<b>(48.380)</b>	-	(48.380)	<b>(48.380)</b>	-	(49.993)	<b>(49.993)</b>	-	(49.993)	<b>(49.993)</b>
<b>Moeda estrangeira</b>														
Credores quirografários	FIXO	0,4% a.a.	-	-	-	1.302	81.584	<b>82.886</b>	-	-	-	-	77.089	<b>77.843</b>
Noteholders			-	-	-	1.302	81.584	<b>82.886</b>	-	-	-	754	77.089	<b>77.843</b>
(-) Ajuste a valor presente			-	-	-	-	(34.867)	<b>(34.867)</b>	-	-	-	-	(33.764)	<b>(33.764)</b>
			<b>2.464</b>	<b>56.309</b>	<b>58.773</b>	<b>3.766</b>	<b>103.026</b>	<b>106.792</b>	<b>1.956</b>	<b>53.052</b>	<b>55.008</b>	<b>2.710</b>	<b>96.377</b>	<b>99.087</b>
<b>Não sujeito à Recuperação Judicial</b>														
<b>Moeda nacional</b>														
Capital de giro / expansão	CDI	6,80% a.m.	1.259	-	<b>1.259</b>	1.259	-	<b>1.259</b>	2.958	-	<b>2.958</b>	2.958	-	<b>2.958</b>
Capital de giro / expansão	TJLP	4,86% a.m.	5.034	-	<b>5.034</b>	8.648	-	<b>8.648</b>	5.034	-	<b>5.034</b>	8.648	-	<b>8.648</b>
Títulos descontados com co-obrigação	-	1,20% a.m.	9.791	-	<b>9.791</b>	9.792	-	<b>9.792</b>	11.983	-	<b>11.983</b>	12.119	-	<b>12.119</b>
Títulos de Crédito	FIXO	1,1% a.m.	-	-	-	9.501	-	<b>9.501</b>	-	-	-	-	-	-
Cheque especial	FIXO	6,00% a.m.	-	-	-	2	-	<b>2</b>	1	-	<b>1</b>	3	-	<b>3</b>
<b>Moeda estrangeira</b>														
Capital de giro / expansão	DÓLAR	7,48% a.a.	1.214	-	<b>1.214</b>	2.519	-	<b>2.519</b>	1.214	-	<b>1.214</b>	2.519	-	<b>2.519</b>
			<b>17.298</b>	-	<b>17.298</b>	<b>31.721</b>	-	<b>31.721</b>	<b>21.190</b>	-	<b>21.190</b>	<b>26.247</b>	-	<b>26.247</b>
			<b>19.762</b>	<b>56.309</b>	<b>76.071</b>	<b>35.487</b>	<b>103.026</b>	<b>138.513</b>	<b>23.146</b>	<b>53.052</b>	<b>76.198</b>	<b>28.957</b>	<b>96.377</b>	<b>125.334</b>



LUPATECH S.A.  
CNPJ/ME nº 89.463.822/0001-12

De acordo ao plano de Recuperação Judicial em vigor, 35% dos créditos com garantia real sujeitos à Recuperação Judicial devem ser pagos por meio da dação em pagamento de bônus de subscrição e os 65% restantes serão pagos em dinheiro no prazo de 15 anos, com acréscimo de juros e correção monetária a uma taxa variável equivalente à TR + 3% ao ano, a serem pagos 30 dias após o vencimento da última parcela do principal, conforme proposto nos termos de pagamentos dos credores com garantia real do novo Plano.

No caso dos créditos quirografários de empréstimos e financiamentos listados em reais, de acordo com plano de Recuperação Judicial em vigor, 50% serão pagos por meio da dação em pagamento de bônus de subscrição e os 50% restantes serão pagos em dinheiro no prazo de 15 anos, com acréscimo de juros e correção monetária a uma taxa variável equivalente à TR + 3,3% ao ano, a serem pagos em 30 dias ou quatro parcelas trimestrais após o vencimento da última parcela do principal, conforme aprovado nos termos de pagamentos dos credores quirografários do novo Plano.

O pagamento dos créditos quirografários dos *Noteholders*, serão realizados em condições análogas às previstas no Plano, respeitada a variação cambial, mediante pagamento de 30% do valor do respectivo crédito quirografário, incluindo principal, juros e encargos incorridos atualizados a taxa de 0,4%, por meio da entrega de Novas Notes, e pagamento de 70% do valor do respectivo crédito quirografário, equivalentes ao saldo restante do principal, por meio da dação em pagamento de Bônus de Subscrição (*Warrants*).

Em 30 de setembro de 2021, houve registro de ajuste a valor presente dos empréstimos e financiamentos sujeitos à recuperação judicial no montante de R\$2.967 na controladora (R\$12.055 em 31 de dezembro de 2020) e de R\$1.864 no consolidado (R\$7.652 em 31 de dezembro de 2020).

O saldo de ajuste a valor presente sobre os empréstimos e financiamentos sujeitos à recuperação judicial em 30 de setembro de 2021 é de R\$69.704 (R\$72.671 em 31 de dezembro de 2020) na controladora e R\$104.571 (R\$106.435 em 31 de dezembro de 2020) no consolidado, considerando a taxa de desconto de 13,65% ao ano.

Os vencimentos das parcelas não circulantes dos financiamentos estão conforme segue:

Vencimento	Controladora		Consolidado	
	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020
2022	1.596	1.519	2.331	2.247
2023	1.765	1.683	2.767	2.675
2024	2.907	2.770	4.377	4.225
2025	3.529	3.367	5.533	5.350
2026	2.539	3.695	6.405	6.233
A Partir de 2027	43.972	40.018	81.613	75.647
	<u>56.308</u>	<u>53.052</u>	<u>103.026</u>	<u>96.377</u>

As garantias dos empréstimos e financiamentos foram concedidas conforme abaixo, com posição em 30 de setembro de 2021:

		Valor da garantia			
		Controladora		Consolidado	
		Saldo Contábil (*)	Valor de avaliação (**)	Saldo Contábil (*)	Valor de avaliação (**)
<b>Sujeito e não sujeitos à Recuperação Judicial</b>					
<b>Moeda nacional</b>	<b>Garantia</b>				
Capital de giro / expansão	Hipoteca / edificações	33.288	117.165	33.913	139.107
Capital de giro / expansão	Máquinas e equipamentos	2.639	2.540	4.320	5.005
	<b>Total</b>	<b>35.927</b>	<b>119.705</b>	<b>38.233</b>	<b>144.112</b>

\* Valores líquidos de depreciação.

\*\* Avaliação conforme laudos elaborados pela Appraisal Avaliações e Engenharia Ltda.

Devido ao Plano de Recuperação Judicial, os *Notes* e as Debêntures passaram a ser tratados e registrados junto aos empréstimos sujeitos à recuperação judicial, no passivo não circulante, devido à sua classificação como credores quirografários do Plano, onde possuem incidência de juros e de correção monetária a uma taxa variável equivalente à TR + 3,3% ao ano em reais, conforme determinação para pagamento desses credores no Novo Plano de Recuperação Judicial.

## 13 Debêntures

### *Terceira Emissão de Debêntures*

Objetivando a obtenção de captação de recursos para promover o pagamento de parte dos créditos de natureza trabalhista, e outros créditos não sujeitos ao Plano de Recuperação Judicial, o Conselho de Administração aprovou, em reunião realizada em 28 de novembro de 2017, a 3ª emissão de debêntures conversíveis em ações ordinárias de emissão da Companhia, em série única, de espécie quirografária, para colocação privada, dentro do limite do capital autorizado, no montante de trinta milhões de reais, mediante a emissão de 30.000.000 de Debêntures.

A Emissão respeitou o direito de preferência aos acionistas da Companhia e foi direcionada ao pagamento de créditos da Classe I da Recuperação Judicial e a titulares dos outros créditos.

Em 5 de fevereiro de 2018, foi realizado em RCA, a homologação parcial da 3ª Emissão de Debêntures da Companhia, conforme aprovado na reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de novembro de 2017, no montante de R\$29.313, mediante a emissão de 29.313.394 Debêntures, dentro do limite do capital autorizado da Companhia.

Considerando o montante total da emissão de 30.000.000 de Debêntures, remanesceram, ainda, 686.606 Debêntures não subscritas, que foram canceladas pela Companhia, nos termos da Emissão.

As conclusões dos processos de conversão em ações da Companhia ocorreram conforme o exposto abaixo:

<b>Evento</b>	<b>Data da Conversão</b>	<b>Ações ordinárias (unidades)</b>	<b>Conversão de Debêntures em R\$</b>
Conclusão do processo de conversão de debêntures em ações da Companhia	28 de fevereiro de 2018	5.265.949	15.482
1ª Conversão Mandatória de Debêntures em Ações da Companhia	28 de fevereiro de 2018	470.456	1.383
2ª Conversão Mandatória de Debêntures em Ações da Companhia	18 de junho de 2018	358.682	1.055
3ª Conversão Mandatória de Debêntures em Ações da Companhia	20 de agosto de 2018	364.282	1.070
4ª Conversão Mandatória de Debêntures em Ações da Companhia	21 de novembro de 2018	369.542	1.087
5ª Conversão Mandatória de Debêntures em Ações da Companhia	27 de fevereiro de 2019	375.225	1.103
6ª Conversão Mandatória de Debêntures em Ações da Companhia	29 de maio de 2019	380.467	1.119
7ª Conversão Mandatória de Debêntures em Ações da Companhia	30 de agosto de 2019	386.318	1.136
8ª Conversão Mandatória de Debêntures em Ações da Companhia	22 de novembro de 2019	392.168	1.153
9ª Conversão Mandatória de Debêntures em Ações da Companhia	02 de março de 2020	397.923	1.170
10ª Conversão Mandatória de Debêntures em Ações da Companhia	24 de junho de 2020	403.441	1.186
11ª Conversão Mandatória de Debêntures em Ações da Companhia	18 de agosto de 2020	409.686	1.204
12ª Conversão Mandatória de Debêntures em Ações da Companhia	24 de novembro de 2020	415.698	1.222
13ª Conversão Mandatória de Debêntures em Ações da Companhia	26 de fevereiro de 2021	421.798	1.240

Em 30 de setembro de 2021 a Companhia não possui saldo de Debêntures remanescentes devido a última conversão ter se realizado em 26 de fevereiro de 2021 (R\$1.037 em 31 de dezembro de 2020).

## 14 Partes relacionadas

### 14.1 Controladora

Os saldos e as transações entre a Companhia e suas controladas, que são suas partes relacionadas, foram eliminados na consolidação. Os detalhes a respeito das transações entre a controladora e suas controladas estão apresentados a seguir:

	Controladora				30/09/2021	31/12/2020
	SABR	Mipel Sul	Lupatech Finance	LESP		
<b>ATIVO</b>						
<b>CIRCULANTE</b>						
Duplicatas a receber	-	2	-	-	2	8
Outras contas a receber	535	39	-	17.519	18.093	21.340
<b>NÃO CIRCULANTE</b>						
Mútuos e empréstimos	17.744	-	-	-	17.744	28.310
	<u>18.279</u>	<u>41</u>	<u>-</u>	<u>17.519</u>	<u>35.839</u>	<u>49.658</u>
<b>PASSIVO</b>						
<b>CIRCULANTE</b>						
Duplicatas a pagar	-	-	-	14	14	70
Outras contas a pagar	6.436	-	1.251	1.206	8.893	3.971
Mútuos e empréstimos	-	-	-	-	-	3.606
<b>NÃO CIRCULANTE</b>						
Mútuos e empréstimos	-	-	148.419	15.109	163.528	155.740
Outras contas a pagar	-	-	-	34.274	34.274	32.744
	<u>6.436</u>	<u>-</u>	<u>149.670</u>	<u>50.603</u>	<u>206.709</u>	<u>196.131</u>
					<u>30/09/2021</u>	<u>30/09/2020</u>
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>						
Compras de produtos	-	4.439	-	-	4.439	32
Receitas financeiras	31	-	-	-	31	26
Despesas financeiras	-	-	504	85	589	576
Variação cambial	-	-	30.650	-	30.650	-
	<u>31</u>	<u>4.439</u>	<u>31.154</u>	<u>85</u>	<u>35.709</u>	<u>634</u>

	Controladora				30/09/2021	31/12/2020
	Data transação	Duração	Taxa de juros	Montante envolvido R\$		
<b>Mútuos ativos</b>						
<b>Moeda estrangeira</b>						
Contrato 1	jul-14	Indeterminado	105% do DI-Cetip	19.502	3.196	17.383
Contrato 2	dez-14	Indeterminado	12,000% a.a.	288	66	361
				<u>19.790</u>	<u>3.262</u>	<u>17.744</u>
<b>Mútuos passivos</b>						
<b>Moeda estrangeira</b>						
Contrato 3	dez-15	Indeterminado	-	36.951	2.778	15.109
Contrato 4	jan-18	Indeterminado	0,4%a.a	227.331	27.286	148.419
				<u>264.282</u>	<u>30.064</u>	<u>163.528</u>
<b>Moeda nacional</b>						
Contrato 5	ago-20	Indeterminado	105% do DI-Cetip	-	-	3.606
				<u>-</u>	<u>-</u>	<u>3.606</u>
				<u>264.282</u>	<u>30.064</u>	<u>163.528</u>
						<u>159.346</u>

As transações são praticadas de acordo com as condições pactuadas entre as partes.

Os contratos de mútuos e empréstimos em moeda estrangeira entre Controladora e Lupatech Finance estão apresentados em 30 de setembro de 2021 pelo montante líquido de R\$148.419 (saldo remanescente de R\$141.306 em 31 de dezembro de 2020) no passivo da Controladora.

#### a. *Avais concedidos*

As operações com partes relacionadas não possuem garantias atreladas a operação, resumindo-se a transações comerciais ordinárias (compra e venda de insumos), as quais não estão lastreadas em garantias, assim como operações de mútuos com empresas do Grupo, as quais também não apresentam garantias na sua composição.

**b. Condições de preços e encargos**

Os contratos de mútuos entre as empresas no Brasil são atualizados monetariamente pela taxa mensal DI-Cetip de captação no mercado.

## 14.2 Pessoal chave da Administração

**a. Remuneração da Administração**

O valor de R\$800 na controladora e R\$3.079 no consolidado (R\$131 na controladora e R\$3.281 no consolidado no mesmo período de 2020) compreende a remuneração fixa e valores correspondentes a remuneração variável. Esta remuneração variável registrada no período se refere a valores originariamente contratados nas remunerações dos exercícios de 2019 e 2020, que se encontravam provisionados nos resultados dos respectivos exercícios, e cujo crédito foi apurado e autorizado pelo Conselho de Administração em março de 2021.

Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 20 de maio de 2021, foi aprovada a remuneração fixa e variável global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2021 no montante de até R\$5.726, sendo assim distribuídos: (i) até R\$2.568 para a remuneração fixa global da Diretoria, incluindo benefícios e encargos; (ii) até R\$2.016 para a remuneração variável global da Diretoria; e (iii) até R\$1.142 para a remuneração fixa global do Conselho de Administração. A mesma reunião aprovou também o Plano de Incentivo de Longo Prazo do Diretor Presidente da Companhia, contemplando a possibilidade de premiação adicional no prazo de 5 anos conforme objetivos e prazos a critério do Conselho de Administração.

## 15 Imposto de renda e contribuição social

Para as empresas sediadas no Brasil, dependendo da situação de cada empresa, se tributadas pelo lucro real, à provisão para imposto de renda é calculada e contabilizada à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, mais adicional de 10%, e a contribuição social à alíquota de 9%, calculada e contabilizada sobre o lucro antes do imposto de renda, ajustado na forma da legislação fiscal. As empresas tributadas com base no lucro presumido calculam o imposto de renda à alíquota de 15%, mais adicional de 10%, e contribuição social à alíquota de 9%, sobre um lucro estimado de 8% a 32% para imposto de renda e 12% para contribuição social aplicados sobre o faturamento bruto de vendas e serviços das controladas, observadas as normas fiscais em vigor.

A Lupatech S/A e suas controladas e coligadas possuem R\$1.804.157 de prejuízo fiscal acumulado até dezembro de 2020.

**a. Imposto de renda e contribuição social diferidos**

Em 30 de setembro de 2021 na controladora e no consolidado os saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos não circulantes existentes são apresentados conforme quadro abaixo:

Passivo Não Circulante	Controladora		Consolidado	
	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020
Ajuste a valor presente de fornecedores, multas, empréstimos e debêntures	(31.999)	(33.132)	(40.298)	(41.168)
Custo Atribuído	-	-	(14.284)	(14.284)
Outros	(1.740)	(1.740)	(1.740)	(1.740)
<b>Imposto de renda e contribuição social diferidos</b>	<b>(33.739)</b>	<b>(34.872)</b>	<b>(56.322)</b>	<b>(57.192)</b>

Encontram-se registrados no resultado em 30 de setembro de 2021, imposto de renda e contribuição social diferidos, referente ao resultado dos nove meses findo nesta data, nos montantes de R\$1.759 (receita) na controladora e R\$2.411 (receita) no consolidado (R\$213 (receita) na controladora e R\$3.658 (despesa) no consolidado referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020).

## b. Conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social

	Controladora			
	Período de três meses findo		Período de nove meses findo	
	30/09/2021	30/09/2020	30/09/2021	30/09/2020
Lucro (Prejuízo) antes dos impostos das operações continuadas	(188)	(22.682)	(42.413)	(117.025)
Lucro (Prejuízo) antes dos impostos	(188)	(22.682)	(42.413)	(117.025)
Adição e exclusões				
Equivalência patrimonial	(395)	6.198	(13.904)	(15.474)
Provisão de perdas com obsolescência de estoques	88	(118)	(67)	(136)
(Reversão) Perdas estimadas para devedores duvidosos	(2)	(5)	254	609
Provisão de perdas de contingências	(1.082)	1.146	107	6.524
Despesas não dedutíveis	-	-	3.642	6
Ajuste a valor presente	1.296	1.445	4.757	895
Investimento avaliado pelo valor de patrimônio	-	-	(50.055)	(3.600)
Provisão de juros sobre fornecedores	(8)	(59)	4	56
Provisão de variação cambial	14.803	7.585	7.949	74.102
Outros	1.447	12.175	26.757	27.944
<b>Base de cálculo</b>	<b>15.959</b>	<b>5.685</b>	<b>(62.969)</b>	<b>(26.099)</b>
Imposto de renda e contribuição social correntes de controladas	-	-	-	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	<b>309</b>	<b>344</b>	<b>1.759</b>	<b>213</b>
	Consolidado			
	Período de três meses findo		Período de nove meses findo	
	30/09/2021	30/09/2020	30/09/2021	30/09/2020
Lucro (Prejuízo) antes dos impostos das operações continuadas	604	(22.479)	(43.024)	(113.027)
Lucro (Prejuízo) antes dos impostos	604	(22.479)	(43.024)	(113.027)
Adição e exclusões				
Equivalência patrimonial	-	1.239	-	1.561
Provisão de perdas com obsolescência de estoques	(31)	(46)	(187)	(1.538)
Provisão perdas pela não recuperabilidade de ativos	4.415	-	2.763	(6.551)
(Reversão) Perdas estimadas para devedores duvidosos	9	649	279	630
Provisão de perdas de contingências	(3.036)	(8.428)	(1.501)	(19.098)
Despesas não dedutíveis	1.603	(4)	5.245	6.083
Ajuste a valor presente	1.296	623	4.757	(15.368)
Investimento avaliado pelo valor de patrimônio	-	-	(50.055)	(3.600)
Provisão de juros sobre fornecedores	(136)	(120)	(73)	120
Provisão de variação cambial	14.491	19.786	6.575	74.828
Outros	(7.945)	(19.843)	(8.101)	(99.875)
<b>Base de cálculo</b>	<b>11.270</b>	<b>(28.623)</b>	<b>(83.322)</b>	<b>(175.835)</b>
Imposto de renda e contribuição social correntes de controladas	(16)	(7)	(41)	(127)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	<b>(467)</b>	<b>148</b>	<b>2.411</b>	<b>(3.658)</b>

## 16 Processos contingentes e depósitos judiciais

### 16.1 Provisão para riscos tributários, trabalhistas e cíveis

A Companhia, discute questões de natureza tributária, trabalhista e civil na esfera judicial. A provisão para riscos tributários, trabalhistas e cíveis foi apurada pela Administração com base em informações disponíveis e suportadas pela opinião de seus advogados quanto à expectativa de desfecho, em montante considerado suficiente para cobrir as perdas consideradas prováveis que venham a ocorrer em função de decisões judiciais desfavoráveis.

		Controladora		Consolidado	
		Expectativa de perda		Expectativa de perda	
		Possível	Provável	Possível	Provável
<b>Tributários (i)</b>					
ICMS - Imposto s/ Circulação de Mercadorias e Serviços	(i.1)	83.200	-	84.964	-
CSLL - Contribuição Social s/ Lucro líquido	(i.2)	1.971	-	7.467	-
IRPJ - Imposto de Renda Pessoa Jurídica	(i.3)	10.986	-	68.911	-
INSS - Instituto Nacional de Seguro Social	(i.4)	-	-	1.797	-
IRRF - Imposto sobre a Renda Retido na Fonte	(i.5)	52.452	-	52.452	-
IPI - Imposto s/ Produtos Industrializados		822	-	822	-
COFINS - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social		-	-	546	-
ISS - Imposto sobre Serviços	(i.6)	-	-	7.323	163
CIDE - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		-	-	1.144	-
Outras provisões tributárias	(i.7)	1.035	758	41.376	994
		150.466	758	266.802	1.157
<b>Trabalhistas (ii)</b>		3.689	2.529	25.246	23.057
<b>Cíveis (iii)</b>		28.148	677	41.463	5.588
<b>Total em 30 de setembro de 2021</b>		<b>182.303</b>	<b>3.964</b>	<b>333.511</b>	<b>29.802</b>
<b>Total em 31 de dezembro de 2020</b>		<b>181.912</b>	<b>4.166</b>	<b>362.275</b>	<b>34.900</b>

Estes valores abrangem a totalidade das empresas do Grupo e incluem valores em discussão judicial e administrativa bem como situações incorridas onde, mesmo sem a existência de lançamentos ou questionamento formal por parte das autoridades, possam ensejar riscos de perdas futuras.

A provisão para recursos envolvidos nas demandas judiciais nos montantes acima expostos (R\$3.964 na controladora e R\$29.802 no consolidado em 30 de setembro de 2021 e R\$4.166 na controladora e R\$34.900 no consolidado em 31 de dezembro de 2020) e referentes às esferas abaixo elencadas leva em conta a probabilidade de perda provável, sendo esta, configurada quando uma saída de benefícios econômicos é presumível diante da matéria discutida, dos julgamentos havidos em cada demanda e do entendimento jurisprudencial de cada caso.

As demandas com probabilidade de perda possível estão excluídas da provisão.

A movimentação do saldo da provisão, em 30 de setembro de 2021, é conforme segue:

	Controladora				Consolidado			
	Tributário	Trabalhista	Cíveis	Total	Tributário	Trabalhista	Cíveis	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2020	1.088	2.547	531	4.166	3.401	23.267	8.232	34.900
Adições no período	-	132	-	132	-	599	-	599
Baixas no período	(330)	(150)	146	(334)	(2.244)	(809)	(2.644)	(5.697)
<b>Total em 30 de setembro de 2021</b>	<b>758</b>	<b>2.529</b>	<b>677</b>	<b>3.964</b>	<b>1.157</b>	<b>23.057</b>	<b>5.588</b>	<b>29.802</b>

As demandas judiciais são divididas em três esferas, sendo elas:

(i) *Contingências tributárias*

Discussões envolvendo tributos na esfera estadual e federal, dentre estes IRPJ, PIS, COFINS, INSS, ICMS e IPI. Existem processos em todas as fases processuais, desde a instância inicial até as Cortes Superiores, STJ e STF. Os principais processos e valores são conforme abaixo:

### **Principais processos contingentes classificados como de perda possível em 30 de setembro de 2021**

- (i.1) Ação Anulatória que objetiva desconstituir crédito tributário de ICMS, lançado em razão de a Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial não ter realizado o recolhimento do imposto por ocasião da exportação ficta de mercadorias ao abrigo do REPETRO, haja vista tal operação ser imune à sua incidência. A sentença de primeira instância foi desfavorável à Empresa. O Recurso de Apelação interposto por ela ao Tribunal foi desprovido. Em razão disso, foram interpostos Recursos Especial e o Extraordinário. O Superior Tribunal de Justiça deu provimento ao Recurso Especial interposto para determinar a anulação do acórdão desfavorável proferido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, a fim de que seja realizado novo julgamento com manifestação expressa sobre as teses de defesa apresentadas pela Lupatech S/A. Atualmente aguarda-se julgamento do Agravo Interno interposto pelo Estado. Processo distribuído em 28 de abril de 2017, sujeito a perda possível de R\$67.244.

Execução fiscal contra a Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial distribuído em 22 de outubro de 2015, por meio da qual o Estado de São Paulo objetiva a cobrança de ICMS na importação. O Juízo acolheu a defesa apresentada, o que motivou a interposição de recurso por parte da Fazenda Estadual. Processo sujeito a perda possível de R\$6.721.

Ação Anulatória ajuizada pela Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial contra o Estado de São Paulo, distribuída em 22 de outubro de 2015, com o objetivo de desconstituir dívida de ICMS. Defende-se, em síntese, que a fiscalização ignorou o fato de que as Notas Fiscais de entrada foram emitidas para anular notas fiscais de saída indevidamente emitidas. Proferida sentença julgando parcialmente procedente a ação para excluir os juros cobrados acima da SELIC, o que foi objeto de Recurso de Apelação. O Tribunal de Justiça deu provimento ao Recurso de Apelação para anular a sentença e determinar que seja realizada perícia contábil, a fim de se apurar a validade da obrigação principal. Processo sujeito a perda possível de R\$3.892.

Execução Fiscal da Fazenda do Estado de São Paulo contra a Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial para cobrança de débito de ICMS e multa, decorrente do auto de infração, distribuído em 26 de setembro de 2012. Processo sujeito a perda possível de R\$1.889.

- (i.2) Auto de infração lavrado pela Receita Federal do Brasil contra a Sotep - Sociedade Técnica de Perfuração S/A – Em Recuperação Judicial, distribuído em 13 de julho de 2011, referente à cobrança de contribuições sociais incidentes sobre a folha de pagamento, bem como incidentes sobre a remuneração paga, devida ou creditada, aos contribuintes individuais pelos serviços prestados. A defesa administrativa argumenta, em síntese, que o lançamento é nulo, uma vez que não se considerou na apuração das contribuições os valores que foram objeto de retenções efetuadas pelos tomadores de serviços. O julgamento de Primeira Instância administrativa foi desfavorável à Empresa. Aguarda-se julgamento do Recurso Voluntário por ela interposto. Processo sujeito a perda possível de R\$2.167.

Auto de infração lavrado pela Receita Federal do Brasil contra a Sotep - Sociedade Técnica de Perfuração S/A – Em Recuperação Judicial, distribuído em 31 de outubro de 2017, referente à cobrança das multas lançadas em decorrência do suposto descumprimento do regime aduaneiro especial de admissão temporária. Aguarda-se julgamento da impugnação apresentada. Processo sujeito a perda possível de R\$2.596.

Ação Anulatória ajuizada pela Lupatech Equipamentos e Serviços para Petróleo Ltda – Em Recuperação Judicial, distribuído em 10 de janeiro de 2014, para desconstituir os créditos objeto de PERD/COMP (Saldo Negativo de CSLL do ano-calendário de 2009). Foi proferida sentença de procedência dos pedidos. Aguarda-se julgamento do recurso de apelação interposto pela Fazenda Nacional. Processo sujeito a perda possível de R\$1.747.

Auto de infração da Receita Federal do Brasil contra a Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial, lavrado em decorrência de Manifestação de Inconformidade apresentada contra o despacho decisória que deixou de homologar Declarações de Compensação que objetivaram o aproveitamento do crédito decorrente do saldo negativo apurado no ano-calendário 2009. Atualmente aguarda-se julgamento de Recurso Voluntário interposto ao CARF. Processo distribuído em 23 de julho de 2014, sujeito a perda possível de R\$1.971.

- (i.3) Auto de infração da Receita Federal do Brasil, lavrado em decorrência do arbitramento do lucro da empresa Lupatech Perfuração e Completação Ltda – Em Recuperação Judicial no ano calendário 2010. O arbitramento se deu em virtude de deficiências na transmissão da Escrituração Contábil Digital (ECD). A defesa administrativa fez prova de que o arbitramento se deu de forma equivocada, pois as irregularidades apontadas na ECD foram saneadas. Atualmente aguarda-se julgamento do Recurso Voluntário apresentado pela Empresa ao CARF. Processo sujeito a perda possível de R\$15.306.

Auto de infração lavrado pela Receita Federal do Brasil contra Prest Perfurações Ltda – Em Recuperação Judicial para exigir multa decorrente da não homologação de DCOMP's relacionadas a processo administrativo. Defende-se a inconstitucionalidade da multa. Processo sujeito a perda possível de R\$1.819.

Processo administrativo da Receita Federal do Brasil, de pedido de compensação de imposto pela Sotep - Sociedade Técnica de Perfuração S/A – Em Recuperação Judicial. Processo sujeito a perda possível de R\$3.400.

Ação Anulatória objetivando a desconstituição do crédito tributário (IRPJ e CSLL referentes aos anos-calendário de 2009 e 2010, em razão da suposta irregularidade da antecipação de exclusões decorrentes da amortização de ágio), especificamente em relação à parcela do agravamento da multa de 75% para 150%. Em 9 de abril de 2021 foi dado ciência acerca da sentença que julgou procedentes os pedidos para cancelar o débito em questão. Aguarda-se julgamento do recurso de apelação interposto pela Fazenda Nacional. Processo sujeito a perda possível de R\$5.895.

Auto de infração lavrado pela Receita Federal do Brasil contra Lupatech Perfuração e Completação Ltda – Em Recuperação Judicial, em razão de supostas irregularidades na apuração de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS no exercício de 2013. A impugnação administrativa apresentada pela Empresa abordou questões de nulidade pelo cerceamento ao direito de defesa e, em relação aos lançamentos de PIS e COFINS relacionados às receitas de “Vendas de Serviços – Mercado Nacional”, no valor de R\$2.965, defendeu tratar-se de meras provisões que fizeram parte do faturamento de janeiro de 2013, não sendo receita passível de tributação. O julgamento de Primeira Instância administrativa foi parcialmente favorável à Empresa. Foi dado substancial provimento ao Recurso Voluntário da Empresa. Todavia, em razão de contradição entre os votos e a declaração de julgamento, foram opostos Embargos de Declaração, os quais aguardam julgamento. Processo sujeito a perda possível de R\$27.159.

Execução fiscal contra Lupatech Perfuração e Completação Ltda – Em Recuperação Judicial, em que se discute o arbitramento de lucro para fins da exigência do IRPJ. Execução Fiscal suspensa, aguardando julgamento de Recurso Voluntário apresentada na esfera administrativa. Processo sujeito a perda possível de R\$2.595.

Auto de infração da Receita Federal do Brasil contra a Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial, lavrado em decorrência de Manifestação de Inconformidade apresentada contra o despacho decisória que deixou de homologar Declarações de Compensação que objetivaram o aproveitamento do crédito decorrente do saldo negativo apurado no ano-calendário 2009. Atualmente aguarda-se julgamento de Recurso Voluntário interposto ao CARF. Processo distribuído em 23 de julho de 2014, sujeito a perda possível de R\$5.091.

- (i.4) Auto de Infração lavrado para cobrança relativa à conversão de obrigação acessória em obrigação principal, consistente da falta de declaração em GFIP das contribuições devidas no período compreendido entre janeiro de 1999 e junho de 2007, da empresa Sotep - Sociedade Técnica de Perfuração S/A – Em Recuperação Judicial. Defende-se a decadência parcial do lançamento, a nulidade de fundamentação defeituosa e a necessidade de redução da multa. Processo distribuído em 13 de dezembro de 2007, sujeito a perda possível de R\$1.797.
- (i.5) Execução Fiscal da Fazenda Nacional contra a Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial, referente à cobrança de débito de IRRF. A discussão de mérito é travada nos autos de Mandado de Segurança, no qual foi proferida sentença reconhecendo que parcela substancial dos créditos tributários decorrentes de processo administrativo é improcedente. A sentença foi confirmada pelo TRF da 3ª Região. A Fazenda Nacional interpôs Recurso Especial, o qual aguarda julgamento pelo STJ. Processo distribuído em 21 de janeiro de 2016, sujeito a perda possível de R\$52.452.
- (i.6) Auto de infração lavrado pelo Município de Três Rios – RJ, contra a Sotep - Sociedade Técnica de Perfuração S/A- Em Recuperação Judicial para cobrança de ISS referente aos períodos de 2005 e 2009. Processo sujeito a perda possível de R\$1.799.

Execução Fiscal do Município de Três Rios – RJ, contra a Sotep - Sociedade Técnica de Perfuração S/A- Em Recuperação Judicial para cobrança de ISS referente aos períodos de 2013 e 2014. Processo sujeito a perda possível de R\$3.418.

- (i.7) Auto de infração lavrado pela Receita Federal do Brasil contra a Lupatech Perfuração e Completação Ltda – Em Recuperação Judicial para cobrança de multas em razão do alegado descumprimento do regime aduaneiro especial de admissão temporária. Defende-se que a liturgia legal não foi respeitada, que não possível aplicação da multa de 75% em razão de o lançamento em questão se dar por homologação, que o crédito tributário foi integralmente adimplido no âmbito do PERT e, subsidiariamente, que é impossível a cumulação de multas distintas pela mesma infração. Processo sujeito a perda possível de R\$12.998.

Auto de infração lavrado pela Receita Federal do Brasil contra a Sotep - Sociedade Técnica de Perfuração S/A – Em Recuperação Judicial para cobrança de multas em razão do alegado descumprimento do regime aduaneiro especial de admissão temporária. Defende-se que a liturgia legal não foi respeitada, que não possível aplicação da multa de 75% em razão de o lançamento em questão se dar por homologação, que o crédito tributário foi integralmente adimplido no âmbito do PERT e, subsidiariamente, que é impossível a cumulação de multa distintas pela mesma infração. Processo sujeito a perda possível de R\$3.614.

Auto de infração lavrado pela Receita Federal do Brasil contra a Lupatech Perfuração e Completação Ltda – Em Recuperação Judicial para cobrança do saldo remanescente de II, IPI, PIS e COFINS incidentes nas importações declaradas. Apresentada Impugnação demonstrando a inclusão desses débitos no PERT. Processo sujeito a perda possível de R\$2.305.

Auto de infração lavrado pela Receita Federal do Brasil contra a Sotep - Sociedade Técnica de Perfuração S/A – Em Recuperação para cobrança do saldo remanescente de II, IPI, PIS e COFINS incidentes nas importações declaradas. Apresentada Impugnação demonstrando a inclusão desses débitos no PERT. Processo sujeito a perda possível de R\$13.323.

Execução fiscal contra Lupatech Equipamentos e Serviços para Petróleo Ltda – Em Recuperação Judicial. Foi apresentada Exceção de Pré-executividade demonstrando que os créditos tributários em questão foram incluídos no PERT antes da inscrição em dívida ativa. Processo sujeito a perda possível de R\$1.743.

(ii) *Contingências trabalhistas*

A Companhia e suas controladas são partes em ações judiciais de natureza trabalhista referente a discussões que envolvem, principalmente, reclamações de horas-extras, danos materiais e morais, insalubridade e periculosidade, entre outros.

(iii) *Contingências cíveis*

**As principais discussões nesta área, classificados como perda possível em 30 de setembro de 2021 estão relacionadas a:**

- (iii.1) Ação ordinária de obrigação movido por Weatherford Indústria e Comércio Ltda. e Weus Holding INC na esfera de propriedade industrial. O processo possui classificação de risco de perda como provável aproximado de R\$624, como perda possível de R\$2.080 e remota de R\$52.024. Atualmente está em fase de execução/liquidação de sentença, pendente de conclusão dos trabalhos da perícia de engenharia.
- (iii.2) Ação de regresso por perdas e danos e ação indenizatória propostas pela empresa Aeróleo Táxi Aéreo S/A, sujeita a perda possível de R\$3.894. A ação de regresso foi julgada extinta sem resolução do mérito em favor da Lupatech. A Aeróleo interpôs recurso de apelação. A ação indenizatória está em fase de cumprimento de sentença pela empresa Aeróleo.
- (iii.3) Ação indenizatória da Meio dia Refeições Industriais Ltda - EPP, contra a Lupatech Perfuração e Completação Ltda – Em Recuperação Judicial. Processo sujeito a perda possível de R\$4.223. Processo encontra-se em fase de execução/liquidação de sentença. Laudo pericial apresentado em 28 de fevereiro de 2020 para apurar o valor a ser liquidado. Apresentamos impugnação ao laudo em 23 de abril de 2020. Aguarda-se manifestação do Perito.
- (iii.4) Ação de Busca e Apreensão movida pelo BNDES -Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico contra Lupatech S.A. - Em Recuperação Judicial e Lupatech - Equipamentos e Serviços para Petróleo Ltda. - Em Recuperação Judicial. Processo em fase de conhecimento, sujeito a perda possível de R\$21.710.

Trata-se de ação que visa promover a busca e apreensão de máquinas e equipamentos ofertados em alienação fiduciária por ocasião de financiamento concedido pelo BNDES às referidas empresas do Grupo Lupatech.

Em razão da recuperação judicial do Grupo Lupatech, em 1º de fevereiro de 2017, o juízo da 5ª Vara Federal de São Paulo, no qual se processa a ação de busca e apreensão, determinou a suspensão de todos os atos expropriatórios e submeteu ao juízo da recuperação judicial a análise acerca da essencialidade de referidas máquinas e equipamentos para as operações do Grupo Lupatech. Os bens pertencem às unidades de Macaé, Pojuca e Nova Odessa. A ação de busca e apreensão permanece em tal situação desde então.

Nos autos da recuperação judicial, com exceção dos bens pertencentes à unidade de Macaé, os demais foram declarados pelo juízo como essenciais para as operações do Grupo Lupatech, obstando sua retirada. Posteriormente, extrapolados os prazos recursais, o BNDES voltou a exigir a retomada da busca e apreensão. O novo pedido do BNDES foi acolhido pelo juízo da Recuperação e subsequentemente pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, mas veio finalmente a ser obstado pelo Superior Tribunal de Justiça, que determinou ao juízo da Recuperação Judicial a indicar outros meios, que não a apreensão dos bens, para que seja satisfeito o crédito do BNDES.

Não obstante, o Grupo Lupatech também questiona nos autos da recuperação judicial (i) a higidez da garantia, em razão da existência de vícios na sua constituição, bem como (ii) o efetivo valor do crédito do BNDES acobertado pela alienação fiduciária (caso existente) de máquinas e equipamentos.

O Administrador Judicial manifestou parecer favorável à posição da Companhia no sentido de que o crédito a ser considerado como extraconcursal em favor do BNDES equivale ao valor de liquidação forçada das máquinas e equipamentos, estimado em aproximadamente R\$3,5 milhões. Já o Ministério Público, no que tange ao mérito, opinou pela não implementação da condição precedente para a constituição da garantia de alienação fiduciária. Sem adentrar o mérito, o juízo da Recuperação decidiu pela impossibilidade da impugnação retardatária, julgado este que é objeto de recurso ao Tribunal de Justiça de São Paulo.

## 16.2 Ativos Contingentes

O demonstrativo contendo informações sobre contingências ativas, conforme opinião de seus assessores jurídicos está abaixo detalhado com a possibilidade de ganho.

	Probabilidade de ganho provável	
	Controladora	Consolidado
Tributários (i)	4.558	8.603
Cíveis (ii)	50.073	50.073
<b>Total em 30 de setembro de 2021</b>	<b>54.631</b>	<b>58.676</b>
<b>Total em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>74.063</b>	<b>78.086</b>

### (i) Ativos Contingentes Tributárias

O Grupo Lupatech possui demandas judiciais pleiteando o reconhecimento da exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS. A matéria foi decidida pelo STF em repercussão geral, pelo que a empresa espera que esses processos tramitem com decisões favoráveis. Por ainda serem objeto

de disputa, mantém-se o tratamento contábil de ativos contingentes até que estejam presentes os elementos para reconhecer os créditos tributários correspondentes.

O montante apurado pela Companhia em virtude de trânsito em julgado parcial de decisão favorável à exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS, consta na nota explicativa nº 6.

## (ii) **Ativos Contingentes Cíveis**

- Procedimento arbitral movido contra Cordoaria São Leopoldo S.A:

Conforme descrito nas notas explicativas nº 1.1 e nº 7, a Companhia reconheceu no balanço o direito de crédito contra Cordoaria São Leopoldo Ltda e sua sucessora Cordoaria São Leopoldo Original Ltda, referente a multa contratual imposta por decisão em Procedimento Arbitral, no valor atualizado de R\$22.738.

- Procedimento arbitral movido contra a GP Investments/San Antonio Internacional e seus veículos:

A Companhia tem direito a ser ressarcida ao limite nominal de R\$50.000 referente a prejuízos que venha a incorrer em decorrência de eventuais contingências não conhecidas, conforme cláusula de indenizações prevista no Acordo de Investimento. Em 4 de abril de 2017, a Companhia apresentou perante a Câmara de Arbitragem do Mercado requerimento de instauração de arbitragem contra a GP Investments e seus veículos buscando o ressarcimento pelas perdas incorridas pela Companhia e oriundas de (i) contingências não conhecidas das Sociedades San Antonio, e (ii) descumprimento de obrigações e quebra de declarações e garantias. Também é pleiteada na arbitragem a majoração do limite nominal de R\$50.000 para as indenizações.

Em 22 de fevereiro de 2021, a Companhia foi cientificada de Sentença Parcial proferida pelo Tribunal Arbitral, a qual proveu parte substancial dos pleitos formulados na Arbitragem, e especificamente (i) determinou responsabilidades, (ii) liquidou parte dos pedidos e (iii) acolheu o pleito para majoração do limite nominal de R\$50 milhões. A Arbitragem prossegue em fase de liquidação de sentença para apuração dos valores das condenações remanescentes. Uma vez sentenciados e liquidados, os valores constituem título executivo judicial.

Em 25 de março de 2021 a Companhia recebeu a quantia de R\$5.096 em decorrência do cumprimento voluntário da sentença parcial proferida no âmbito do processo arbitral em trâmite.

Atualmente, o procedimento arbitral encontra-se em fase de liquidação de sentença com relação aos demais pleitos formulados pela Lupatech, excluindo-se o valor já pago pelo cumprimento voluntário da sentença.

## **16.3 Depósitos Judiciais**

A Companhia apresenta os seguintes saldos de depósitos judiciais, em 30 de setembro de 2021, que estão atrelados aos passivos contingentes:

	Depósitos judiciais	
	Controladora	Consolidado
Contingências tributárias	3	800
Contingências trabalhistas	1.534	9.426
Contingências cíveis	145	1.334
<b>Total em 30 de setembro de 2021</b>	<b>1.682</b>	<b>11.560</b>
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>1.654</b>	<b>12.175</b>

## 17 Patrimônio Líquido

### a. Capital social

O capital social atual integralizado é composto apenas por ações ordinárias, com 100% de direito de *Tag Along*:

	Controladora e Consolidado	
	Quantidade de Ações Mil	Capital Social R\$
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>26.263</b>	<b>1.893.163</b>
Conversão mandatória de debêntures em ações	422	1.240
Emissão de novas ações	2.431	2.945
<b>Saldo em 30 de setembro de 2021</b>	<b>29.116</b>	<b>1.897.348</b>

De acordo com o Plano de Recuperação Judicial homologado em 16 de fevereiro de 2017, o Grupo utilizou como uma de suas estratégias para saldar os compromissos com os Credores da Classe I a Conversão dos créditos em debêntures da Lupatech S/A. Em decorrência da conversão de debêntures em ações da Companhia, o capital social aumentou em R\$30.610 no período contemplado entre 28 de fevereiro de 2018 até 26 de fevereiro de 2021.

Em 30 de abril de 2021, conforme ata de reunião divulgada, o Conselho de Administração homologou o aumento de Capital Social da Companhia por meio de exercício realizado das opções outorgadas. O aumento realizado foi de R\$2.383.

Em 24 de julho de 2021, conforme ata de reunião divulgada, o Conselho de Administração homologou o aumento de Capital Social da Companhia por meio do exercício de bônus de subscrição para a aquisição de 638.242 ações ordinárias. O aumento realizado foi de R\$562.

### b. Dividendos

Aos acionistas é prevista, anualmente, a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios correspondentes a 25% do lucro líquido ajustado nos termos da legislação societária e do estatuto social.

### c. Ajustes de avaliação patrimonial

A Companhia reconhece nesta rubrica o efeito das variações cambiais sobre os investimentos em controladas no exterior e sobre os ágios originados em aquisições de investimentos no exterior, cuja moeda funcional segue aquela a que a operação no exterior está sujeita. O efeito acumulado será revertido para o resultado do exercício como ganho ou perda somente em caso de alienação ou baixa

do investimento. Em 30 de setembro de 2021, o saldo de ajuste a avaliação patrimonial é de R\$192.104 (R\$162.651 em 31 de dezembro de 2020).

**d. Reserva de capital a realizar**

Em 29 de outubro de 2018 a Lupatech S.A. – Em Recuperação Judicial comunicou aos seus acionistas e ao público em geral que seu Conselho de Administração aprovou a 1ª Emissão de Bônus de Subscrição em série única e onerosa no montante de R\$340.453. A emissão ocorreu no âmbito do Plano de Recuperação Judicial da Companhia e demais sociedades de seu grupo, para promover o pagamento dos credores das Classes II, III e IV da Recuperação Judicial cujos créditos vierem a integralizar os Bônus de Subscrição.

Foram emitidos, o total, de 3.404.528 de bônus de subscrição, à proporção de 1 bônus para cada R\$100,00 (cem reais) em dívida. Os bônus foram subscritos e integralizados no dia 11 de dezembro de 2018 (“Prazo para Subscrição”).

Os Bônus de Subscrição poderão ser exercidos, durante sua vigência, pelo preço fixo de R\$0,88 por Ação.

Seguindo o Plano de Recuperação Judicial, do total emitido, R\$326.746 foram destinados aos credores sendo que parte remanesce em poder da Companhia até que operacionalmente seja possível a entrega aos credores, sendo registrado uma reserva de capital a realizar de R\$2.875. O saldo remanescente de R\$13.707 refere-se a reserva subscrita para contingências ilíquidas sujeitas à Recuperação.

Devido ao aditivo do Plano de Recuperação Judicial homologado judicialmente em 26 de novembro de 2020 os credores de moeda estrangeira tiveram uma alteração no percentual de pagamento em bônus de subscrição passando de 50% para 70%. Desta forma, com o fim exclusivo de cumprir com as normativas contábeis, a Companhia aplicou as disposições do ICPC 16. Assim, os valores de passivo trocado por bônus de subscrição no valor de R\$34.464 e o ajuste a valor justo estimado de R\$33.733 foram registrados como reserva de capital a realizar no montante líquido de R\$731.

Conforme Nota Explicativa nº 17.a, em 24 de julho de 2021 para a aquisição de 638.242 ações ordinárias da Companhia foram exercidos 638.242 Bônus de Subscrição.

## **18 Instrumentos financeiros**

### **18.1 Gestão de Riscos Financeiros**

#### ***Fatores de risco financeiro***

As atividades da Companhia a expõem a diversos riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco de moeda, risco de taxa de juros de valor justo, risco de taxa de juros de fluxo de caixa e risco de preço), risco de crédito e risco de liquidez. O programa de gestão de risco global do Grupo se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro do Grupo, através do uso de instrumentos financeiros derivativos para proteger certas exposições.

A gestão de risco é realizada pela tesouraria central, segundo os princípios estabelecidos, exceto para as controladas em conjunto, as quais são compartilhadas com os demais acionistas controladores. A tesouraria do Grupo identifica e avalia a posição da Companhia contra eventuais riscos financeiros

em cooperação com as unidades operacionais do Grupo. O Conselho de Administração estabelece princípios para a gestão de risco global, bem como para áreas específicas, como risco cambial, risco de taxa de juros, uso de instrumentos financeiros derivativos e não-derivativos.

(i) *Risco cambial*

A Companhia atua internacionalmente e está exposta ao risco cambial decorrente de exposições de algumas moedas, principalmente com relação ao dólar norte-americano.

O risco cambial decorre de operações comerciais e financeiras, ativos e passivos reconhecidos e investimentos líquidos em operações no exterior.

A Administração estabeleceu princípios de gestão de risco cambial que exigem que a Companhia administre seu risco cambial em relação à sua moeda funcional. Para administrar seu risco cambial decorrente de operações comerciais a Companhia busca equilibrar a sua balança comercial entre compras e vendas em moedas diferentes da moeda funcional. As restrições creditícias e de disponibilidades enfrentadas pela Companhia, limitam significativamente as possibilidades de contratação de derivativos cambiais, comumente utilizados na gestão do risco cambial.

A Companhia tem certos investimentos em operações no exterior, cujos ativos líquidos estão expostos ao risco cambial.

Em 30 de setembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, a Companhia e suas controladas possuíam ativos e passivos denominados em dólares norte-americanos conforme tabelas abaixo:

Itens	Valores em US\$ mil			
	Controladora		Consolidado	
	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020
Caixa e equivalentes de caixa	-	69	-	69
Contas a receber	114	-	114	-
Outros ativos	-	-	14.344	14.363
Partes relacionadas - Ativo	3.262	5.448	-	-
Empréstimos	(223)	(234)	(15.701)	(15.464)
Partes relacionadas - Passivo	(30.064)	(29.969)	-	-
Outros passivos	-	-	(161)	(168)
Exposição líquida em dólar norte-americano	(26.911)	(24.686)	(1.404)	(1.200)

Em 30 de setembro de 2021, a cotação do dólar norte-americano em relação ao real era US\$1,00 = R\$5,4394 (US\$1,00 = R\$5,1967 em 31 de dezembro de 2020). Se a moeda real se desvalorizar 10% em relação ao dólar norte-americano oficial de encerramento do exercício, sendo mantidas todas as demais variáveis, o impacto no resultado é uma perda de aproximadamente R\$9.651 na controladora e um ganho de R\$667 no consolidado.

**Análise de sensibilidade das variações na moeda estrangeira, das variações na taxa de juros e dos riscos envolvendo operações com derivativos**

Conforme citado acima, a Companhia está exposta a riscos de flutuação de taxa de juros e a moedas estrangeiras (diferentes da sua moeda funcional, o “Real”), principalmente ao dólar norte-americano em seus empréstimos e financiamentos. A análise leva em consideração 3 cenários de flutuação nestas variáveis. Na definição dos cenários utilizados a Administração acredita que as seguintes premissas possam ser realizadas, com suas respectivas probabilidades, contudo cabe salientar que estas premissas são exercícios de julgamento efetuado pela Administração e que podem gerar variações significativas em relação aos resultados reais apurados em função das condições de

mercado, que não podem ser estimadas com segurança nesta data para o perfil completo das estimativas.

Conforme determinado pela CVM, por meio da Instrução 475 a Administração da Companhia apresenta a análise de sensibilidade, considerando:

**Cenário de taxa de juros e paridade do dólar norte-americano (US\$) em relação ao real (R\$) provável estimada pela Administração:**

Taxa de juros para o ano de 2021: 8,3%

US\$: 5,60

**Cenário de taxa de juros e paridade do dólar norte-americano (US\$) em relação ao real (R\$) possível, com deterioração de 25% (vinte e cinco por cento) na variável de risco considerada como provável:**

Taxa de juros para o ano de 2021: Aumento para 10,3%

US\$: 7,00

**Cenário de taxa de juros e paridade do dólar norte-americano (US\$) em relação ao real (R\$) remota, com deterioração de 50% (cinquenta por cento), na variável de risco considerada como provável:**

Taxa de juros para o ano de 2021: Aumento para 12,4%

US\$: 8,40

O impacto apresentado na tabela abaixo refere-se ao período de 1 ano de projeção:

Operação	Risco	Cenário conforme definição acima					
		Controladora			Consolidado		
		Provável	Possível	Remota	Provável	Possível	Remota
Empréstimos e financiamentos	Alta do dólar	(39)	374	710	(1.604)	15.584	29.565
Empréstimos e financiamentos	Alta de taxa de juros	(240)	35	41	43	54	65
Contratos mútuos e financiamentos	Alta do dólar	(4.846)	47.088	89.329	-	-	-
Total (ganho) perda		(5.125)	47.497	90.080	(1.561)	15.638	29.630

(ii) *Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros*

O risco de taxa de juros do Grupo decorre de empréstimos de longo prazo. Os empréstimos captados às taxas variáveis expõem o Grupo ao risco de taxa de juros de fluxo de caixa. Os empréstimos do Grupo às taxas variáveis são principalmente mantidos em “Reais”. Para minimizar possíveis impactos advindos dessas oscilações, a Companhia adota as práticas de diversificação, alternando a contratação de suas dívidas, visando adequá-las ao mercado.

O Grupo analisa sua exposição à taxa de juros de forma dinâmica. São simulados diversos cenários levando em consideração refinanciamento, renovação de posições existentes, financiamento e *hedge* alternativos. Com base nestes cenários o Grupo define uma mudança razoável na taxa de juros e calcula o impacto sobre o resultado. Para cada simulação é usada a mesma mudança na taxa de juros para todas as moedas. Os cenários são elaborados somente para os passivos que representem as principais posições com juros.

Com base nas simulações realizadas, considerando o perfil do endividamento do Grupo em 30 de setembro de 2021, o impacto sobre o resultado, depois do cálculo do imposto de renda e da contribuição social, com uma variação em torno de 0,25 pontos percentuais nas taxas de juros variáveis, considerando que todas as demais variáveis fossem mantidas constantes, corresponderia um aumento aproximado de R\$860 no ano da despesa com juros.

As restrições creditícias e de disponibilidades enfrentadas pela Companhia, limitam significativamente as possibilidades de gestão do risco de taxa de juros.

(iii) *Risco de crédito*

O risco de crédito é administrado corporativamente. O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, instrumentos financeiros derivativos, depósitos em bancos e instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes. Para bancos e instituições financeiras são aceitos títulos de entidades classificadas pela Administração da Companhia como de primeira linha. Os limites de risco individuais são determinados com base em classificações internas ou externas de acordo com limites estabelecidos pela Administração. A utilização de limites de crédito é monitorada regularmente e registrada quando aplicável provisão para créditos de liquidação duvidosa.

A seletividade de seus clientes, assim como o acompanhamento dos prazos de financiamentos de vendas por segmento de negócios e limites individuais de posição, são procedimentos adotados a fim de minimizar eventuais problemas de inadimplência em suas contas a receber. Nossas receitas apresentam montantes envolvendo o cliente Petrobrás, direta e indiretamente, o qual respondeu no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2021 cerca de 38% (18% no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020) das receitas totais da Companhia e suas controladas.

(iv) *Risco de liquidez*

A gestão prudente do risco de liquidez implica manter caixa, títulos e valores mobiliários suficientes, disponibilidades de captação por meio de linhas de crédito compromissadas e capacidade de liquidar posições de mercado. Em virtude da natureza dinâmica dos negócios do Grupo, a tesouraria busca obter flexibilidade na captação mediante linhas de crédito compromissadas quando viável a sua contratação.

A Administração monitora o nível de liquidez do Grupo, considerando o fluxo de caixa esperado, que compreende linhas de créditos não utilizadas, caixa e equivalentes de caixa. Geralmente, isso é realizado em nível corporativo do Grupo, de acordo com a prática e os limites estabelecidos pelo Grupo. Esses limites variam por localidade para levar em consideração a liquidez do mercado em que a Companhia atua. Além disso, os princípios de gestão de liquidez do Grupo envolvem a projeção de fluxos de caixa nas principais moedas e a consideração do nível de ativos líquidos necessários para alcançar essas projeções, o monitoramento dos índices de liquidez do balanço patrimonial em relação às exigências reguladoras internas e externas e a manutenção de planos de financiamento de dívida.

## 18.2 Estimativa do Valor Justo

O valor justo dos ativos e passivos financeiros, que apresentam termos e condições padrão e são negociados em mercados ativos, é determinado com base nos preços observados nesses mercados.

O valor justo dos outros ativos e passivos financeiros (com exceção dos instrumentos derivativos) é determinado de acordo com modelos de precificação que utilizam como base os fluxos de caixa estimados descontados, a partir dos preços de instrumentos semelhantes praticados nas transações realizadas em um mercado corrente observável.

O valor justo dos instrumentos derivativos é calculado utilizando preços cotados. Quando esses preços não estão disponíveis, é usada a análise do fluxo de caixa descontado por meio da curva de

rendimento, aplicável de acordo com a duração dos instrumentos para os derivativos sem opções. Para os derivativos contendo opções são utilizados modelos de precificação de opções.

Os principais instrumentos financeiros ativos e passivos da Companhia estão descritos a seguir, bem como os critérios para sua valorização/avaliação:

**a. Caixa, equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários - restrito**

Os saldos em caixa e equivalentes de caixa e em títulos e valores mobiliários têm seus valores similares aos saldos contábeis, considerando o giro e liquidez que apresentam. O quadro abaixo apresenta esta comparação, em 30 de setembro de 2021:

Itens	Controladora		Consolidado	
	Saldo contábil	Valor de mercado	Saldo contábil	Valor de mercado
Caixa e equivalentes de caixa	164	164	16.352	16.352
Títulos e valores mobiliários	44	44	44	44

**b. Empréstimos e financiamentos**

O valor estimado de mercado foi calculado com base no valor presente do desembolso futuro de caixa, usando taxas de juros que estão disponíveis à Companhia e a avaliação indica que os valores de mercado, em relação aos saldos contábeis, são conforme abaixo, em 30 de setembro de 2021:

Itens	Controladora		Consolidado	
	Saldo contábil	Valor de mercado	Saldo contábil	Valor de mercado
Empréstimos e financiamentos Não RJ	7.507	6.796	12.428	11.656
Títulos descontados com co-obrigação Não RJ	9.791	9.933	9.792	9.933
Título de crédito	-	-	9.501	9.506
Empréstimos e financiamentos RJ	58.772	58.772	106.791	106.791
Total	76.070	75.501	138.512	137.886

## 18.3 Instrumentos Financeiros por Categoria

Síntese dos instrumentos financeiros por categoria:

	Controladora			
	30/09/2021		31/12/2020	
	Custo Amortizado	Valor Justo por Meio de Resultado	Custo Amortizado	Valor Justo por Meio de Resultado
<b>Ativos financeiros</b>				
Títulos e valores mobiliários	44	44	44	44
Contas a receber de clientes	14.147	14.147	13.258	13.258
Caixa e equivalentes de caixa	164	164	161	161
Partes relacionadas	35.839	35.839	49.658	49.658
Total	50.194	50.194	63.121	63.121

	Controladora					
	30/09/2021			31/12/2020		
	Sujeitos a Recuperação Judicial	Não sujeitos a Recuperação Judicial	Valor Justo por Meio de Resultado	Sujeitos a Recuperação Judicial	Não sujeitos a Recuperação Judicial	Valor Justo por Meio de Resultado
	Total lista de credores	Passivos financeiros ao custo amortizado		Total lista de credores	Passivos financeiros ao custo amortizado	
<b>Passivos financeiros</b>						
Empréstimos	58.772	17.298	76.070	55.008	21.190	76.198
Fornecedores	58.824	4.052	62.876	54.577	3.445	58.022
Partes relacionadas	-	206.708	206.708	-	196.131	196.131
Total	117.596	228.058	345.654	109.585	220.766	330.351

	Consolidado					
	30/09/2021			31/12/2020		
	Custo Amortizado	Valor Justo por Meio de Resultado		Custo Amortizado	Valor Justo por Meio de Resultado	
<b>Ativos financeiros</b>						
Títulos e valores mobiliários	44	44		44	44	
Contas a receber de clientes	20.701	20.701		19.222	19.222	
Caixa e equivalentes de caixa	16.352	16.352		21.015	21.015	
<b>Total</b>	<b>37.097</b>	<b>37.097</b>		<b>40.281</b>	<b>40.281</b>	

	Consolidado					
	30/09/2021			31/12/2020		
	Sujeitos a Recuperação Judicial	Não sujeitos a Recuperação Judicial	Valor Justo por Meio de Resultado	Sujeitos a Recuperação Judicial	Não sujeitos a Recuperação Judicial	Valor Justo por Meio de Resultado
<b>Passivos financeiros</b>						
Empréstimos	106.791	31.721	138.512	99.087	26.247	125.334
Fornecedores	58.824	8.039	66.863	54.577	7.085	61.662
<b>Total</b>	<b>165.615</b>	<b>39.760</b>	<b>205.375</b>	<b>153.664</b>	<b>33.332</b>	<b>186.996</b>

## 19 Cobertura de Seguros

É princípio da Companhia, manter cobertura de seguros para bens do ativo imobilizado e estoques sujeitos a riscos, na modalidade “Compreensivo Empresarial”. Também possui cobertura de seguros de responsabilidade civil geral e seguro de vida, conforme demonstrado abaixo:

Finalidade de seguro	Importância segurada	
	30/09/2021	
- Seguro compreensivo empresarial	R\$	90.354
- Seguro de vida	R\$	2.981
- Seguro de responsabilidade civil geral	R\$	24.216
- Seguro de frota internacional *	US\$	400

\* Valor em US\$ mil.

O escopo dos trabalhos de nossos auditores não inclui a emissão de opinião sobre a suficiência da cobertura de seguros, a qual foi determinada pela Administração da Companhia e que a considera suficiente para cobrir eventuais sinistros.

## 20 Plano de opção de compra de ações – “Stock option”

A Companhia possui Planos de Outorga de Opções de Compra de Ações cujos principais objetivos são os seguintes:

- Estimular a retomada dos níveis históricos de atividade operacional da Companhia e o atendimento das metas empresariais estabelecidas, mediante a criação de incentivos para alinhamento dos interesses e objetivos dos profissionais chave da Companhia com seus acionistas, em especial o cumprimento das obrigações contidas no seu Plano de Recuperação Judicial;
- Possibilitar à Companhia obter e manter os serviços de seus profissionais chave, oferecendo-lhes, como vantagem adicional, a oportunidade de se tornarem acionistas da Companhia, possibilitando e incentivando a subscrição de ações com créditos detidos contra a Companhia oriundos de remuneração, fixa ou variável, com a consequente preservação do caixa; e

- Promover o bom desempenho da Companhia e dos interesses dos acionistas mediante um comprometimento de longo prazo por parte de seus profissionais chave.

São dois os Planos de Outorga em vigor:

- Plano 2017, aprovado pela AGE de 12 de abril de 2017, que autorizou a outorga de opções equivalentes a até 10% do capital social da Companhia.
- Plano Incentivado 2020, aprovado pela AGE de 18 de agosto de 2020, que deliberou a outorga de até 2.550.000 ações ordinárias de emissão da Companhia.

As outorgas realizadas até 30 de setembro de 2021 constam na tabela a seguir:

Outorgas	Plano 2017			Plano 2020		
	Quantidade	Preço de Exercício	Prazo Máximo de Exercício	Quantidade	Preço de Exercício	Prazo Máximo de Exercício
<b>Membros da Administração</b>	2.199.720	1,18	26/04/2024	1.143.000	1,78	02/09/2025
	1.129.630	1,35	24/06/2027			
<b>Outros Beneficiários</b>				480.000	3,50	30/11/2025

Em 30 de Abril de 2021 e 19 de Agosto de 2021, o Conselho de Administração deliberou por ajustes as outorgas de opções em razão e eventos societários subsequentes, bem como acolheu o exercício de opções por membros da administração.

Computados as alterações e exercícios, remanescem as seguintes opções outorgadas e não exercidas:

Opções Remanescentes	Exercíveis		Ainda não Exercíveis (prazo)	Condicionadas
<b>Rafael Gorenstein</b>				
Plano 2017 - 1ª outorga	709.656	-	-	241.805
Plano 2017 - 2ª outorga	306.262	-	459.394	120.903
Plano 2020	860.000	-	-	-
<b>Paulo Prado da Silva</b>				
Plano 2017	431.026	-	-	72.541
Plano 2020	-	-	-	-
<b>João Marcos C. Feiteiro</b>				
Plano 2017	77.884	-	116.825	48.362
Plano 2020	283.000	-	-	-
<b>Outros Beneficiários</b>				
Plano 2017	-	-	-	-
Plano 2020	-	-	480.000	-

No âmbito dos Planos 2017 e 2020, a obtenção do direito de exercício da Opção se dá em parcelas sucessivas e anuais de 20%, sendo a primeira parcela exercível a partir da data da assinatura do Contrato, totalizando, portanto, 4 anos para a aquisição do direito sobre o total da quantidade de Opções.

Em todos os Planos há previsão da possibilidade de ajustes de termos e condições das opções em razão de determinados eventos societários subsequentes.

## 21 Demonstração da receita líquida

	Controladora			
	Período de três meses findo em		Período de nove meses findo em	
	30/09/2021	30/09/2020	30/09/2021	30/09/2020
<b>Receita bruta de vendas e/ou serviços</b>				
No Brasil	25.912	16.977	68.677	41.081
No exterior	100	190	407	341
	<u>26.012</u>	<u>17.167</u>	<u>69.084</u>	<u>41.422</u>
<b>Deduções da receita bruta</b>				
Impostos incidentes sobre vendas	(4.532)	(3.087)	(12.344)	(6.942)
	<u>21.480</u>	<u>14.080</u>	<u>56.740</u>	<u>34.480</u>
	Consolidado			
	Período de três meses findo em		Período de nove meses findo em	
	30/09/2021	30/09/2020	30/09/2021	30/09/2020
<b>Receita bruta de vendas e/ou serviços</b>				
No Brasil	28.359	17.772	75.566	42.264
No exterior	437	190	887	613
	<u>28.796</u>	<u>17.962</u>	<u>76.453</u>	<u>42.877</u>
<b>Deduções da receita bruta</b>				
Impostos incidentes sobre vendas	(4.995)	(3.274)	(13.704)	(7.210)
	<u>23.801</u>	<u>14.688</u>	<u>62.749</u>	<u>35.667</u>

\*As receitas foram reconhecidas em conformidade com a norma contábil IRFS15/CPC 47.

## 22 Lucro (Prejuízo) por ação

### a. Básico

O lucro (prejuízo) básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas controladores da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação durante o período.

Itens	Controladora e Consolidado			
	Período de três meses findo em		Período de nove meses findo em	
	30/09/2021	30/09/2020	30/09/2021	30/09/2020
Lucro (Prejuízo) líquido do exercício	121	(22.338)	(40.654)	(116.812)
Lucro (Prejuízo) atribuível aos acionistas controladores da Companhia	121	(22.338)	(40.654)	(116.812)
Quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas (milhares)	2.570	4.555	23.987	19.114
Lucro (Prejuízo) básico por ação - R\$	<u>0,05</u>	<u>(4,90)</u>	<u>(1,69)</u>	<u>(6,11)</u>

## b. Diluído

O prejuízo diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação, para presumir a conversão em ações ordinárias dos instrumentos que possam ocasionar diluição.

Os instrumentos patrimoniais têm efeito diluidor quando resultarem na emissão de ações por valor inferior ao preço vigente da ação.

Em 30 de setembro de 2021 foram verificados os efeitos dilutivos referentes às opções de compra de ações, conforme nota explicativa nº 20, aos bônus de subscrição dos credores sujeitos à Recuperação Judicial conforme nota explicativa nº 1.2. No que tange às debêntures conversíveis da 3ª emissão da Companhia conforme nota explicativa nº 13, não foi constatado efeito dilutivo desses instrumentos, seja pelos respectivos preços de exercício, seja pela impossibilidade do exercício.

## 23 Resultado financeiro

Itens	Controladora			
	Período de três meses findo em		Período de nove meses findo em	
	30/09/2021	30/09/2020	30/09/2021	30/09/2020
<b>Receitas Financeiras</b>				
Rendas de aplicações financeiras	2	-	3	16
Rendimentos de contratos de mútuo	11	9	31	26
Ajuste a valor presente	-	(1.445)	-	(895)
Variação monetária	1.038	-	1.043	-
Procedimento Arbitral - CSL	17.738	-	17.738	-
Outras receitas financeiras	21	514	60	519
<b>Total receitas financeiras</b>	<b>18.810</b>	<b>(922)</b>	<b>18.875</b>	<b>(334)</b>
<b>Despesas Financeiras</b>				
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(1.087)	(1.270)	(2.854)	(3.591)
Juros sobre debêntures	-	(167)	(203)	(448)
Ajuste a valor presente	(1.296)	-	(4.757)	-
Ajuste a valor justo	309	-	-	-
Juros de contratos de mútuo	(167)	(208)	(589)	(576)
Juros sobre fornecedores	(404)	(850)	(2.287)	(2.563)
Multas e juros sobre impostos	(395)	(38)	(2.361)	(237)
Despesas bancárias, IOF e outras despesas	(303)	(98)	(811)	(500)
<b>Total das despesas financeiras</b>	<b>(3.343)</b>	<b>(2.631)</b>	<b>(13.862)</b>	<b>(7.915)</b>
Variação cambial ativa	1.698	16.627	30.910	25.514
Variação cambial passiva	(16.519)	(24.090)	(38.962)	(99.129)
Variação cambial líquida	(14.821)	(7.463)	(8.052)	(73.615)



LUPATECH S.A.  
CNPJ/MF nº 89.463.822/0001-12

Itens	Consolidado			
	Período de três meses findo em		Período de nove meses findo em	
	30/09/2021	30/09/2020	30/09/2021	30/09/2020
<b>Receitas Financeiras</b>				
Rendas de aplicações financeiras	71	67	248	186
Ajuste a valor presente	1.103	(623)	1.103	15.368
Variação monetária	1.030	43	2.496	480
Procedimento Arbitral - CSL	17.738	-	17.738	-
Outras receitas financeiras	21	737	401	743
<b>Total receitas financeiras</b>	<b>19.963</b>	<b>224</b>	<b>21.986</b>	<b>16.777</b>
<b>Despesas Financeiras</b>				
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(1.087)	(1.273)	(2.914)	(3.594)
Juros sobre <i>Bonds</i>	(79)	(136)	(1.447)	(381)
Juros sobre debêntures	-	(167)	(203)	(448)
Ajuste a valor presente	858	-	(4.757)	-
Ajuste a valor justo	309	-	-	-
Juros sobre fornecedores	(276)	(860)	(2.210)	(2.629)
Multas e juros sobre impostos	(570)	(161)	(4.683)	(451)
Despesas bancárias, IOF e outras despesas	(412)	(20)	(1.779)	(675)
<b>Total das despesas financeiras</b>	<b>(1.257)</b>	<b>(2.617)</b>	<b>(17.993)</b>	<b>(8.178)</b>
Variação cambial ativa	9.570	21.740	40.745	57.194
Variação cambial passiva	(24.474)	(29.494)	(48.901)	(133.967)
Variação cambial líquida	(14.904)	(7.754)	(8.156)	(76.773)

## 24 Outras receitas e (despesas) operacionais

Itens	Controladora			
	Período de três meses findo em		Período de nove meses findo em	
	30/09/2021	30/09/2020	30/09/2021	30/09/2020
<b>Outras receitas operacionais</b>				
Reversão de estimativa com processos judiciais	1.454	163	7.334	491
Procedimento Arbitral - CSL	5.000	-	5.000	-
Outros	19	198	1.741	255
<b>Total de outras receitas operacionais</b>	<b>6.473</b>	<b>361</b>	<b>14.075</b>	<b>746</b>
<b>Outras despesas operacionais</b>				
Estimativas para perdas com processos judiciais	(1.641)	(1.146)	(3.983)	(6.524)
Despesa de ociosidade de produção	(3.770)	(3.073)	(10.362)	(8.057)
Perdas de capital sobre investimento	-	-	(17.197)	-
Outros	(2.797)	(81)	(7.633)	(175)
<b>Total de outras despesas operacionais</b>	<b>(8.208)</b>	<b>(4.300)</b>	<b>(39.175)</b>	<b>(14.756)</b>
<b>Outras despesas operacionais líquidas</b>	<b>(1.735)</b>	<b>(3.939)</b>	<b>(25.100)</b>	<b>(14.010)</b>



LUPATECH S.A.  
CNPJ/MF nº 89.463.822/0001-12

Itens	Consolidado			
	Período de três meses findo em		Período de nove meses findo em	
	30/09/2021	30/09/2020	30/09/2021	30/09/2020
<b>Outras receitas operacionais</b>				
Reversão de estimativa com processos judiciais	4.364	2.603	15.524	4.664
Procedimento Arbitral - CSL	5.000	-	5.000	-
Ganho na alienação de ativo imobilizado	-	813	-	1.691
Reversão de estimativa de perdas pela não recuperabilidade de ativos	2.763	9.229	4.396	9.229
Outros	16	(9.032)	3.967	2.229
<b>Total de outras receitas operacionais</b>	<b>12.143</b>	<b>3.613</b>	<b>28.887</b>	<b>17.813</b>
<b>Outras despesas operacionais</b>				
Estimativas para perdas com processos judiciais	(3.522)	(5.825)	(8.642)	(14.434)
Perda na alienação de ativo imobilizado	(3.940)	(1.451)	(6.894)	(13.842)
Estimativa de perdas pela não recuperabilidade de ativos	-	-	(1.632)	-
Despesa de ociosidade de produção	(3.803)	(3.512)	(10.705)	(9.879)
Perdas de capital sobre investimento	-	-	(17.197)	-
Outros	(3.214)	(121)	(14.740)	(6.800)
<b>Total de outras despesas operacionais</b>	<b>(14.479)</b>	<b>(10.909)</b>	<b>(59.810)</b>	<b>(44.955)</b>
<b>Outras despesas operacionais líquidas</b>	<b>(2.336)</b>	<b>(7.296)</b>	<b>(30.923)</b>	<b>(27.142)</b>

## 25 (Despesas) por natureza

Itens	Controladora			
	Período de três meses findo em		Período de nove meses findo em	
	30/09/2021	30/09/2020	30/09/2021	30/09/2020
<u>Custo dos produtos vendidos</u>	<u>(14.108)</u>	<u>(10.762)</u>	<u>(39.456)</u>	<u>(14.801)</u>
Matéria-prima e materiais de uso e consumo	(8.672)	(6.171)	(23.872)	(6.532)
Mão de obra e serviços de terceiros	(4.683)	(3.555)	(13.360)	(6.049)
Depreciação e amortização	(894)	(1.164)	(2.648)	(2.432)
Outros	141	128	424	212
<u>Despesas com vendas</u>	<u>(2.254)</u>	<u>(1.671)</u>	<u>(6.072)</u>	<u>(3.861)</u>
Mão de obra e serviços de terceiros	(1.587)	(1.336)	(4.447)	(2.593)
Depreciação e amortização	(5)	(14)	(20)	(31)
Demais despesas comerciais	(662)	(321)	(1.605)	(1.237)
<u>Despesas gerais e administrativas</u>	<u>(3.102)</u>	<u>(2.490)</u>	<u>(12.382)</u>	<u>(6.441)</u>
Mão de obra e serviços de terceiros	(2.543)	(2.091)	(7.121)	(4.162)
Depreciação e amortização	(247)	(277)	(733)	(572)
Demais despesas administrativas	(312)	(122)	(4.528)	(1.707)
<u>Remuneração dos administradores</u>	<u>(720)</u>	<u>(686)</u>	<u>800</u>	<u>555</u>

Itens	Consolidado			
	Período de três meses findo em		Período de nove meses findo em	
	30/09/2021	30/09/2020	30/09/2021	30/09/2020
<u>Custo dos produtos vendidos</u>	(16.497)	(11.876)	(45.400)	(16.252)
Matéria-prima e materiais de uso e consumo	(9.246)	(6.310)	(24.761)	(5.834)
Mão de obra e serviços de terceiros	(6.289)	(4.245)	(17.616)	(7.671)
Depreciação e amortização	(1.002)	(1.316)	(3.069)	(2.739)
Outros	40	(5)	46	(8)
<u>Despesas com vendas</u>	(2.343)	(1.722)	(6.348)	(3.959)
Mão de obra e serviços de terceiros	(919)	(1.361)	(2.825)	(2.610)
Depreciação e amortização	(5)	(15)	(20)	(31)
Demais despesas comerciais	(1.419)	(346)	(3.503)	(1.318)
<u>Despesas gerais e administrativas</u>	(5.103)	(4.199)	(15.860)	(10.527)
Mão de obra e serviços de terceiros	(3.943)	(3.022)	(12.035)	(8.264)
Depreciação e amortização	(291)	(289)	(784)	(299)
Demais despesas administrativas	(869)	(888)	(3.041)	(1.964)
<u>Remuneração dos administradores</u>	(720)	(686)	(3.079)	(2.595)

## 26 Informações por segmento de negócio e região geográfica

A Administração da Companhia definiu os segmentos operacionais do Grupo, com base nos relatórios utilizados para a tomada de decisões estratégicas, revisados pelo Conselho de Administração e considera que o mercado de atuação está segmentado na linha de **Produtos**, mesma composição apresentada na nota explicativa nº 1.

A Companhia operava no negócio de serviços petroleiros (**segmento Serviços**), do qual remanescem ativos diversos em processo de desmobilização, bem como legado a ele associado.

Geograficamente, a Administração considera o desempenho dos mercados brasileiros e América do Sul em geral. A distribuição por região é considerada a localização das empresas do Grupo e não a localização do cliente.

A receita gerada pelos segmentos operacionais reportados é oriunda, principalmente de:

- a. **Produtos:** produzindo principalmente válvulas industriais; válvulas para óleo e gás; cabos para ancoragem de plataformas de petróleo; equipamentos para completação de poços; artefatos de fibra de vidro, incluindo, entre outros, tubos para revestimento de tubulações petroleiras, geralmente comercializados juntamente com serviços associados de inspeção e reparo.
- b. **Serviços:** A Companhia prossegue com a desmobilização das atividades através das vendas de equipamentos, bem como legado a ele associado. As receitas que compõe este segmento são decorrentes da liquidação de saldos de estoques, não referindo-se as operações regulares.

As vendas entre os segmentos foram realizadas como vendas entre partes independentes. A receita de partes externas informadas à Diretoria-Executiva foi mensurada de maneira condizente com aquela apresentada na demonstração do resultado.







## Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Aos  
Conselheiros e Diretores  
Lupatech S.A. – Em Recuperação Judicial  
Nova Odessa - SP

### Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da Lupatech S.A. – Em Recuperação Judicial (“Companhia”), contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2021, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e de nove meses findos nessa data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo nessa data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21(R1) – Demonstração Intermediária e das informações contábeis intermediárias consolidadas de acordo com o CPC 21(R1) e a IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board – IASB, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

### Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

### Conclusão sobre as informações intermediárias individuais

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias individuais incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1) aplicável à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

### Conclusão sobre as informações intermediárias consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias consolidadas incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1) e a IAS 34, emitida pelo IASB aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

### Ênfases

#### Recuperação judicial

Conforme mencionado na nota explicativa nº 1.2 às demonstrações financeiras, em 8 de novembro de 2016, a Lupatech S.A. e suas controladas diretas e indiretas, tiveram seu novo plano de recuperação judicial aprovado pela Assembléia Geral de Credores do Grupo Lupatech, tendo sido homologado pelo Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, sem quaisquer ressalvas, em 1 de dezembro de 2016. A Companhia apresentou embargos de declaração uma vez que o despacho da homologação não mencionou uma das empresas do Grupo em recuperação judicial. No dia 15 de fevereiro de 2017 o juízo corrigiu seu despacho de homologação incluindo a empresa não mencionada. Durante o trimestre findo em 30 de setembro de 2021, não houve apresentação de nenhum agravo contra o plano homologado. Não obstante, em 15 de abril de 2020, o juízo da 1ª vara falências e recuperações judiciais de São Paulo concedeu à Companhia a possibilidade de ofertar aos credores um aditivo ao plano de recuperação judicial homologado. Em 28 de agosto de 2020 ocorreu a assembleia para apreciação e aprovação do aditivo pelos credores. Após a aprovação a proposta de aditamento do Plano de Recuperação Judicial foi submetida à homologação judicial e, subsequentemente homologada judicialmente em 26 de novembro de 2020. Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a esse assunto.

#### Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Essas informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da Lupatech S.A. – Em Recuperação Judicial (“Companhia”) referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2021 foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis a empresas em regime normal de operações e, conforme mencionado na nota explicativa nº 1.1 às demonstrações financeiras, a Companhia e suas controladas têm gerado prejuízos recorrentes e durante o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2021

incorreram em prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social de R\$42.413 mil na controladora e R\$43.024 mil no consolidado e não têm gerado caixa operacional em montante suficiente para a liquidação de suas obrigações. Essas condições, juntamente com o fato da Companhia e suas controladas terem ingressado no processo de recuperação judicial, indicam a existência de incerteza significativa que pode levantar dúvida relevante quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. A reversão desta situação de prejuízos recorrentes e dificuldade na geração de caixa, bem como a capacidade de realizar seus ativos e liquidar seus passivos no curso normal do negócio da Companhia, dependem do sucesso dos planos de monetização de créditos e outros ativos, das ações para concretização das projeções realizadas, que incluem retomada de atividades e processos de licitações, assim como o cumprimento do plano de recuperação judicial, descritos na nota explicativa nº 1.2 às demonstrações financeiras. Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a este assunto.

#### Incerteza relevante na adesão ao Programa Especial de Regularização Tributária – PERT

Durante o exercício de 2018 a Companhia promoveu a adesão de diversas sociedades controladas e investidas do Grupo Lupatech ao Programa Especial de Regularização Tributária – PERT, instituído pela Medida Provisória nº. 783/2017 e pela Lei nº. 13.496/2017. A Companhia, por meio dessa ação, reorganizou o montante de R\$123.000 mil de seu passivo relacionado a contingências e obrigações fiscais, o qual veio acompanhado de descontos em juros, multas e encargos num total de R\$48.000 mil. Devido a questões operacionais nos processos de adesão e processamento das informações pela Receita Federal do Brasil, até a data de emissão desse relatório, parte significativa (73%) dos passivos aderidos não foram consolidados pela Receita Federal do Brasil. A Companhia, assessorada por seus consultores jurídicos, tomou tempestivamente as medidas administrativas e legais preventivas indicadas para assegurar o direito ao processamento da adesão, considerada como provável pelos consultores jurídicos. Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a este assunto.

#### Outros assuntos

##### Demonstrações intermediárias do valor adicionado

Revisamos, também, as Demonstrações do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2021, preparadas sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação nas informações intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela CVM - Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e considerada informação suplementar pelas IFRS, que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foram elaboradas, em todos os seus aspectos relevantes, de forma consistente com as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

São Paulo, 12 de novembro de 2021.

Crowe Macro Auditores Independentes  
CRC-2SP033508/O-1

Diego Del Mastro Monteiro  
Contador – CRC-1SP302957/O-3

Sérgio Ricardo de Oliveira  
Contador – CRC-1SP186070/O-8

## **Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras**

Em conformidade com o inciso VI do artigo 25 da Instrução CVM Nº 480, de 07 de dezembro de 2009, a Diretoria declara que revisou, discutiu e concordou com o Formulário de Informações Trimestrais da Companhia referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2021.

Nova Odessa, 10 de novembro de 2021.

Rafael Gorenstein – Diretor Presidente e de Relações com Investidores  
Paulo Prado da Silva - Diretor sem designação específica

## **Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente**

Em conformidade com o inciso V do artigo 25 da Instrução CVM Nº 480, de 07 de dezembro de 2009, a Diretoria declara que revisou, discutiu e concordou com o relatório dos auditores independentes sobre o Formulário de Informações Trimestrais da Companhia referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2021.

Nova Odessa, 12 de novembro de 2021.

Rafael Gorenstein – Diretor Presidente e de Relações com Investidores  
Paulo Prado da Silva - Diretor sem designação específica